



Carta de Representação da Administração

Ao
Ministério Público do Estado do Paraná

Paranavai, 1 de julho de 2016

Demonstrações financeiras para o ano-base findo em 31 de dezembro de 2015

Senhor Procurador/Promotor de Justiça

Vimos pela presente confirmar, de acordo com o nosso melhor entendimento, as representações abaixo, referentes às demonstrações financeiras acima referidas e aos demais demonstrativos e documentos pertinentes à Prestação de Contas referente ao ano-base de 2015 da FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR CAMPUS DE PARANAVAI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.566.804/0001-76.

Certas representações nesta carta estão relacionadas a assuntos significativos. Os assuntos são considerados significativos, independentemente de seu montante, se envolverem omissões, erros ou irregularidades nas informações contidas nas referidas demonstrações financeiras que, em vista das circunstâncias existentes, podem introduzir a probabilidade de que ao juízo de uma pessoa razoável, que confie nessas informações, se modificar ou se influenciar devido a essas omissões, erros ou irregularidades.

1. É de nossa responsabilidade a apresentação e divulgação adequada da posição patrimonial e financeira dos resultados das operações e das modificações patrimoniais e financeiras nessa demonstração, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária.
2. Os sistemas contábeis e de controles internos, adotados pela nossa Instituição durante o ano-base, são de nossa inteira responsabilidade, sendo adequados ao tipo de atividade e volume de transações que tem nossa Instituição.
3. Estão colocados à disposição do Ministério Público do Estado do Paraná todos os livros, registros contábeis, documentação comprobatória e todas as atas de reuniões da diretoria, conselhos e outros órgãos, alterações no estatuto/contrato social, ou resumo de providências de reuniões recentes, cujas atas (minutas) ainda não tenham sido preparadas.
4. Além dos fatos já revelados nas demonstrações financeiras, não temos conhecimento de:
 - a. Fraudes ou outras irregularidades envolvendo integrantes ou membros da nossa administração ou funcionários ocupando cargos de confiança e que possam ter alguma influência sobre o sistema de controles internos;
 - b. Fraudes ou outras irregularidades envolvendo outros funcionários ou colaboradores e cujo efeito sobre as demonstrações financeiras pudesse ser relevante;
 - c. Notificações e comunicações de órgãos governamentais e de outras entidades regulamentadoras que digam respeito ao não cumprimento parcial ou integral das exigências regulamentares e que pudessem ter efeitos relevantes sobre as demonstrações financeiras ou sobre nossas atividades;
 - d. Não cumprimento de contratos, leis ou regulamentações cujos efeitos deveriam ser revelados nas demonstrações financeiras ou constituíssem base para registro de uma perda contingente;
 - e. Exigibilidades relevantes ou prejuízos contingentes, para os quais seria necessário o registro contábil por se referirem a: (1) uma perda incorrida no exercício, e (2) cujo valor possa ser razoavelmente estimado;
 - f. Exigibilidades contingentes de valor relevante para os quais haja necessidade de uma revelação, mesmo que não contabilizada de acordo com o item (e) acima, por existir, no mínimo, uma possibilidade razoável de que um prejuízo adicional possa ocorrer;
 - g. Transações significativas que não tenham sido adequadamente contabilizadas ou divulgadas de acordo com a legislação vigente e refletidas nas demonstrações financeiras;
 - h. Prejuízos ou lucros decorrentes de compromissos de compra e venda.
5. Além dos fatos já revelados nas demonstrações financeiras, não temos planos ou intenções que possam afetar, substancialmente, os saldos contábeis ou a classificação de ativos e exigibilidades.
6. Não há quaisquer contingências fiscais, trabalhistas, previdenciárias, comerciais e legais que possam afetar a situação social e financeira da nossa Instituição e influir significativamente na sua avaliação como empreendimento em continuidade. Caso estas existam, nossa decisão quanto ao provisionamento contábil ou não dessas contingências foi fundamentada no parecer de nossos assessores jurídicos, cuja cópia está à disposição do Ministério Público do Estado do Paraná.
7. As seguintes informações acham-se adequadamente contabilizadas, ou de outra forma reveladas, nas demonstrações financeiras:
 - a. Acordos com entidades financeiras ou terceiros envolvendo saldos compensatórios ou outras restrições sobre



saldos bancários disponíveis e linhas de crédito abertas ou outros semelhantes;

- b. Acordos para recompra de ativos anteriormente vendidos;
 - c. As relações significativas de propriedades em comum ou de controle de gestão que requerem divulgação;
 - d. Opções ou acordos de recompra de títulos ou reservas de capital atreladas a garantias, incentivos fiscais ou outros requisitos.
8. Quando relevantes, foram contabilizadas provisões para redução de estoques excessivos ou obsoletos, a seu valor estimado de realização. Todos os estoques eram de propriedade da Instituição e não incluíam itens em consignação, ou mercadorias já faturadas, ou itens para os quais o passivo correspondente não tenha sido refletido nas demonstrações financeiras.
9. Temos cumprido com todos os requisitos contratuais que poderiam ter um efeito significativo sobre as demonstrações financeiras em caso de descumprimento.
10. A Instituição possui documentação e títulos de propriedade para todos os seus ativos e não temos conhecimento de hipotecas, penhoras ou garantias sobre tais ativos.
11. Não temos conhecimento de eventos subsequentes à data do balanço que pudessem requerer ajustes ou revelações às demonstrações financeiras.
12. Não há qualquer fato conhecido que possa impedir a continuidade normal das atividades da Instituição.
13. Julgamos que os seguros contratados foram efetuados em valores suficientes para cobrir eventuais sinistros que possam ocorrer e que possam impedir a continuidade normal das atividades.
14. A Instituição cumpriu seus objetivos ou finalidades sociais e a administração empregou, no exercício de suas funções, cuidado e diligência, na preservação e manutenção de seu patrimônio.

Por serem verdade as declarações acima impressas, que lemos e entendemos, firmamos o presente documento sob as penas da lei.

Ressalvas e observações à Carta de Representação e à Prestação de Contas

Atenciosamente

CARLOS ALEXANDRE MOLENA FERNANDES
Responsável legal da Instituição

IVAN FERREIRA DA CRUZ
CRC nº019482/O-8 - UF: PR
Contador responsável

FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR CAMPUS DE PARANAVAI



Relatório de informações digitadas para conferência

Dados cadastrais

Classificação: **Fundação**

Nome Fantasia/Sigla: **FUND APOIO À UNESPAR**

Nome Empresarial:

FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR CAMPUS DE PARANAVAI

Endereço da Sede/Matriz da Instituição

Logradouro

AVENIDA PARANÁ

nº

794 A

Complemento

1º ANDAR

Bairro

JARDIM AMERICA

Município

Paranavai

UF

PR

Cep

87705-190

Fone

(044) 3422-9352

Fax

(044) 3422-9352

Caixa Postal

671

Cep

87703-000

UF

Internet

pagina: <http://www.fafipa.org>

e-mail: fafipa@fafipa.org

Outros endereços

Logradouro

AVENIDA CANDIDO DE ABREU

nº

660

Compl

SALA 2204

Bairro

CENTRO CIVICO

Município

Curitiba

UF

PR

CEP

80530-000

Telefone

(041) 3019-9351

Fax

Caixa Postal

CEP Cx Post

CEP Cx Post

Instituição

Direito: **Privado**

Forma de instituição: **Escritura Pública**

Instituído por: Poder Público

Pessoa Física

Pessoa Jurídica

Escritura de Constituição

Data

30/09/2002

Tabelião

OSCAR TOMAZONI

Livro

0320-E

Folhas

144

Autorização para funcionamento de organizações estrangeiras sem fins econômicos no Brasil

No: Decreto de Autorização

Data

Publicação no DO

Início das Atividades

Data

01/03/2003

Dotação Inicial

Data ref

30/09/2002

Valor

1.830,00

Registro em Cartório

Data Registro

27/03/2003

Cartório

REG. DE TITULOS E DOC. REGISTROS

Numero

681

Livro

A-006

Observações ou descrição da Dotação Inicial (quando não puder ser representada por valor monetário)

Instituidores

ALICE MASSAKO OHE TAKEJIMA

ALOISIO DE ALMEIDA ANDRIOLLI

AMELIA EMIKO HIRAI

ANTONIO CARLOS UTRILA

ANTONIO RODRIGUES VARELA NETO

ATILIO GAVIOLI

CARLOS ANTONIO MAZZIN VANTINI

CARLOS DA SILVA

CARLOS ROPELATTO FERNANDES



Relatório de informações digitadas para conferência

CASSIA REGINA DIAS PEREIRA
DANIEL DE LIMA
DERMEVAL NUNES DA SILVA
ELIANE CORDEIRO DO SANTOS
MIGUEL FARIA
ELIAS DE SOUZA JUNIOR
ELODIA DOLORES DE ANDRADE TANOUYE
ISABEL CRISTINA FERREIRA
IVAN FERREIRA DA CRUZ
JOANA RAMONA HERCULANO
JOAO EGIDIO DA SILVA
JOSE AUGUSTO ALVES NETO
JOSE CARLOS BERTACHI
JOSE PASZCZUK
LUCILA AKIKO NAGASHIMA
LUCILIO DA SILVA
LUIZ ANTONIO PIAI
LUIZ FERREIRA DE ABREU
LUZIA BANA
MARCO ANTONIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE
MARIA ANTONIA RAMOS COSTA
MARIA ELISA DIAS FRAGA
MARILENE MIEKO YAMAMOTO PIRES
MARLUZ APARECIDA TAVARES DA CONCEIÇÃO
MAYSA RICARDO DA SILVA FIGUEIRA
MIRIAN RESENDE MENDES
NAIR CAMPANA
NAIR KUSUNOKI
NILVA DE OLIVEIRA BRITO DOS SANTOS
ONIVALDO IZIDORO PEREIRA
PEDRO BARALDI
RAFAEL BENJAMIM CARGNIN FILHO
REGINALDO FERNANDES FERREIRA
RENATO BENVINDO FRATA
ROBERTO LEME BATISTA
RONALDA CARVALHO NEVES CARGNIN
SEBASTIAO GERALDO BARBOSA
SONIA MARIA SOARES DOS SANTOS
SYDNEI ROBERTO KEMPA
TAKESHI SUGAUARA
TANIA MARLI ROCHA GARCIA
TIUITI NAKAE
VALCIR DE JESUS MOREIRA
VALMIR ALVES TORRES DA SILVEIRA
VANDERLEI AMBONI
VERACI LOPES DA SILVA
WALTER BERTOLUCI
ZELI DO CARMO DE SOUZA
ZILDA FERREIRA BARBOSA

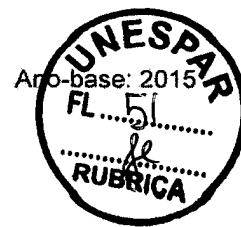
Informações da Instituição/Constituição

No. Atos/Portaria de aprovação do MP 001/02 Data 01/02/2002

Fundações de Direito Público ou instituídas pelo Poder Público

No. Lei de autorização	Data	Publicação no DO
No. Decreto Legislativo de constituição	Data	Publicação no DO
Observações/Comentários		

Identificação



Relatório de informações digitadas para conferência

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ

Numero de Inscrição

05.566.804/0001-76

Descrição da atividade econômica principal

85.33-300 - EDUCAÇÃO SUPERIOR - PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSAO

Descrição de uma atividade econômica secundária

Descrição de outra atividade econômica secundária

Descrição da natureza jurídica

306-9 - OUTRAS FORMAS DE FUNDAÇÕES MANTIDAS COM RECURSOS PRIVADOS

Inscrições Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: ISENTA

Inscrição Municipal: 14464

Data de Encerramento do Exercício Social (DD/MM): 31/12

Estatuto e Regimento Interno

Estatuto

Numero de Reformas Data da última reforma

3 28/02/2014

Transcrição do Estatuto Consolidado

FUNDAÇÃO DE APOIO

À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR - CAMPUS DE PARANAVÁ

Paranavaí - Paraná

3ª Reforma Estatutária

TÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO

CAPÍTULO I

DA ENTIDADE, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1.º) - A FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR - CAMPUS DE PARANAVÁ, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, com sede e foro na Avenida Paraná nº 794º, esquina com a Rua Guaporé, 1º andar, Centro, CEP 87705-190 na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, regendo-se pelo presente Estatuto, instituída através de escritura pública.

§ Único) - A Diretoria Executiva poderá abrir escritório sucursal da Fundação em outras localidades e regiões do País para oferta de seus serviços e desenvolvimento de projetos científicos e culturais.

Art. 2.º) - A natureza da Fundação não poderá ser alterada nem serem substituídos ou suprimidos seus objetivos, nos exatos termos em que expressos e que regidos por este Estatuto e normas legais que lhe sejam aplicáveis.



Relatório de informações digitadas para conferência

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES

Art. 3.o) - Constitui objetivo básico da Fundação o apoio à Universidade Estadual do Paraná - Unespar - Campus de Paranavaí, o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão, promovendo o desenvolvimento científico e tecnológico, e as relações institucionais entre a Universidade Estadual do Paraná - Unespar - Campus de Paranavaí, a comunidade universitária e a sociedade, através de:

I - promoção da integração Universidade Estadual do Paraná - Unespar - Campus de Paranavaí-Empresa-Estado e Sociedade;

II - articulação com entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras, visando a forma de colaboração, firmando contratos ou convênios, para execução de programas de pesquisa, ou prestação de serviços no desenvolvimento de atividades de formação, aperfeiçoamento, recrutamento e seleção de pessoal através de concursos ou testes seletivos;

III - capacitação e valorização dos recursos humanos vinculados ou de interesse do desenvolvimento tecnológico e da pesquisa, dentro de seu programa de ação;

IV - promoção e fomento de estudos, pesquisas e prestação de serviços para órgãos públicos e privados;

V - implementação e instituição do sistema de bolsas de estudo e de investigação científica para o aprimoramento de recursos humanos;

VI - promoção e apoio aos cursos, simpósios, seminários, conferências e estudos que visem à melhoria do ensino, além de outros que contribuam para a melhoria de técnicos e profissionais que atuam nos diversos setores da sociedade;

VII - prestação de serviços e realização de pesquisas que atendam as necessidades dos setores público e privado, dentro dos cânones acadêmicos, que permitam o atendimento dos objetivos e o treinamento de pessoal especializado;

VIII - oferecimento de apoio institucional às entidades de ensino e pesquisa, e a pesquisadores, na transferência ou difusão de tecnologia ao setor produtivo;

IX - incentivo aos pesquisadores de entidades de ensino e pesquisa, que detenham ou tenham desenvolvido novas tecnologias ou processos a iniciarem seus próprios empreendimentos;

X - apresentação de pedido de outorga para executar serviços de rádio difusão, com fins exclusivamente educativos, junto ao Ministério das Comunicações e órgãos competentes, e implementar o sistema, após sua concessão e instalação, atendendo aos objetivos da Fundação;

XI - administração de bens próprios;

XII - promoção de atividades não conveniadas que visem à divulgação da Fundação junto à comunidade empresarial e científica, dentre outras;

XIII - investimentos em benfeitorias (mobiliários, equipamentos e edificações);

XIV - Realização de convênios para promover ensino na modalidade "à distância" em todos os níveis.

CAPÍTULO III

DO PATRIMÔNIO

Art. 4.º) - O patrimônio é constituído pela dotação inicial de R\$ 1.830,00 (Um mil e oitocentos e



Relatório de informações digitadas para conferência

trinta reais), valor este referente à contribuição fornecida à razão de R\$ 30,00 (Trinta reais) pelos instituidores conforme relação abaixo:

N.O	NOME	RG	ESTADO		
1.	Alice Massako Ohe Takejima	669.608-2	PR		
2.	Aluísio de Almeida Andriolli	3.586.290-0		PR	
3.	Amélia Emiko Hirai	571.119-3	PR		
4.	Antonio Carlos Utrila Garcia	3.609.709-4		PR	
5.	Antonio Rodrigues Varela Neto	887.742-4	PR		
6.	Atílio Gavioli Filho	4.047.007-7	PR		
7.	Carlos Antonio Mazzin Vantini	3.094.865-3		PR	
8.	Carlos da Silva	861.051-7	PR		
9.	Carlos Ropelatto Fernandes	3.816.387-6		PR	
10.	Cássia Regina Dias Pereira	3.392.859-9		PR	
11.	Daniel de Lima	4.052.843-1	PR		
12.	Dermeval Nunes da Silva	762.478-6	PR		
13.	Eliane Cordeiro dos Santos de Oliveira	3.770.809-7		PR	
14.	Elias de Souza Júnior	1.397.954-5		PR	
15.	Elódia Dolores de Andrade Tanouye	1.114.314-8		PR	
16.	Emília Ohe	5.175.523-5	PR		
17.	Isabel Cristina Ferreira	3.319.814-0		PR	
18.	Ivan Ferreira da Cruz	1.334.484-1	PR		
19.	Joana Ramos Herculano	1.893.666-6		PR	
20.	João Egídio da Silva	1.405.397-2	PR		
21.	José Antonio Demétrio	2.179.285-3		PR	
22.	José Augusto Alves Netto	4.119.097-3		PR	
23.	José Carlos Bertacchi	6.394.245-6		PR	
24.	José Paszczuk	1.199.848-8	PR		
25.	Lucila Akiko Nagashima	755.574-1	PR		
26.	Lucílio da Silva	2.103.421-5	PR		
27.	Luiz Antonio Piai	8.966.655-4	PR		
28.	Luiz Ferreira de Abreu	973.460-0	PR		
29.	Luzia Bana	518.429-0	PR		
30.	Marco Antonio Pereira de Albuquerque	3.069.401-5		PR	
31.	Maria Antonia Ramos Costa	2.146.568-2		PR	
32.	Maria Elisa Dias Fraga	1.504.070-0		PR	
33.	Marilene Mieko Yamamoto Pires	1.255.480-0		PR	
34.	Marluz Aparecida Tavares da Conceição	4.172.268-1		PR	
35.	Maysa Ricardo da Silva Figueira	3.088.529-5		PR	
36.	Miguel Faria	4.037.694-1	PR		
37.	Miriam Resende Mendes	457.375-7	PR		
38.	Nair Campana	717.334-2	PR		
39.	Nair Kusunoki	2.182.161-6		PR	
40.	Nilva de Oliveira Brito dos Santos	856.524-4	PR		
41.	Onivaldo Izidoro Pereira	710.269-0	PR		
42.	Pedro Baraldi	3.333.128-2	PR		
43.	Rafael Benjamin Cargnin Filho	1.932.340-4		PR	
44.	Regina Maria Torrezan de Souza	802.507-0	PR		
45.	Reginaldo Fernandes Ferreira	4.147.689-3		PR	
46.	Renato Benvindo Frata	1.030.476-8		PR	
47.	Roberto Leme Batista	2.034.089-4		PR	
48.	Ronalda Carvalho Neves Cargnin	2.048.580-9		PR	
49.	Sebastião Geraldo Barbosa	961.805-8	PR		
50.	Sonia Maria Soares dos Santos	4.548.752-0		PR	
51.	Sydnei Roberto Kempa	8.421.221-0		PR	
52.	Takeshi Sugauara	383.772-6	PR		
53.	Tânia Marli Rocha Garcia	3.569.593-1		PR	
54.	Tiuiti Nakae	724.880-6	PR		
55.	Valcir Jesuz Moreira	5.450.701-1		PR	
56.	Valmir Alves Torres da Silveira	486.180-9	PR		
57.	Vanderlei Amboni	3.102.914-7		PR	
58.	Veraci Lopes da Silva	4.118.638-0		PR	



Relatório de informações digitadas para conferência

59.	Walter José Bertoluci	1.331.723-2	PR
60.	Zeli do Carmo de Souza	720.518-0 PR	
61.	Zilda Ferreira Barbosa	1.222.314-5	PR

Parágrafo Único) - O patrimônio é ainda constituído por bens e valores que ao mesmo venham a ser adicionados, através:

a) - de doações feitas por entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas, com o fim específico de incorporação ao patrimônio.

b) - da parte dos resultados líquidos provenientes de suas atividades que, a critério do Conselho Superior, ouvido o Ministério Público, deva ser incorporado ao patrimônio.

Art. 5.º) - Todas as rendas da Fundação serão aplicadas na manutenção, desenvolvimento e persecução dos objetivos fixados no artigo 3.º.

CAPÍTULO IV

DAS RECEITAS/RENDIMENTOS

Art. 6.º) - Constituem receitas ou rendimentos ordinários da Fundação:

- a) - os rendimentos resultantes de atividades relacionadas direta ou indiretamente com as finalidades estabelecidas no artigo 3.º deste Estatuto;
- b) - as remunerações que receber por serviços prestados;
- c) - as rendas em seu favor, constituídas por terceiros;
- d) - os provenientes dos títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
- e) - as rendas próprias dos bens móveis e imóveis que possua;
- f) - os juros bancários e outras receitas eventuais;
- g) - os usufrutos a ela conferidos.

Art. 7.º) - Constituem receitas/rendimentos extraordinários da Fundação as subvenções do Poder Público e quaisquer auxílios de particulares, para o desempenho de suas atividades.

TÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

CAPÍTULO I

DA FUNDAÇÃO E DIREÇÃO

Art. 8.º) - A Fundação é dirigida por um Conselho Superior e as atribuições executivas serão exercidas por uma Diretoria Executiva, escolhida pelo Conselho Superior dentre:

- a) - Professores efetivos da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR - Campus de Paranavai;
- b) - Agentes Universitários efetivos da Universidade Estadual do Paraná - Unespar - Campus de Paranavai;



Relatório de informações digitadas para conferência

c) - Membros Instituidores da Fundação.

CAPÍTULO II

DO CONSELHO SUPERIOR

Art. 9.º - O Conselho Superior compor-se-á dos seguintes membros:

a) - 5 (cinco) membros natos:

- o DIRETOR da Universidade Estadual do Paraná - Unespar - Campus de Paranavaí;

- o VICE-DIRETOR da Universidade Estadual do Paraná - Unespar - Campus de Paranavaí;

- o responsável pela divisão de Planejamento da Universidade Estadual do Paraná - Unespar - Campus de Paranavaí;

- o responsável pela divisão ensino, de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Paraná - Unespar - Campus de Paranavaí;

- o responsável pela divisão de Administração e Finanças da Universidade Estadual do Paraná - Unespar - Campus de Paranavaí;

b) - 1 (um) representante do corpo técnico-administrativo da Universidade Estadual do Paraná - Unespar - Campus de Paranavaí.

c) - 3 (três) instituidores da Fundação.

d) - 3 (três) representantes do corpo docente da Universidade Estadual do Paraná - Unespar - Campus de Paranavaí.

§ 1.º - O mandato dos membros natos iniciará a partir da nomeação e tomada de posse em seu cargo na da Universidade Estadual do Paraná - Unespar - Campus de Paranavaí e terminará na data que ocorrer o seu afastamento de cargo na da Universidade Estadual do Paraná - Unespar - Campus de Paranavaí. Os demais membros terão mandato de 2 (dois) anos.

§ 2.º - Os instituidores da Fundação que mantiverem vínculo com a Universidade Estadual do Paraná - Unespar - Campus de Paranavaí, o corpo técnico-administrativo e o corpo docente da Universidade Estadual do Paraná - Unespar - Campus de Paranavaí, reunidos em assembléia, convocada pela Fundação, indicarão através de eleição, respectivamente, os instituidores e os representantes não natos, que comporão o Conselho Superior.

§ 3.º - Quando não houver mais número suficiente de instituidores da Fundação, ou quando em Assembléia os instituidores decidirem não indicar três membros, caberá ao Conselho Superior preencher as vagas não ocupadas pelos instituidores, com nomes indicados pelos Conselheiros no exercício de seus mandatos e escolhidos dentre os professores da Universidade Estadual do Paraná - Unespar - Campus de Paranavaí, por maioria simples, em reunião do Conselho Superior.

§ 4.º - Quando não houver indicação do representante do corpo técnico-administrativo ou dos representantes do corpo docente, caberá ao Conselho Superior preencher as referidas vagas, na forma do parágrafo anterior.

§ 5.º - O Presidente do Conselho Superior será sempre o Diretor da Universidade Estadual do Paraná - Unespar - Campus de Paranavaí e terá mandato enquanto perdurar seu mandato na Universidade Estadual do Paraná - Unespar - Campus de Paranavaí.

§ 6.º - Os conselheiros indicados, em casos de vacância, exercerão suas funções pelo prazo restante do mandato de seus antecessores.

§ 7.º - Será permitida a recondução de membros do Conselho Superior somente por uma vez.



Relatório de informações digitadas para conferência

§ 8.º) - Perderá, automaticamente, seu mandato o conselheiro que perder a condição que deu origem ao seu mandato ou desligamento de suas funções na da Universidade Estadual do Paraná - Unespar - Campus de Paranavaí.

§ 9.º) - O não comparecimento às reuniões ordinárias do Conselho Superior deverá ser justificado, podendo o Conselho Superior considerar vago o mandato do conselheiro que deixar de comparecer, sem justificativa, a duas reuniões ordinárias consecutivas.

Art. 10) - Na composição do Conselho Superior fica vedada a acumulação de mandatos por uma mesma pessoa.

§ 1.º) - Os membros natos deverão optar pelo mandato correspondente à sua condição de membro nato.

§ 2.º) - No caso em que, na Universidade Estadual do Paraná - Unespar - Campus de Paranavaí, uma mesma pessoa seja responsável por duas áreas cujos titulares são membros natos do Conselho Superior, essa acumulação acarretará a automática redução do número de membros natos do Conselho, aglutinando-se as áreas acumuladas em um só mandatário.

§ 3.º) - Nos demais casos, o membro deverá optar por um dos mandatos e o outro será considerado vago, sendo preenchido na forma prevista no Artigo 9.º.

Art. 11) - Ao Conselho Superior compete traçar as políticas e diretrizes a serem implementadas pela Diretoria Executiva, bem como:

- a) - determinar a orientação geral e objetivos da Fundação;
- b) - aprovar os planos anuais de atividades, o relatório anual e a proposta orçamentária, elaborados pela Diretoria Executiva, em observância àquela orientação;
- c) - orientar a política patrimonial financeira da Fundação dentro de suas disponibilidades;
- d) - escolher a Diretoria Executiva, que será composta por um Diretor-Presidente, um Diretor-Administrativo, um Diretor-Científico e um Diretor- Financeiro;
- e) - eleger, anualmente, os membros do Conselho Superior, no caso previsto no Artigo 9.º, §§ 3.º e 4.º;
- f) - destituir membros da Diretoria Executiva;
- g) - prover a ocupação de qualquer cargo vago na Diretoria Executiva;
- h) - deliberar sobre a aceitação de doações com encargos, mediante prévia aprovação do Ministério Público;
- i) - determinar, ao fim de cada exercício, a parte dos rendimentos líquidos a ser incorporada ao patrimônio;
- j) - aprovar a alienação de bens móveis e imóveis da Fundação, mediante aprovação prévia do Ministério Público;
- l) - deliberar sobre os casos omissos deste Estatuto, ouvido o Ministério Público, quando couber;
- m) - aprovar o Regimento Interno.

§ 1.º) - Para qualquer deliberação será necessária a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Superior.

§ 2.º) - As deliberações serão tomadas pelo voto da maioria simples dos presentes, exceto quanto aos itens "j" e "m", para os quais exigir-se-ão 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho.



Relatório de informações digitadas para conferência

Art. 12) - Compete ao Presidente do Conselho Superior:

- a) - convocar o Conselho, ordinária ou extraordinariamente;
- b) - dirigir os trabalhos do Conselho, exercendo, em suas deliberações, somente o direito de voto de qualidade.

Art. 13) - O Conselho Superior reunir-se-á, ordinariamente, semestralmente, e extraordinariamente, tantas vezes quantas forem necessárias.

§ 1.º) - As reuniões serão convocadas pelo Presidente do Conselho Superior, através de editais, contendo os assuntos da pauta, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, publicados no quadro próprio de editais da Universidade Estadual do Paraná - Unespar - Campus de Paranavai.

§ 2.º) - As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas também a requerimento de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos conselheiros.

CAPÍTULO III

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 14) - A Diretoria Executiva será constituída por um Diretor-Presidente, um Diretor-Administrativo, um Diretor-Científico e um Diretor-Financeiro.

§ 1.º) - A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, mensalmente, e extraordinariamente, tantas vezes quantas forem necessárias.

§ 2.º) - As reuniões serão convocadas através de editais, contendo os assuntos da pauta, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, publicados no quadro próprio de editais da Universidade Estadual do Paraná - Unespar - Campus de Paranavai.

§ 3.º) - Para a instalação das reuniões da Diretoria Executiva exigir-se-á a totalidade de seus membros.

Art. 15) - Os Diretores serão escolhidos pelo Conselho Superior, dentre:

- a) - Professores efetivos da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR - Campus de Paranavai;
- b) - Agentes Universitários efetivos da Universidade Estadual do Paraná - Unespar - Campus de Paranavai;
- c) - Membros Instituidores da Fundação.

Parágrafo Único) - Os Diretores terão mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.

Art. 16) - À Diretoria Executiva compete:

- a) - aprovar acordos, convênios e contratos da Fundação com outras entidades;
- b) - aprovar e submeter ao Conselho Superior a tabela de salários e demais vantagens a serem atribuídas aos empregados da Fundação;
- c) - propor e submeter ao Conselho Superior as possíveis modificações estatutárias;
- d) - aprovar a contratação dos empregados da Fundação e escolher entre os mesmos o Secretário Executivo;
- e) - aprovar o plano anual de atividades da Fundação e submetê-lo ao Conselho Superior;
- f) - aprovar as normas relativas à prestação de serviços;
- g) - aprovar e submeter ao Conselho Superior o relatório anual das atividades da Fundação;



Relatório de informações digitadas para conferência

- h) - aprovar e submeter ao Conselho Superior a proposta orçamentária da Fundação;
- i) - elaborar o Regimento Interno e submetê-lo à aprovação do Conselho Superior.

Art. 17) - São atribuições e deveres do Diretor-Presidente, além daqueles que o Conselho Superior lhe atribuir:

- a) - representar a Fundação ou prover a representação em Juízo ou fora dele;
- b) - convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- c) - gerenciar recursos junto às entidades financeiras governamentais, paraestatais, particulares, nacionais e estrangeiras;
- d) - determinar as atividades, não previstas neste Estatuto, que competem aos Diretores Administrativo, Financeiro e Científico, desde que previstas no Regimento Interno;
- e) - constituir procuradores;
- f) - assinar acordos, convênios e contratos da Fundação com outras entidades, após a aprovação da Diretoria Executiva;
- g) - receber e dar quitação dos direitos e deveres da Fundação sempre em conjunto com um dos outros Diretores;
- h) - estabelecer e fazer cessar as relações jurídicas e de emprego com os empregados da Fundação.

Art. 18) - Nos impedimentos do Diretor-Presidente, o mesmo será substituído por um dos Diretores, na ordem estabelecida pelo Artigo 14.

Parágrafo único) - No caso de vacância ou renúncia de qualquer dos Diretores da Diretoria Executiva, proceder-se-á a nomeação de novo Diretor, para mandato complementar, de acordo com o disposto no artigo 15.

Art. 19) - São atribuições e deveres do Diretor-Administrativo, além daqueles que o Diretor-Presidente lhe atribuir, conforme Regimento Interno:

- a) - submeter, anualmente, à Diretoria Executiva, a tabela de salários e demais vantagens a serem atribuídas aos empregados da Fundação;
- b) - contratar os empregados necessários à Fundação, após a aprovação da Diretoria Executiva;
- c) - decidir as questões pertinentes a direitos, deveres e vantagens do pessoal técnico-administrativo da Fundação;
- d) - propor à Diretoria Executiva as normas relativas à prestação de serviços;
- e) - supervisionar os serviços administrativos da Fundação.

Art. 20) - São atribuições e deveres do Diretor-Financeiro, além daqueles que o Diretor-Presidente lhe atribuir, conforme Regimento Interno:

- a) - organizar a proposta orçamentária anual e submetê-la à aprovação da Diretoria Executiva;
- b) - elaborar e acompanhar as prestações de contas relativas às atividades da Fundação;
- c) - elaborar nas épocas próprias os balanços e balancetes da Fundação;
- d) - verificar que a execução da auditoria externa se processe nas épocas próprias;
- e) - supervisionar tecnicamente os serviços de contabilidade e finanças da Fundação;



Relatório de informações digitadas para conferência

f) - acompanhar as avaliações em eventuais processos de alienações de imóveis.

Art. 21) - São atribuições e deveres do Diretor-Científico, além daqueles que o Diretor-Presidente lhe atribuir, conforme Regimento Interno:

a) - organizar o plano anual de atividades da Fundação e submetê-lo à aprovação da Diretoria Executiva;

b) - elaborar e submeter à Diretoria Executiva o relatório anual de atividades científicas da Fundação e providenciar sua divulgação após a aprovação do Conselho Superior;

c) - analisar os projetos de pesquisa, de prestação de serviços e de auxílios, submetidos à Fundação, recorrendo à assessoria técnica especializada;

d) - acompanhar a execução dos projetos de pesquisa e de prestação de serviços contratados ou apoiados pela Fundação;

e) - verificar junto aos responsáveis técnicos de cada projeto, a observância dos cronogramas de execução, responsabilizando-os pela eventual falta de cumprimento das cláusulas contratuais;

f) - presidir um conselho científico, de caráter consultivo, a ser regulamentado pelo Regimento Interno.

Art. 22) - Para a execução das atividades administrativas da Fundação a Diretoria Executiva contará com uma Secretaria Executiva, cuja composição e atribuições serão fixadas em Regimento Interno.

§ 1.º) - As atividades da Secretaria Executiva serão coordenadas por um Secretário Executivo, escolhido pela Diretoria Executiva.

§ 2.º) - Ao Secretário Executivo os Diretores poderão, com aprovação da Diretoria Executiva, delegar funções previstas neste Estatuto.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO FISCAL

Art. 23) - O Conselho Fiscal será composto por (06) membros, sendo 03 (três) efetivos e 03 (três) suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, dentre:

a) Professores efetivos da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR - Campus de Paranavaí;

b) Agentes Universitários efetivos da Universidade Estadual do Paraná - Unespar - Campus de Paranavaí;

c) Membros Instituidores da Fundação.

§ 1.º) - O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.

§ 2.º) - O Conselho Fiscal será dirigido pelo Presidente, eleito por seus pares, e reunir-se-á, ordinariamente, uma vez em cada semestre e, extraordinariamente, tantas vezes quantas necessárias, sempre por convocação de seu Presidente, através de edital contendo os assuntos, afixado no quadro próprio de editais da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR - Campus de Paranavaí, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis.

§ 3.º) - O Conselho Fiscal somente deliberará com a maioria de seus membros.

Art. 24) - Compete ao Conselho Fiscal:

a) - aprovar os relatórios finais de atividades, a prestação de contas e o balanço geral da Fundação, em cada exercício;

b) - exercer o controle interno, podendo, para tanto, examinar livros, papéis, escrituração contábil e administrativa, estado de caixa e valores em depósito e adotar as demais providências julgadas necessárias.



Relatório de informações digitadas para conferência

CAPÍTULO V

DA REFORMA ESTATUTÁRIA E EXTINÇÃO DA FUNDAÇÃO

Art. 25) - Para se poder alterar o Estatuto da Fundação é mister:

Fundação;

I - que a reforma seja deliberada por 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Superior da

II - que não contrarie os fins desta;

III - que seja submetida à aprovação do Ministério Público.

Art. 26) - A Fundação extinguir-se-á nos casos previstos em lei (Art. 1.204, do Código de Processo Civil), cabendo a verificação da ocorrência de qualquer dessas hipóteses legais à maioria absoluta do Conselho Superior, ouvido o Ministério Público.

Parágrafo Único) - Extinta a Fundação, todos os seus bens passarão ao patrimônio da Universidade Estadual do Paraná - Unespar - Campus de Paranavaí, previamente submetida à aprovação do Ministério Público.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27) - Os membros do Conselho Superior, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal não perceberão remuneração pelo desempenho de seus cargos.

Parágrafo Único) - É vedada a distribuição de lucros, dividendos ou bonificação, sob qualquer título, aos dirigentes da Fundação, ressalvado o ressarcimento de despesas.

Art. 28) - Os membros do Conselho Superior, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações assumidas pela Fundação.

Art. 29) - É vedado aos membros do Conselho Superior e, em especial aos membros da Diretoria Executiva, o uso do nome da Fundação em fianças ou avais.

Parágrafo Único) - A concessão de fianças e avais em assuntos de interesse da Fundação dependerá de expressa e prévia autorização do Conselho Superior da Fundação, vedada a tomada desta decisão "ad referendum".

Art. 30) - Os empregados da Fundação serão admitidos mediante contrato, nos termos da legislação trabalhista, pela qual se regerão.

Art. 31) - Anualmente, será publicado em jornal de maior circulação local o demonstrativo da receita e das despesas, realizadas no exercício anterior.

CAPÍTULO VII



Relatório de informações digitadas para conferência

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 32) - A posse do primeiro Conselho Superior dar-se-á em até 60 (sessenta) dias após o registro da Fundação no Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos do Art. 9.º, alíneas "a", "b", "c", "d", e § 2.º, deste Estatuto.

Art. 33) - A Diretoria Executiva, eleita na Assembléia de Instalação da Fundação, terá caráter provisório e mandato de 6 (seis) meses, após o que aplicar-se-á o disposto no Artigo 15, deste Estatuto.

Paranavaí-PR, 28 de fevereiro de 2014.

NILVA DE O. BRITO DOS SANTOS
Secretaria "ad-hoc"

ELIAS DE SOUZA JUNIOR
Presidente do Conselho Superior

JOÃO EGÍDIO DA SILVA
Advogado OAB/PR 27991

Regimento interno

Número de Reformas Data da última reforma
0

Transcrição do Regimento Interno Consolidado

REGIMENTO INTERNO

(Aprovado pelo Conselho Superior em 09 de fevereiro de 2004)

CAPÍTULO I

DA ENTIDADE, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1.º) - A FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAÍ, inscrita no CNPJ sob n.º 05.566.804/0001-76, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, com sede no Campus Universitário Frei Ulrico Goevert, na Avenida Gabriel Esperidião, s/n, CEP 87703-000, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, e foro na Comarca de Paranavaí-PR, além das disposições constantes de seu Estatuto, fica sujeita às determinações deste Regimento Interno.

CAPÍTULO II

DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO

Art. 2.º) - A FUNDAÇÃO DE APOIO desenvolverá suas atividades de pesquisa, de ensino e de prestação de serviços à comunidade, conforme os objetivos fixados no Art. 3.º do Estatuto e de acordo com o plano de trabalho aprovado pelo Conselho Superior.

Art. 3.º) - As atividades a que se referem o Art. 3.º do Estatuto serão desenvolvidas sob a forma de projetos e programas.

Parágrafo Único - Para os fins deste Regimento Interno, entende-se por projeto toda atividade de pesquisa, de ensino, de extensão ou de assessoria, com prazo limitado de realização e pessoal especificamente a ele alocado e, por programa, um conjunto de projetos inter-relacionados.



Relatório de informações digitadas para conferência

Art. 4.º) - Os projetos e programas a serem desenvolvidos pela Fundação deverão ser submetidos previamente à apreciação e aprovação de sua Diretoria Executiva.

Parágrafo Único - Os projetos e programas poderão ser propostos por qualquer membro do Conselho Superior, da Diretoria Executiva, do corpo técnico-científico e técnico-administrativo da Fundação, do corpo docente e técnico-administrativo da FAFIPA ou instituição interessada em sua realização.

Art. 5.º) - A Diretoria Executiva apreciará as propostas de projetos e programas nos termos do Estatuto e deste Regimento Interno e decidirá em cada caso, sobre a participação da Fundação, cumprindo-lhe assinar o correspondente instrumento legal, no qual devem ser especificados os objetivos, os recursos humanos, financeiros e materiais, a duração e o responsável pela sua execução.

Art. 6.º) - A Diretoria Executiva poderá adotar, em se tratando de pesquisa, duas formas principais de contratos ou convênios:

I - Pesquisa Contratada - em que a Fundação realizará investigação científica de interesse da parte contratante, com a qual fixará prazos, alocará pessoal, recursos e tomará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do contrato, podendo tal investigação ser de dois tipos:

a) - pesquisa de uso coletivo - em que a parte contratante concordará com a ampla difusão dos resultados de pesquisa e não remunerará os direitos de publicação e/ou divulgação;

b) - pesquisa de uso exclusivo - em que a Fundação concordará em limitar o uso dos resultados da pesquisa à parte contratante.

II - Pesquisa Própria - em que a Fundação acolherá um projeto de iniciativa de um de seus membros ou de terceiros e assumirá os encargos relativos à sua execução.

Art. 7.º) - À Fundação será reservado o direito da utilização e divulgação de metodologias ou teorias desenvolvidas no decorrer dos trabalhos, mesmo em caso de pesquisa contratada, ficando resguardados os direitos do autor.

Art. 8.º) - A Diretoria Executiva, em se tratando de atividades de ensino e extensão, incluída a divulgação técnico-científica, poderá adotar as seguintes medidas:

I - cursos de aperfeiçoamento, especialização, extensão universitária e difusão cultural, planejados e executados diretamente pela Fundação ou com a sua colaboração, de interesse da parte contratante;

II - simpósios, seminários, conferências, planejados e executados diretamente pela Fundação ou com a sua colaboração;

III - publicações técnicas, periódicos, monografias e outras formas de divulgação gráfica de assuntos ligados às suas atividades, planejados e executados diretamente pela Fundação ou com a sua colaboração;

IV - assessorias e consultorias, planejadas e executadas diretamente pela Fundação ou com a sua colaboração.

Art. 9.º) - A Fundação, para fins de cálculo do orçamento de pesquisa contratada bem como de atividades de ensino, incluída a divulgação técnico-científica deverá, necessariamente, prever uma taxa de administração do projeto ou programa, a ser fixada pela Diretoria Executiva, a fim de:

I - remunerar custos de administração geral do projeto ou programa;

II - prover recursos para iniciativas próprias da Fundação;

III - prover recursos para:

a) realização de cursos;



Relatório de informações digitadas para conferência

- b) edição de publicações;
- c) concessão de bolsas de estudos e de estágios, auxílios e prêmios.

CAPÍTULO III

DO CONSELHO SUPERIOR

Art. 10) - As decisões de competência do Conselho Superior da Fundação serão tomadas em reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 11) - As reuniões ordinárias, de acordo com o Estatuto, serão realizadas mensalmente, mediante convocação através de editais do Presidente do Conselho Superior, contendo os assuntos da pauta, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, publicados no quadro próprio de editais da Fundação.

§ 1.º - A primeira convocação deverá ser entregue aos membros do Conselho, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis.

§ 2.º - Entre a primeira e a segunda convocação deverá decorrer um intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos.

Art. 12) - O Presidente do Conselho Superior será sempre o Diretor da Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranaíba - FAFIPA.

Art. 13) - O Conselho Superior poderá convidar ou convocar a Diretoria Executiva da Fundação a comparecer às suas reuniões, com direito a uso da palavra, porém vedado o direito de voto.

Art. 14) - As decisões do Conselho Superior serão lavradas em ata e, quando for o caso, expedidas sob a forma de Resoluções e publicadas em quadro próprio de editais da Fundação.

§ 1.º - O Conselho Superior poderá convocar a Secretaria Executiva da Fundação para a lavratura das atas das reuniões.

§ 2.º - As atas, lavradas em livro próprio, contendo as deliberações do Conselho Superior, serão submetidas à aprovação em sua reunião subsequente.

Art. 15) - As decisões do Conselho Superior terão vigência a partir da reunião em que foram tomadas, salvo determinação em contrário do próprio Conselho Superior e explicitada na ata correspondente.

CAPÍTULO IV

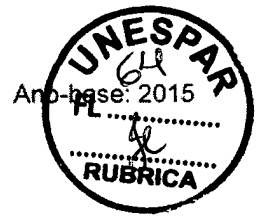
DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 16) - A Diretoria Executiva, constituída por um Diretor-Presidente, um Diretor-Administrativo, um Diretor-Científico e um Diretor-Financeiro, será escolhida pelo Conselho Superior dentre os professores da FAFIPA e membros da Fundação, e terá mandato de 2 (dois) anos, permitida apenas uma recondução sucessiva.

Parágrafo Único - No caso de vacância ou renúncia de qualquer dos Diretores da Diretoria Executiva, o Conselho Superior procederá à nomeação de novo Diretor, para mandato complementar, de acordo com o disposto no artigo 15, do Estatuto.

Art. 17) - À Diretoria Executiva compete:

- a) - aprovar acordos, convênios e contratos da Fundação com outras entidades;



Relatório de informações digitadas para conferência

- b) - aprovar o plano anual de atividades da Fundação e submetê-lo ao Conselho Superior;
- c) - aprovar e submeter ao Conselho Superior a proposta orçamentária da Fundação;
- d) - aprovar e submeter ao Conselho Superior a tabela de salários e demais vantagens a serem atribuídas aos empregados da Fundação;
- e) - aprovar a contratação dos empregados da Fundação e escolher entre os mesmos o Secretário Executivo;
- f) - resolver sobre a admissão, readmissão, licenciamento, advertência, suspensão e demissão dos empregados da Fundação, em conformidade com a legislação vigente;
- g) - aprovar as normas relativas à prestação de serviços;
- h) - aprovar e submeter ao Conselho Superior o relatório anual das atividades da Fundação;
- i) - avaliar as atividades dos Coordenadores de Programas;
- j) - elaborar o Regimento Interno e submetê-lo à aprovação do Conselho Superior;
- k) - fazer cumprir as disposições deste Regimento Interno e do Estatuto da Fundação;
- l) - propor e submeter ao Conselho Superior as possíveis modificações estatutárias.

Parágrafo Único - A Diretoria Executiva, na execução de suas tarefas, tem poderes de decidir, "ad referendum" do Conselho Superior, devendo tal decisão ser encaminhada de imediato ao Conselho Superior.

Art. 18) - Ao Diretor-Presidente compete:

- a) - representar a Fundação ou prover a representação em Juízo ou fora dele;
- b) - convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- c) - solicitar recursos junto às entidades financeiras governamentais, paraestatais, particulares, nacionais e estrangeiras;
- d) - constituir procuradores;
- e) - assinar acordos, convênios e contratos da Fundação com outras entidades, após a aprovação da Diretoria Executiva;
- f) - receber e dar quitação dos direitos e deveres da Fundação sempre em conjunto com um dos outros Diretores;
- g) - estabelecer e fazer cessar as relações jurídicas e de emprego com os empregados da Fundação;
- h) - aprovar matéria de interesse da Fundação ad referendum da Diretoria Executiva;
- i) - determinar outras atividades, não previstas no Estatuto, de competência dos Diretores Administrativo, Científico e Financeiro.

Art. 19) - Nos impedimentos do Diretor-Presidente, o mesmo será substituído por um dos Diretores, na ordem estabelecida pelo Artigo 16, deste Regimento Interno.

Art. 20) - Ao Diretor-Administrativo, além do que o Diretor-Presidente lhe atribuir, compete:

- a) - submeter, anualmente, à Diretoria Executiva, a tabela de salários e demais vantagens a serem atribuídas aos empregados da Fundação;



Relatório de informações digitadas para conferência

Diretoria Executiva, nas atividades previstas nos Artigos 14 a 32, do Estatuto, bem como:

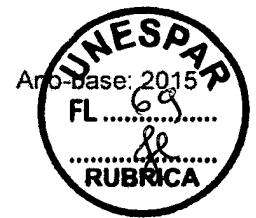
- I - prover as bases físicas e administrativas para o desenvolvimento das atividades da Fundação;
- II - supervisionar a seleção, admissão e demissão de pessoal administrativo, de acordo com os critérios estabelecidos pela Diretoria Executiva;
- III - submeter à aprovação da Diretoria Executiva, os critérios da contratação e os níveis de remuneração do pessoal administrativo;
- IV) - encaminhar à Diretoria Executiva, anualmente, as bases da política salarial para o pessoal administrativo, assim como os critérios de promoção e demissão;
- V - manter o registro do pessoal contratado pela Fundação;
- VI - executar as despesas autorizadas pela Diretoria Executiva;
- VII - manter os arquivos da Fundação;
- VIII - arrecadar rendas e providenciar o pagamento de despesas;
- IX - preparar documentos para movimentação de contas bancárias;
- X - manter sob sua guarda os valores da Fundação;
- XI - supervisionar a contabilidade;
- XII - assinar com o Diretor-Presidente outros documentos que, por sua natureza, assim o exijam;
- XIII - fazer a coordenação geral de correspondências e comunicações;
- XIV - preparar os relatórios solicitados pela Diretoria Executiva;
- XV) - submeter à Diretoria Executiva relatórios periódicos de suas atividades;
- XVI - atender a outras atividades solicitadas pelo Diretor-Presidente;
- XVII - lavrar as atas das reuniões da Fundação;
- XVIII - coordenar programas de apoio referentes às atividades indispensáveis ao bom andamento dos trabalhos técnico-científicos e ao desenvolvimento da Fundação, aprovados pela Diretoria Executiva, a saber:
 - a) - programa de publicações, destinado a difundir e distribuir material científico, sob a forma de artigos, monografias, separatas, boletins e outras modalidades;
 - b) - programa de divulgação, incluindo publicação e difusão de material de promoção da Fundação e dos seus projetos técnico-científicos.

Parágrafo Único - A Secretaria Executiva será responsável, ainda, pela implementação de outros programas de apoio, a serem definidos pela Diretoria Executiva da Fundação.

Art. 43) - No caso de impedimento eventual do Secretário Executivo, a Diretoria Executiva designará o seu substituto.

CAPÍTULO VII

DO CONSELHO FISCAL



Relatório de informações digitadas para conferência

Art. 44) - O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização econômico-financeira da Fundação e soberano em suas resoluções, é constituído de 3 (três) membros, inscritos na Fundação, eleitos pela Assembléia Geral.

§ 1.o - O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 2 (dois) anos, vedada a recondução sucessiva, cuja posse dar-se-á juntamente com a dos membros da Diretoria Executiva.

§ 2.o - O Conselho Fiscal será dirigido pelo Presidente, eleito por seus pares.

§ 3.o - O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, uma vez em cada semestre e, extraordinariamente, tantas vezes quantas necessárias, sempre por convocação de seu Presidente, através de edital contendo os assuntos, afixado no quadro próprio de editais da Fundação, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis.

§ 4.o - O Conselho Fiscal somente deliberará com a totalidade de seus membros.

§ 5.o - Perderá mandato o conselheiro que deixar de comparecer a 2 (duas) reuniões consecutivas, ordinárias e/ou extraordinárias, sem justa causa, sendo automaticamente substituído pelo seu respectivo suplente ou por outro membro inscrito na Fundação e eleito pela Assembléia Geral.

§ 6.o - Os conselheiros indicados, em caso de vacância, exercerão suas funções pelo prazo restante do mandato de seus antecessores.

Art. 45) - Ao Conselho Fiscal compete:

- a) - examinar, mediante solicitação por escrito, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, a contabilidade e a respectiva documentação, dentre livros, papéis, escrituração contábil e administrativa, estado de caixa e valores em depósito e adotar as demais providências julgadas necessárias;
- b) - fiscalizar a execução do orçamento, projetos e programas;
- c) - aprovar os relatórios finais de atividades, a prestação de contas e o balanço geral da Fundação, em cada exercício;
- d) - denunciar à Assembléia Geral erros administrativos ou qualquer violação da lei pertinente, do Estatuto ou deste Regimento Interno, sugerindo as medidas cabíveis a serem tomadas pelo órgão competente.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 46) - Este Regimento Interno poderá ser complementado ou modificado pelo Conselho Superior, observado o disposto nos Artigos 11 e 25, do Estatuto.



Relatório de informações digitadas para conferência

Art. 47) - A falta no cumprimento das disposições contidas no Estatuto ou neste Regimento Interno implicará no encaminhamento da matéria à instância imediatamente superior.

Art. 48) - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva e/ou Conselho Superior da Fundação.

Art. 49) - Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior, revogadas as disposições em contrário.

Fundação de Apoio à Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranaíba - FAFIPA, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e quatro (09.02.2004).

Ass.)

CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAÍBA - FAFIPA:

- | | |
|-------------------------------|--------------------------|
| Luzia Bana | Elias de Souza Junior |
| Antonio Carlos Utrila Garcia | Ivan Ferreira da Cruz |
| Carlos Antonio Mazzin Vantini | Miriam Resende Mendes |
| Carlos da Silva | Nair Campana |
| Cláudio Antonio de Brito | Rotil Pereira de Souza |
| Dermeval Nunes da Silva | Tânia Marli Rocha Garcia |

Finalidade

* Principal área de atuação **Educação e Pesquisa**

Missão
 CONSTITUI COMO OBJETIVO BÁSICO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À FAFIPA, O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, PESQUISA E DA EXTENSÃO, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, EAS AS RELAÇÕES INSITUCIONAIS ENTRE FAFIPA, COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA E SOCIEDADE.

Outras áreas de atuação

- De Apoio às Instituições de Ensino Superior (conforme a Lei nº 8.958)
- Outros de Emprego e Capacitação
- Educação Superior

Registros

- Possui Declaração de Utilidade Pública? Sim
- Possui Declaração de Utilidade Pública Municipal? Sim
- Possui Declaração de Utilidade Pública Estadual? Não
- Possui Declaração de Utilidade Pública Federal? Não
- CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assist. Social? Não
- CEBAS - Assist. Social? CEBAS - Educação? CEBAS - Saúde?
- OS - Qualificação como Organização Social? Não
- OS Federal? OSCIP - Estadual OSCIP - Municipal
- Possui Certificado de Qualificação como OSCIP? Não
- OSCIP Federal? OSCIP - Estadual OSCIP - Municipal



Relatório de informações digitadas para conferência

A Instituição tem projeto(s) aprovado(s) para captação de recursos via leis de incentivo fiscal? Não
Possui outros registros ou credenciamentos? Sim

Outros registros

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO / PR

Representante Legal

Nome: CARLOS ALEXANDRE MOLENA FERNANDES

Logradouro

AVENIDA VISCONDE DE GUARAPUAVA

nº Complemento
45 SOBRADO

Bairro
CENTRO

Município UF Cep Fone fax:
Nova Esperança PR 87600-000 (044) 9876-3344

Caixa Postal: Cep UF

e-mail

Informações sobre os Órgãos da Instituição

Órgão Deliberativo

Denominação do Órgão Deliberativo nº Integrantes
CONSELHO SUPERIOR 12

Órgão de Gestão

Denominação do Órgão de Gestão nº Integrantes
DIRETORIA EXECUTIVA 4

Órgão de Controle Interno

Denominação do Órgão de Controle Interno nº Integrantes
CONSELHO FISCAL 3

Outros órgãos de Gestão

Denominação do(s) Órgão(s)

Outros órgãos Auxiliares

Denominação do(s) Órgão(s)

Integrantes dos órgãos



Relatório de informações digitadas para conferência

Nome: **ELIAS DE SOUZA JUNIOR** CPF: **281.743.729-20**
Logradouro: **RUA ANTONIO FACHIN** Cart. identidade: **1.397.954-5** Org. Exp: **SSP PR**
nº: **2623** Complemento: Município: **Paranavai** UF: **PR**
Cep: **87703-350** Bairro: Fone: **(044) 3424-0100** e-mail: **jrelias21@hotmail.com**
Cargo: **PRESIDENTE DO CONSELHO** Órgão: **CONSELHO SUPERIOR**

Mandato
Início: **23/07/2013** Término: Dedicção: **Esporádica**

Nome: **CARLOS ALEXANDRE MOLENA FERNANDES** CPF: **006.209.189-18**
Logradouro: **AV. VISCONDE DE GUARAPUAVA** Cart. identidade: **5.965.814-0** Org. Exp: **SSP PR**
nº: **45** Complemento: **CASA** Município: **Nova Esperanca** UF: **PR**
Cep: **87600-000** Bairro: **CENTRO** Fone: **(044) 3422-9352** e-mail: **carlosmolena126@gmail.com**
Cargo: **VICE-PRESIDENTE** Órgão: **CONSELHO SUPERIOR**

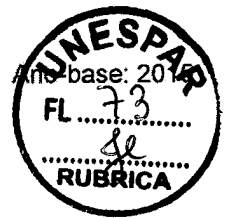
Mandato
Início: **23/07/2013** Término: Dedicção: **Esporádica**

Nome: **VALCYR JESUZ MOREIRA** CPF: **807.975.989-87**
Logradouro: **RUA PAULO GONÇALVES REZENDE** Cart. identidade: **5.450.701-1** Org. Exp: **SSP PR**
nº: **53** Complemento: **CASA** Município: **Paranavai** UF: **PR**
Cep: **87703-200** Bairro: Fone: **(044) 3424-0100** e-mail: **vmoreira@fafipa.pr.gov.br**
Cargo: **MEMBRO** Órgão: **CONSELHO SUPERIOR**

Mandato
Início: **28/02/2014** Término: Dedicção: **Esporádica**

Nome: **CONCEIÇÃO SOLANGE BUTION PERIN** CPF: **507.845.959-68**
Logradouro: **RUA CAMPOS SALES** Cart. identidade: **3.349.127-1** Org. Exp: **SSP PR**
nº: **255** Complemento: Município: **Maringa** UF: **PR**
Cep: **87020-080** Bairro: **ZONA 07** Fone: e-mail: **sol_perin@yahoo.com.br**
Cargo: **MEMBRO** Órgão: **CONSELHO SUPERIOR**

Mandato
Início: **28/02/2014** Término: Dedicção: **Esporádica**



Relatório de informações digitadas para conferência

Nome
JOSÉ CARLOS BERTACCHI CPF
049.801.728-14

Logradouro
RUA ALMIRANTE BARROSO Cart. identidade
6.394.245-6 Org. Exp.
SSP PR

nº Complemento Município UF
969 BL 01 APTO Paranavai PR

Cep Bairro Fone e-mail
87711-060 (044) 3424-0100 dptolicitacao@fafipa.pr.gov.br

Cargo
MEMBRO Órgão
CONSELHO SUPERIOR

Mandato
Início Término Dedicção
28/02/2014 **Esporádica**

Nome
EDNA SANTINA DIOZÉBIO AVELAR CPF
448.022.349-53

Logradouro
RUA RIO NEGRO Cart. identidade
4.197.947-0 Org. Exp.
SSP PR

nº Complemento Município UF
S/N CASA Paranavai PR

Cep Bairro Fone e-mail
87704-210 ednavelar@yahoo.com.br

Cargo
MEMBRO Órgão
CONSELHO SUPERIOR

Mandato
Início Término Dedicção
27/05/2014 26/05/2016 **Esporádica**

Nome
MARILENE MIEKO YAMAMOTO PIRES CPF
413.446.509-53

Logradouro
AV. TANCREDO NEVES Cart. identidade
1.255.480-0 Org. Exp.
SSP PR

nº Complemento Município UF
707 CASA 88 Paranavai PR

Cep Bairro Fone e-mail
87709-180 (044) 3424-0100 mmypires@hotmail.com

Cargo
MEMBRO Órgão
CONSELHO SUPERIOR

Mandato
Início Término Dedicção
27/05/2014 26/05/2016 **Esporádica**

Nome
ROBERTO LEME BATISTA CPF
323.780.099-68

Logradouro
RUA RIO ANDARAI Cart. identidade
2.033.876-8 Org. Exp.
SSP PR

nº Complemento Município UF
435 Maringa PR

Cep Bairro Fone e-mail
87043-050 ZONA 01 () - ribatista@brturbo.com.br

Cargo
MEMBRO Órgão
CONSELHO SUPERIOR

Mandato
Início Término Dedicção
27/05/2014 26/05/2016 **Esporádica**



Relatório de informações digitadas para conferência

Nome
RONALDA CARVALHO CARGNIM CPF
350.587.499-04

Logradouro
RUA FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO Cart. identidade
2.048.580-9 Org. Exp.
SSP PR

nº Complemento Município UF
1553 **Paranavai** **PR**

Cep Bairro Fone. e-mail
87707-030 () - **ronaldacargnin@hotmail.com**

Cargo
MEMBRO Órgão
CONSELHO SUPERIOR

Mandato
Início Término Dedicção
27/05/2014 26/05/2016 **Esporádica**

Nome
GILMAR APARECIDO ASALIN CPF
739.013.509-34

Logradouro
RUA IVAI Cart. identidade
4.879.476-9 Org. Exp.
SSP PR

nº Complemento Município UF
1107 **APTO** **Maringá** **PR**

Cep Bairro Fone. e-mail
87005-270 **ZONA 01** () - **asalin@uol.com.br**

Cargo
MEMBRO Órgão
CONSELHO SUPERIOR

Mandato
Início Término Dedicção
27/05/2014 26/05/2016 **Esporádica**

Nome
JULIO ERNESTO COLLA CPF
859.995.639-68

Logradouro
AV. ANTONIO ORMENEZE Cart. identidade
4.910.948-2 Org. Exp.
SSP PR

nº Complemento Município UF
S/N **Nova Londrina** **PR**

Cep Bairro Fone. e-mail
87970-000 **ZONA RURAL** () - **juliocola@gmail.com**

Cargo
MEMBRO Órgão
CONSELHO SUPERIOR

Mandato
Início Término Dedicção
27/05/2014 26/05/2016 **Esporádica**

Nome
MATHEUS AMARANTE DO NASCIMENTO CPF
037.001.729-31

Logradouro
RUA PAVÃO Cart. identidade
7.176.358-7 Org. Exp.
SSP PR

nº Complemento Município UF
12 **APTO 404** **Arapongas** **PR**

Cep Bairro Fone. e-mail
86700-245 **CENTRO** () - **matheusamarante@hotmail.com**

Cargo
MEMBRO Órgão
CONSELHO SUPERIOR

Mandato
Início Término Dedicção
27/05/2014 26/05/2016 **Esporádica**



Relatório de informações digitadas para conferência

Nome
VALDIR CIPRIANO DE OLIVEIRA CPF
576.253.609-20

Logradouro
RUA JOSÉ AYRES JÚNIOR Cart. identidade
4.755.397-0 Org. Exp.
SSP PR

nº Complemento Município UF
203 **Paranavai** **PR**

Cep Bairro Fone e-mail
87709-200 **milenio@superig.com.br**

Cargo
PRESIDENTE DO CONSELHO Órgão
CONSELHO FISCAL

Mandato
Início Término Dedicção
27/05/2014 26/05/2016 **Esporádica**

Nome
MARIA ANTONIA RAMOS COSTA CPF
632.740.789-72

Logradouro
RUA PRUDENTÓPOLIS Cart. identidade
214.656-8 Org. Exp.
SSP PR

nº Complemento Município UF
1390 **Paranavai** **PR**

Cep Bairro Fone e-mail
87704-190 **mariacosta@sescpr.com.br**

Cargo
MEMBRO Órgão
CONSELHO FISCAL

Mandato
Início Término Dedicção
27/05/2014 26/05/2016 **Esporádica**

Nome
JOSÉ GERALDO DA SILVA CPF
011.199.308-39

Logradouro
TRAVESSA LIBERDADE Cart. identidade
13.065.814-8 Org. Exp.
SSP PR

nº Complemento Município UF
77 **CASA** **Paranavai** **PR**

Cep Bairro Fone e-mail
87711-520 **(044) 3424-0100** **geraldopedagogia@hotmail.com**

Cargo
MEMBRO Órgão
CONSELHO FISCAL

Mandato
Início Término Dedicção
27/05/2014 26/05/2016 **Esporádica**

Nome
CARLOS ALEXANDRE MOLENA FERNANDES CPF
006.209.189-18

Logradouro
AV. VISCONDE DE GUARAPUAVA Cart. identidade
5.965.814-0 Org. Exp.
SSP PR

nº Complemento Município UF
45 **Nova Esperanca** **PR**

Cep Bairro Fone e-mail
87600-000 **CENTRO** **(044) 3422-9352** **carlosmolena126@gmail.com**

Cargo
DIRETOR PRESIDENTE Órgão
DIRETORIA EXECUTIVA

Mandato
Início Término Dedicção
10/11/2014 09/11/2016 **Esporádica**



Relatório de informações digitadas para conferência

Nome: **IVAN FERREIRA DA CRUZ** CPF: **165.129.289-20**
 Logradouro: **RUA MARIA ANCHIETA MORAIS** Cart. identidade: **1.334.484-1** Org. Exp: **SSP PR**
 nº: **235** Complemento: **CASA** Município: **Paranavai** UF: **PR**
 Cep: **87706-055** Bairro: e-mail: **deltconpvai@uol.com.br**
 Cargo: **DIRETOR FINANCEIRO** Órgão: **DIRETORIA EXECUTIVA**
Mandato
 Início: **07/08/2014** Término: **06/08/2016** Dedicção: **Esporádica**

Nome: **MARIA TERESA MARTINS FAVERO** CPF: **673.190.179-20**
 Logradouro: **RUA ANTONIO JOAO** Cart. identidade: **4.534.369-3** Org. Exp: **SSP PR**
 nº: **1051** Complemento: **CASA** Município: **Paranavai** UF: **PR**
 Cep: **87700-000** Bairro: e-mail: **mt.favero@uol.com.br**
 Cargo: **DIRETOR CIENTÍFICO** Órgão: **DIRETORIA EXECUTIVA**
Mandato
 Início: **10/11/2014** Término: **09/11/2016** Dedicção: **Esporádica**

Nome: **PEDRO BARALDI** CPF: **012.898.539-91**
 Logradouro: **AVENIDA TANCREDO NEVES** Cart. identidade: **576.467-0** Org. Exp: **SSP PR**
 nº: **707** Complemento: **CONDOMINIO** Município: **Paranavai** UF: **PR**
 Cep: **87709-180** Bairro: e-mail: **pedrobaraldi@gmail.com**
 Cargo: **DIRETOR ADMINISTRATIVO** Órgão: **DIRETORIA EXECUTIVA**
Mandato
 Início: **23/03/2015** Término: **22/03/2017** Dedicção: **Esporádica**

Empregados

Numero de empregados com vinculo empregatício no ano-base: **10**

Numero de empregados com vinculo empregatício em 31/12 do ano-base: **9**

Regime Contábil

Na apropriação de Receitas, Custos e Despesas, no ano-base adotou-se o regime contábil por Competência



Relatório de informações digitadas para conferência

Ativo	
ATIVO	663.660,82
Ativo Circulante	306.665,40
Caixa e Equivalente de Caixa	254.956,08
Caixa e fundo fixo de caixa - crédito rotativo	305,83
Bancos conta movimento - livre	1.754,90
Aplicações financeiras de liquidez imediata	252.895,35
Outras disponibilidades	0,00
Disponível no exterior	0,00
Contas vinculadas ou com restrição	0,00
Bancos conta vinculada ou com restrição	0,00
Aplicações financeiras - contas vinculadas ou com restrição	0,00
Convênios - público	0,00
Bancos conta movimento - convênio	0,00
Aplicações financeiras - convênio	0,00
Recursos de Leis de Incentivo Fiscal	0,00
Banco conta movimento - recursos de leis de incentivo - livr	0,00
Aplicações financeiras - recursos de leis de incentivo	0,00
Conta bancária bloqueada - Conta Captação	0,00
Contrato de gestão - público	0,00
Bancos conta movimento - contrato de gestão	0,00
Aplicações financeiras - contrato de gestão	0,00
Termo de parceria - público	0,00
Bancos conta movimento - termo de parceria	0,00
Aplicações financeiras - termo de parceria	0,00
Contas a receber de terceiros	47.770,00
Contas a receber de Clientes	47.770,00
Aplicações Financeiras a Prazo - recursos livres	0,00
Duplicatas e cheques a receber	0,00
(-) Duplicatas e títulos descontados	0,00
Cartão de Crédito a Receber	0,00
Contas a receber de empresas associadas	0,00
Contribuições a receber de mantenedoras e associados	0,00
A receber SUS - Sistema Único de Saúde	0,00
Contas a receber - convênios de saúde Privados	0,00
Contas a receber - pacientes particulares	0,00
Subvenções Sociais a receber	0,00
Mensalidades a receber	0,00
Bolsas de estudo a receber - Circulante	0,00
Créditos educativos a receber - Circulante	0,00
Créditos em circulação	0,00
Vendas antecipadas (como assinaturas)	0,00
Outras contas a receber de terceiros	0,00
Adiantamentos a empregados	500,84
Adiantamentos de salários	500,84
Outros adiantamentos a empregados	0,00
Outros Créditos	2.197,22
Adiantamentos a fornecedores	0,00
Adiantamentos para despesas	1.011,25
Depósitos em caução C Prazo	0,00
Valores pendentes de prestação de contas	0,00
Recursos de parcerias em projetos	0,00
Outros adiantamentos	0,00
Devedores diversos	0,00
Títulos a receber	0,00
Valores a recuperar	818,42
Créditos tributários a serem compensados ou ressarcidos	367,55
Permutas firmadas a receber	0,00
Direitos autorais a receber	0,00
Outros créditos a receber	0,00
Provisão para devedores duvidosos	0,00



Relatório de informações digitadas para conferência

Ativo	
(-) Provisão para devedores duvidosos	0,00
(-) Provisões para perdas sobre créditos a receber	0,00
Estoques	0,00
Armoxarifado e estoques de material de consumo	0,00
Matéria-prima, produtos em elaboração e acabados	0,00
Estoques depositados em terceiros	0,00
Mercadorias para revenda	0,00
Outros estoques	0,00
Despesas pagas antecipadamente	1.241,26
Despesas pagas antecipadamente	0,00
Importações em andamento	0,00
Seguros contratados	1.241,26
Investimentos temporários	0,00
Aplicações temporárias em ouro	0,00
Aplicações em ações, títulos e valores mobiliários	0,00
(-) Provisão para redução ao valor de mercado ou perdas	0,00
Outros investimentos temporários	0,00
Valores pendentes a curto prazo	0,00
Outros valores pendentes	0,00
Outras do Ativo Circulante	0,00
Outros valores e bens	0,00
(-) Contas retificadoras C Prazo	0,00
Outros ativos circulantes	0,00
Contas Devedoras do Passivo Circulante	0,00
Outras contas devedoras do Passivo Circulante	0,00
Ativo Não Circulante	356.995,42
Realizável a Longo Prazo	0,00
Subvenções	0,00
Empréstimos e depósitos compulsórios	0,00
Aplicações Financeiras - Recursos livres sem restrição	0,00
Depósitos judiciais	0,00
Bolsas de estudo e créditos educativos a receber - L Prazo	0,00
Fundo de empréstimos L Prazo	0,00
Depósitos em caução L Prazo	0,00
Recursos vinculados ou com restrição	0,00
Convênios - públicos - Não Circulante	0,00
Contrato de gestão - público - Não Circulante	0,00
Termo de parceria - público - Não Circulante	0,00
Recursos de Leis de Incentivo Fiscal - Não Circulante	0,00
Outros ativos realizáveis a longo prazo	0,00
Investimentos	9.970,53
Investimentos	9.970,53
Imobilizado	347.024,89
Imobilizado	539.085,08
Imobilizado em andamento	0,00
Correção monetária	0,00
(-) Depreciação Acumulada	192.060,19
(-) Amortização Acumulada	0,00
(-) Provisão para perdas permanentes	0,00
Outros Imobilizados	0,00
Ativo Intangível	0,00
Ativo Intangível	0,00
(-) Amortização do Intangível	0,00
Contas Devedoras do Passivo Não Circulante	0,00
Outras contas devedoras do Passivo Não Circulante	0,00
Contas Devedoras do Patrimônio Líquido	0,00
Outras contas devedoras do Patrimônio Líquido	0,00
Diferido	0,00
Diferido	0,00
COMPENSAÇÃO ATIVA	0,00



Relatório de informações digitadas para conferência

Ativo	0,00
Outras compensações ativas	



Relatório de informações digitadas para conferência

Passivo e Patrimônio Líquido

PASSIVO	663.660,82
Passivo Circulante	173.327,77
Fornecedores	16.164,29
Prestadores de serviços	1.001,28
Convênios privados firmados	0,00
Aluguéis a pagar	0,00
Adiantamento de clientes	0,00
Emprést. e financ. - coligadas e controladas	0,00
Créditos rotativos	0,00
Empréstimos e financiamentos a pagar - CP	0,00
Obrigações trabalhistas	33.945,03
Sentenças judiciais trabalhistas a pagar	0,00
Crédito Consignado vinculado á folha de pagamentos	397,39
Obrigações sociais	87.637,23
Obrigações fiscais/tributárias sobre Receita Própria	11.057,79
Obrigações fiscais/tributárias - Terceiros	16.565,88
Obrigações fiscais/tributárias - Renúncia Fiscal	0,00
Obrigações fiscais/tributárias - Projetos	0,00
Convênios - públicos	0,00
(-) Recursos de Convênios - públicos - utilizados	0,00
Adiantamentos de projetos	0,00
Contrato de gestão - públicos	0,00
(-) Recursos de Contratos de Gestão - públicos - utilizados	0,00
Termo de parceria - públicos	0,00
(-) Recursos de Termos de Parceria - públicos - utilizados	0,00
Subvenções públicas	0,00
(-) Recursos de Subvenções públicas - utilizados	0,00
Recursos de Leis de Incentivo Fiscal	0,00
(-) Recursos de Leis de Incentivo Fiscal utilizados	0,00
Permutas firmadas a pagar	0,00
Direitos autorais a pagar	0,00
Provisão para IRrenda e CSLL	0,00
Sentenças judiciais a pagar - exceto trabalhista	0,00
Provisões Cíveis	0,00
Provisão para valores não aprovados de prestação de contas	0,00
Outros passivos circulantes	6.558,88
Contas Credoras do Ativo Circulante	0,00
Outras contas credoras do Ativo Circulante	0,00
Passivo Não Circulante	0,00
Empréstimos e financiamentos a pagar - LP	0,00
Créditos de pessoas ligadas (físicas e jurídicas)	0,00
Contas a pagar	0,00
Aluguéis antecipados	0,00
Convênios - Públicos - Não Circulante	0,00
Contrato de Gestão - Público - Não Circulante	0,00
Termo de Parceria - Público - Não Circulante	0,00
Subvenções Públicas - Não Circulante	0,00
Recursos de Leis de Incentivo Fiscal - Não Circulante	0,00
Outros passivos - Não Circulante	0,00
Contas Credoras do Ativo Não Circulante	0,00
Outras contas credoras do Ativo Não Circulante	0,00
Receita diferida	0,00
Receita diferida	0,00
(-) Custo diferido	0,00
Patrimônio Líquido	490.333,05
Patrimônio Social (Fundo Patrimonial)	283.441,90
Reservas constituídas	0,00
Reservas de reavaliação	0,00
Doações patrimoniais	0,00
Reservas de doações para investimento	0,00



Relatório de informações digitadas para conferência

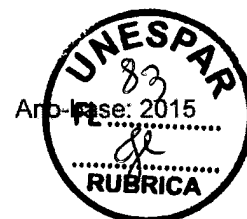
Passivo e Patrimônio Líquido	
Auxílios ou contribuições para despesas de capital	0,00
Fundo de capital (endowment)	0,00
Superávits / déficits acumulados	262.279,73
Superávits / déficits do exercício	-55.388,58
Superávit com restrição	0,00
Outras contas do patrimônio líquido	0,00
COMPENSAÇÃO PASSIVA	0,00
Outras compensações passivas	0,00



Relatório de informações digitadas para conferência

Receitas

RECEITAS	3.175.762,39
Receitas operacionais	3.175.762,39
Receitas das atividades	3.260.452,11
Pesquisas e consultoria	0,00
Horas técnicas	0,00
Capacitação e assessoria	0,00
Administração e gerenciamento de projetos	0,00
De desenvolvimento de projetos	0,00
De contratos com setor público	0,00
Taxa de administração de convênios/contratos - setor público	0,00
Recursos provenientes de subvenções públicos	0,00
Recursos provenientes de contribuições públicas	0,00
Recursos provenientes de convênios públicos	0,00
Recursos provenientes de auxílios públicos	0,00
Recursos provenientes de contratos de gestão	0,00
Recursos provenientes de termos de parceria	0,00
Doações e contribuições para custeio	0,00
Receitas de convênios de saúde privados	0,00
Serviços médicos, odontológicos e hospitalares	0,00
Serviços ambulatoriais e de diagnóstico	0,00
SUS - Sistema Único de Saúde	0,00
Outras receitas de prestação de serviços	2.917.257,51
Receitas de venda de bens e mercadorias	0,00
Venda e assinatura de publicações (livro, rev., boletim etc)	0,00
Cursos e treinamentos	0,00
Inscrições/mensalidades de cursos/vestibulares	343.194,60
Taxas de matrícula, mensalidades e contribuições	0,00
Taxas de adesão a clubes e entidades sociais	0,00
Venda de ingressos em eventos	0,00
Eventos realizados	0,00
Taxas de licenciamentos e royalties	0,00
Recuperações diversas	0,00
Receitas provenientes de transação de permuta	0,00
Contribuição de empresas mantenedoras ou associadas	0,00
Doações e patrocínios recebidos em dinheiro	0,00
Deduções das receitas	-98.708,51
(-) Restituições de mensalidades e inscrições	40,00
(-) Descontos comerciais concedidos	0,00
(-) Bolsas de estudo concedidas	0,00
(-) PIS sobre receitas	0,00
(-) COFINS sobre receitas	98.668,51
(-) ICMS sobre vendas	0,00
(-) ISS sobre serviços	0,00
(-) Vendas canceladas	0,00
(-) Deduções das receitas operacionais	0,00
(-) Outras deduções	0,00
Receita de Projetos e programas	0,00
Programas e atividades educacionais	0,00
Programas e atividades de assistência à saúde	0,00
Programas e atividades de assistência social de atendimento	0,00
Programas e atividades de assistência social de assessoramen	0,00
Programas e ativ. de assist. social na defesa e gar.de direi	0,00
Outros programas e atividades não classificadas anteriormen	0,00
Outras receitas das atividades	20,00
Resultado positivo em participações societárias	0,00
Dividendos e rendimentos de outros investimentos	0,00
Amortização de deságio de investimentos	0,00
Reversão de provisões	0,00
Recuperação de créditos, despesas ou custos	0,00
Outras receitas operacionais	20,00



Relatório de informações digitadas para conferência

Receitas

Receitas Financeiras e Patrimoniais	13.998,79
Descontos obtidos	0,00
Rend. de títulos e aplicações mercado financeiro - RFixa	16.583,23
Rend. de títulos e aplicações mercado financeiro - RVariável	0,00
Rend. de títulos e aplicações mercado financeiro	0,00
(-) Impostos sobre aplicações financeiras	3.074,74
Renda de aluguéis e arrendamentos	0,00
Variações cambiais ativas	0,00
Outras receitas financeiras	490,30
Outras Receitas	0,00
Venda de ativo permanente	0,00
(-) Custo do ativo permanente vendido	0,00
Doações recebidas em bens ou mercadorias	0,00
Outras receitas ou recursos	0,00



Relatório de informações digitadas para conferência

Custos e Despesas

DESPESAS	3.231.186,67
Despesas com Pessoal	537.718,09
Salários e ordenados de empregados, triênios, horas extras	317.910,80
Remuneração dos dirigentes	0,00
Aviso prévio, indenizações e férias indenizadas	0,00
Décimo terceiro salário	23.633,08
Férias e abono de férias	37.973,90
FGTS-Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	35.611,35
INSS - CLT	85.380,09
PIS sobre folha de pagamento	3.798,45
Encargos sociais com dirigentes	0,00
Outros encargos sociais compulsórios	446,48
Ajuda de Custo a funcionários	0,00
Vale-transporte	0,00
Alimentação e programa de alimentação	28.597,49
Saúde, assistência médica e odontológica	4.066,95
Educação e bolsas de estudo a empregados	0,00
Treinamento e cursos a empregados	299,50
Creche e auxílio-creche	0,00
Outros benefícios	0,00
Outras despesas com pessoal	0,00
Serviços Contratados	29.017,57
Recursos humanos externos - pessoa física	5.742,48
Recursos humanos externos - pessoa jurídica	15.777,62
INSS sobre serviços prestados por terceiros	7.497,47
Outras despesas com serviços contratados	0,00
Custos com Materiais Diretos	0,00
Custos com mercadorias e materiais para produção	0,00
Custos de Projetos e Programas	2.213.842,15
Custos de projetos e programas genéricos	0,00
Custos com programas e ativ. educacionais	2.213.842,15
Custos com programas e ativ. de assist. à saúde	0,00
Custos com programas e ativ. de assist. social de atendiment	0,00
Custos com programas e ativ. de assist. social de assessoram	0,00
Custos com prog. e ativ. de assist. social na defesa e gar.d	0,00
Custos com outros prog. e ativ. não classificadas anteriorme	0,00
Contrapartida em convênios, parcerias, termos	52.228,09
Contrapartida com programas e ativ. educacionais	52.228,09
Contrapartida com programas e ativ. de assist. à saúde	0,00
Contrapartida com programas e ativ. de assist. social de ate	0,00
Contrapartida com programas e ativ. de assist. social de ass	0,00
Contrapartida com prog. e ativ. de assist. social na defesa	0,00
Contrapartida com outros prog. e ativ. não classificadas ant	0,00
Despesas com Bolsas de Estudo a Terceiros	28.316,94
Ensino fundamental	0,00
Estagiários	28.316,94
Curso superior	0,00
Mestrados, doutorados e pós-doutorados	0,00
Outras com bolsas de estudo	0,00
Pessoal sem vínculo empregatício	0,00
Trabalho voluntário	0,00
Despesas com trabalho voluntário	0,00
Despesas Gerais e Administrativas	236.808,05
Água, gás e energia elétrica	12.068,26
Ajuda de custos para terceiros	0,00
Aluguéis pagos	41.464,96
Atividades culturais	0,00
Atividades sociais	0,00
Despesas com condomínio	775,78
Copa e cozinha, refeitório	3.888,13



Relatório de informações digitadas para conferência

Custos e Despesas

Conservação, higiene e limpeza	1.944,18
Conservação e manut. imóveis próprios	0,00
Conservação e manut. imóveis terceiros	11.780,06
Contratos de manutenção	0,00
Despesas com manutenção de equipamentos	1.961,90
Despesas com veículos	7.676,50
Despesas com fundo fixo	0,00
Despesas de representação	0,00
Despesas postais / malotes	2.620,23
Despesas de viagem	7.895,15
Locações de instalações externas	0,00
Locação de equipamentos	0,00
Material de consumo / expediente / escritório	13.948,12
Bens não imobilizados	0,00
Cópias e reproduções	0,00
Promoções, eventos e publicidade	0,00
Publicações técnicas	1.145,08
Telefone, fax e outras com comunicações	18.447,40
Transporte de pessoal e em geral	12.827,62
Serviços técnicos especializados (Jurídico, Auditoria etc)	49.840,00
Aquisição de software	7.590,56
Desenvolvimento de sistemas	0,00
Despesas com internet	6.673,25
Outras despesas com informática	21.103,34
Prêmios de seguros contratados	3.678,40
Repasses diversos	0,00
Serviços internos	0,00
Outras despesas administrativas	9.479,13
Impostos, Taxas e Contrib (n lançados como dedução Receitas)	9.261,86
Impostos federais	2.296,27
Impostos estaduais	3.399,25
Impostos municipais	0,00
COFINS	0,00
Outros tributos, taxas e contribuições	3.566,34
Despesas Filantrópicas	0,00
Doação de alimentos	0,00
Doação de roupas e agasalhos	0,00
Doação de medicamentos	0,00
Outras despesas filantrópicas	0,00
Despesas financeiras	58.330,84
Descontos concedidos	43.363,14
Despesas bancárias	13.966,21
Juros sobre financiamentos	0,00
Multas por atraso de pagamento	1.001,49
Outras despesas financeiras	0,00
Depreciação, Amortização e Leasing	59.863,08
Despesas com depreciação	59.863,08
Despesas com amortização	0,00
Despesas com leasing	0,00
Outras despesas operacionais	0,00
(-) Recuperação de despesas	0,00
Outras despesas operacionais	0,00
Resultado negativo em participações societárias	0,00
Provisão para perdas na alienação de investimentos	0,00
Outras Despesas	0,00
(-) Venda de ativo permanente	0,00
Custo de ativo permanente vendido	0,00
Custo de ativo permanente baixado	0,00
Outras despesas	0,00
Participações e Contribuições	0,00



Relatório de informações digitadas para conferência

Custos e Despesas

Empregados	0,00
Administradores	0,00
Pessoas ligadas	0,00
Contribuições para fundos de previdência privada	0,00
Outras participações e contribuições	0,00
Outras Despesas e Custos	5.800,00
Outras despesas não classificadas anteriormente	5.800,00
Provisões constituídas	0,00
Provisão para Imposto de Renda e CSLL	0,00
Outras provisões constituídas	0,00

Demonstração do Resultado do Período

Receitas das Atividades	0,00
(-) Impostos sobre a Receita	0,00
(-) Abatimentos e cancelamentos	0,00
Receita bruta com programas e ativ. educacionais	3.260.472,11
(-) Deduções da receita bruta de ativ. educacionais	98.708,51
Receita bruta com programas e ativ. de assist. à saúde	0,00
(-) Deduções da receita bruta com progr. e ativ. de assist.	0,00
Receita bruta com programas e ativ. de assistência social	0,00
(-) Deduções da receita bruta com progr. e ativ. de assist.	0,00
Receita bruta com outros programas e atividades	0,00
(-) Deduções da receita bruta com outros progr. e atividades	0,00
Gratuidade	0,00
Trabalho voluntário	0,00
Receita Líquida	3.161.763,60
(-) Custos dos serviços / produtos das receitas das atividade	0,00
(-) Custos dos serviços educacionais	2.213.842,15
(-) Custos dos serviços de assistência à saúde	0,00
(-) Custos dos serviços de assistência social	0,00
(-) Custos de outros programas e atividades	0,00
Resultado Operacional Bruto	947.921,45
(-) Despesas Gerais e Administrativas	897.523,73
(-) Despesas Tributárias	9.261,86
(-) Outras Despesas Operacionais	52.228,09
(+) Receitas Financeiras	17.073,53
(-) Deduções das Receitas Financeiras	3.074,74
(-) Despesas Financeiras	58.330,84
Resultado Operacional	-55.424,28
(-) Outras Despesas	0,00
(+) Outras Receitas	35,70
Resultado do Exercício antes de IR e CSLL	-55.388,58
(-) Provisão para IR e CSLL	0,00
Resultado do Exercício depois do IR e CSLL	-55.388,58
(-) Participações e Contribuições	0,00
Resultado do Exercício depois de Participações e Contribuições	-55.388,58
Isenções Usufruídas	0,00
SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	-55.388,58



Relatório de informações digitadas para conferência

Demonstrativo de Mutações do Patrimônio Líquido

SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	545.721,63
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Reversões de reservas	0,00
Transferências para reservas	0,00
Aumento do fundo social - Patrimônio Social	0,00
Integralização de Patrimônio Social	0,00
(-) Patrimônio Social a integralizar	0,00
Superávit ou Déficit do exercício	-55.388,58
Reavaliação do Ativo Permanente	0,00
Proposta de destinação do Superávit	0,00
Aumento do Patrimônio Social por doações	0,00
Transferências recebidas	0,00
Fundo de capital - endowment	0,00
Outros	0,00
SALDO AO FINAL DO EXERCÍCIO	490.333,05

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Variação líquida das disponibilidades	-436,72
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	15.432,75
Superávit/Déficit (resultado líquido)	-55.388,58
Superávit/Déficit	-55.388,58
Ajustes que não representam entrada ou saída de caixa	59.863,08
Depreciação e amortização	59.863,08
Perda cambial	0,00
Renda dos investimentos	0,00
Despesas de juros	0,00
Recebimento de doações de bens do ativo permanente	0,00
Recebimento de doações de bens e mercadorias	0,00
Provisão para devedores duvidosos	0,00
Resultado na venda do imobilizado	0,00
Outros ajustes	0,00
Variações de ativos e passivos	10.958,25
Variação de contas a receber	58.426,86
Variação de estoques	0,00
Variação de despesas antecipadas	-1.241,26
Variação de passivos	-46.227,35
Variação de outros ajustes	0,00
Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos	-15.869,47
Alienação de imobilizado	0,00
(-) Aquisição de imobilizado	15.755,16
Alienação de investimentos	0,00
(-) Aquisição de investimentos	114,31
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	0,00
Integralização de capital	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
Empréstimos tomados	0,00
Aumento do capital social	0,00
(-) Pagamento de leasing (principal)	0,00
(-) Pagamentos de lucros e dividendos	0,00
(-) Juros pagos por empréstimos	0,00
(-) Pagamentos de empréstimos/debêntures	0,00

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

FUNDAÇÃO DE APOIO A FAFIPA - Fundação de Apoio à Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Paranaíba entidade privada de apoio à educação superior, com atos constitutivos, registrados no Cartório de Pessoas Jurídicas sob nº 681 de 27/03/2003;

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis e financeiras do exercício de 2015 foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, e em conformidade com a Legislação Societária, em atendimento aos Princípios Fundamentais da Contabilidade, especificamente as NBCT - Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica, consignada na Resolução CFC - Conselho Federal de Contabilidade nºs 1.283/2010 (NBCT 03);



Relatório de informações digitadas para conferência

1.409/2012 e 1.296/2010 (NBCTG 3-R2) alterada em 2014, bem como, as Normas de Escrituração previstas na Legislação Tributária e Comercial. Estão sendo apresentadas de forma comparativa ao exercício anterior;

NOTA 03 - REGISTRO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Receitas e Despesas são registradas mensalmente em obediência aos Princípios da Oportunidade e da Competência;

Os Saldos das contas de Aplicação Financeiras estão demonstradas pelo valor aplicado acrescido dos rendimentos bruto correspondente até a data do Balanço Patrimonial, sendo que o resgate será descontado de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor dos rendimentos;

Os Bens registrados no Ativo Não Circulante Imobilizado se apresentam pelo custo de aquisição, tendo em vista que a Entidade não procedeu à correção monetária, porém calculou a depreciação;

As Receitas são apuradas através dos comprovantes de recebimentos, entre estes, avisos bancários, recibos e outros;

As contas que compõem o Patrimônio Social estão em valores originais e não foram corrigidas;

NOTA 04 - Todos os Direitos e Obrigações da Entidade estão representados por seus valores reais, devidamente atualizados até a data de encerramento das Demonstrações Contábeis;

NOTA 05 - RECEITAS

Na Apuração das Receitas da Entidade, foi adotado o critério de apuração pelo Regime de Competência;

NOTA 06 - DESPESAS

As Despesas realizadas e comprovadas conforme documentação hábil, sendo todo o valor gasto de R\$ 3.172.818,68 provenientes de despesas operacionais e R\$ 61.442,73 de operações financeiras;

NOTA 07 - PATRIMÔNIO SOCIAL

Findo o Exercício de 2015, apresentou déficit no valor de R\$ 55.388,58. A conta Patrimônio líquido então, ficou composta da seguinte maneira: por um déficit do exercício de R\$ 55.388,58 pois os anos anteriores foram compensados com o superávit de exercícios anteriores, resultando no saldo de R\$ 262.279,73 e saldo de patrimônio de R\$ 283.441,90, consolidando o saldo em 31/12/2015 de R\$ 490.333,05.

Era o que tínhamos a informar e esclarecer em adendo as Demonstrações Contábeis correspondentes ao exercício findo em 31/12/2015.



Relatório de informações digitadas para conferência

Espelho da DIPJ - Ativo

ATIVO	0,00
Circulante	0,00
Caixa	0,00
Bancos	0,00
Recursos no exterior decorrentes de exportação	0,00
Valores mobiliários	0,00
Estoques	0,00
Adiantamentos a fornecedores	0,00
Clientes	0,00
Recebíveis sujeitos a ajuste a valor presente	0,00
Créditos fiscais CSLL - dif. temp. e base cálculo negativa	0,00
Créditos fiscais IRPJ - dif. temp. e prejuízos fiscais	0,00
Impostos e contribuições a recuperar	0,00
Despesas do exercício seguinte	0,00
Outras contas do Ativo Circulante	0,00
(-) Juros a apropriar relativos a ajustes a valor presente	0,00
(-) Outras contas retificadoras	0,00
Não Circulante - Realizável a Longo Prazo	0,00
Clientes	0,00
Recebíveis sujeitos a ajuste a valor presente - não circulan	0,00
Créditos com pessoas ligadas (físicas/jurídicas)	0,00
Valores mobiliários	0,00
Depósitos judiciais	0,00
Créditos fiscais CSLL - dif. temp. e base cálculo negativa	0,00
Créditos fiscais IRPJ - dif. temp. e prejuízos fiscais	0,00
Outras contas do Realizável LP	0,00
(-) Juros a apropriar rel. a aj. a valor presente - n.circ.	0,00
(-) Outras contas retificadoras - não circulante	0,00
Não Circulante - Investimentos	0,00
Participações permanentes em coligadas ou controladas	0,00
Investimentos decorrentes de incentivos fiscais	0,00
Outros investimentos	0,00
?gios em investimentos - mais valia	0,00
?gios em investimentos - rentabilidade futura	0,00
Correção monetária - dif. IPC/BTNF (Lei 8200/91)	0,00
Correção monetária especial (Lei 8200/91)	0,00
(-) Deságios	0,00
(-) Provisão para perdas prováveis em investimento	0,00
Não Circulante - Imobilizado	0,00
Terrenos	0,00
Edifícios e construções	0,00
Construções em andamento	0,00
Equipamentos, máquinas e instalações industriais	0,00
Veículos	0,00
Móveis, utensílios e instalações comerciais	0,00
Recursos minerais	0,00
Florestamento e reflorestamento	0,00
Direitos contratuais de exploração de florestas	0,00
Imobilizações objeto de arrendamento mercantil financeiro	0,00
Imobilizações objeto de teste de recuperabilidade	0,00
Outras imobilizações	0,00
Correção monetária - dif. IPC/BTNF (Lei 8200/91)	0,00
Correção monetária especial (Lei 8200/91)	0,00
(-) Depreciações imobilizados objeto arrend.merc.financieiro	0,00
(-) Depreciações objeto teste de recuperabilidade	0,00
(-) Depreciações, amortizações e quotas de exaustão	0,00
(-) Perdas estimadas decorrentes de teste de recuperabilidade	0,00
(-) Outras contas redutoras do imobilizado	0,00
Não Circulante - Intangível	0,00
Concessões	0,00



Relatório de informações digitadas para conferência

Espelho da DIPJ - Ativo

Marcas e patentes	0,00
Direitos autorais	0,00
Fundo de comércio	0,00
Software ou programas de computador	0,00
Franquias	0,00
Desenvolvimento de produtos	0,00
Intangíveis objeto de teste de recuperabilidade	0,00
Outras - ativo intangível	0,00
(-) Amortizações intangíveis objeto teste de recuperabilidade	0,00
(-) Amortização do intangível	0,00
(-) Outras contas redutoras do intangível	0,00
(-) Perdas estimadas decorrentes de teste de recuperabilidade	0,00
Não Circulante - Diferido	0,00
Despesas pré-operacionais ou pré-industriais	0,00
Despesas com pesquisas científicas ou tecnológicas	0,00
Demais aplicações em despesas amortizáveis	0,00
Correção monetária - dif. IPC/BTNF (Lei 8200/91)	0,00
Correção monetária especial (Lei 8200/91)	0,00
(-) Amortização do diferido	0,00



Relatório de informações digitadas para conferência

Espelho da DIPJ - Passivo

PASSIVO	0,00
Circulante	0,00
Fornecedores	0,00
Arrendamento mercantil financeiro a pagar	0,00
Exigíveis sujeitos a ajuste a valor presente	0,00
Financiamentos a curto prazo	0,00
Impostos, taxas e contribuições a recolher	0,00
Salários a pagar	0,00
Dividendos propostos ou lucros creditados	0,00
Provisão para a contribuição social s/ o lucro líquido	0,00
Provisão para o imposto de renda	0,00
Débitos fiscais CSLL - diferenças temporárias	0,00
Débitos fiscais IRPJ - diferenças temporárias	0,00
Outras contas do Passivo Circulante	0,00
(-) Juros a apropriar relat. arrend. merc. financeiro	0,00
(-) Juros apropriar relat. a ajustes a valor presente	0,00
(-) Outras Contas retificadoras passivo circulante	0,00
Passivo Não Circulante	0,00
Fornecedores - não circulante	0,00
Arrendamento mercantil financeiro a pagar - não circulante	0,00
Exigíveis sujeitos a ajuste a valor presente - n. circulante	0,00
Financiamentos a longo prazo	0,00
Empréstimos de sócios/acionistas não administradores	0,00
Créditos de pessoas ligadas (físicas/jurídicas)	0,00
Provisão para o IR sobre lucros diferidos	0,00
Débitos fiscais CSLL - diferenças temporárias	0,00
Débitos fiscais IRPJ - diferenças temporárias	0,00
Receitas diferidas	0,00
(-) Custos correspondentes às receitas diferidas	0,00
Outras contas do Passivo Não Circulante	0,00
(-) Juros a apropriar rel. a arrend. merc. fin. - não circul.	0,00
(-) Juros a apropriar rel. a aj. a v. presente - não circul.	0,00
(-) Outras Contas retificadoras - Não circulante	0,00
Patrimônio Líquido - Capital Social	0,00
Capital subscrito de domiciliados e residentes no país	0,00
(-) Capital a integralizar de domiciliados e resid. no país	0,00
Capital subscrito de domiciliados e resid. no exterior	0,00
(-) Capital a integralizar de domicil. e resid. no exterior	0,00
Patrimônio Líquido - Reservas	0,00
Reservas de capital	0,00
Reservas de reavaliação	0,00
Reservas de lucros	0,00
Reservas de lucros - Doações e subvenções para investimento	0,00
Reservas de lucros - Prêmio na emissão de debêntures	0,00
Reserva para aumento de capital (Lei 9249, art. 9o. ? 9o.)	0,00
Outras reservas	0,00
Patrimônio Líquido - ajustes de avaliação patrimonial	0,00
Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade - I.F.	0,00
(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade - I.F.	0,00
Ajustes às normas internacionais de contabilidade	0,00
(-) Ajustes às normas internacionais de contabilidade	0,00
Patrimônio Líquido - Outras contas	0,00
Lucros acumulados e/ou saldo à disposição da Assembléia	0,00
(-) Prejuízos acumulados	0,00
(-) Ações em tesouraria	0,00
Outras Contas Patrimônio Líquido	0,00



Relatório de informações digitadas para conferência

Espelho da DIPJ - Origens e Aplicações de Recursos

SUPERÁVIT/ DÉFICIT	0,00
ORIGEM DOS RECURSOS	0,00
Contribuições de associados ou sindicalizados	0,00
Receita da venda de bens ou da prestação de serviços	0,00
Rendimentos de aplicações financeiras de renda fixa	0,00
Ganhos líquidos auferidos no mercado de renda variável	0,00
Doações e subvenções	0,00
Outros recursos	0,00
(-) APLICAÇÃO DE RECURSOS	0,00
(-) Ordenados, gratific. e outros pagtos., incl. enc. social	0,00
(-) IR retido s/ rendimentos de aplic. financ. renda fixa	0,00
(-) IR retido ou pago s/ ganhos liq. auf. merc. renda var.	0,00
(-) Impostos, taxas e contribuições	0,00
(-) Despesas de manutenção	0,00
(-) Outras despesas	0,00



Relatório de informações digitadas para conferência

Composição e Variações do Ativo Não Circulante

	Valor
TOTAL	356.995,42
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00
Investimentos	9.970,53
Participações em controladas	0,00
Participações em outras empresas	0,00
Ações e cotas de capital	9.970,53
Direitos de uso de telefones	0,00
Investimentos em obras de arte	0,00
Florestas ambientais e de conservação do solo	0,00
Investimentos em bibliotecas	0,00
Outros investimentos	0,00
Imobilizado	539.085,08
Imóveis de uso	49.515,00
Terrenos	0,00
Salas, conjuntos e escritórios	49.515,00
Prédios comerciais	0,00
Galpões	0,00
Terras, sítios e fazendas	0,00
Outros imóveis de uso	0,00
Imóveis de renda	0,00
Terrenos	0,00
Salas, conjuntos e escritórios	0,00
Prédios comerciais	0,00
Prédios e apartamentos residenciais	0,00
Galpões	0,00
Terras, sítios e fazendas	0,00
Outros imóveis de renda	0,00
Outras imobilizações	489.570,08
Obras e construções em andamento	0,00
Móveis e utensílios	167.954,92
Instalações	0,00
Máquinas, aparelhos e equipamentos	224.674,96
Aparelhos e equipamentos hospitalares	0,00
Imobilizações técnicas	0,00
Importações em andamento	0,00
Equipamentos de informática	0,00
Máquinas e equipamentos agrícolas	0,00
Veículos	96.699,00
Imobilizações em andamento	0,00
Bibliotecas e acervo bibliográfico	241,20
Obras de arte - quadros, pinturas, afrescos etc.	0,00
Obras de arte - esculturas, adornos, mobiliário etc.	0,00
Obras de arte - outras obras de arte	0,00
Acervos de museus	0,00
Semoventes	0,00
Bens e equipamentos cedidos em comodato	0,00
Adiantamento para aquisição de imobilizado	0,00
Direitos contratuais de exploração de florestas	0,00
Bens intangíveis	0,00
Gastos com implantação de projetos	0,00
Outras imobilizações não incluídas nos itens anteriores	0,00
Intangível	0,00
Cessão de uso de software	0,00
Marcas, direitos e patentes	0,00
Outros ativos intangíveis	0,00
Diferido	0,00
Despesas pré-operacionais	0,00
Despesas de organização	0,00
Benfeitorias em imóveis de terceiros	0,00



Relatório de informações digitadas para conferência

Composição e Variações do Ativo Não Circulante

	Valor
Outros diferimentos	0,00
Imobilizado caucionado	0,00
(-) Imobilizado caucionado em garantia de empréstimos	0,00
Depreciação, Amortização e Provisões	-192.060,19
(-) Depreciação Acumulada	192.060,19
(-) Amortização Acumulada	0,00
(-) Provisão para perdas permanentes	0,00

Bens Imóveis

Valor Contábil Valor Mercado

Informações das Demonstrações Contábeis

— Responsável pelas Informações das Demonstrações Contábeis

Nome: **IVAN FERREIRA DA CRUZ**
 Registro no CRC UF CPF
019482/O-8 **PR** **477.611.059-87**
 Fone Fax e-mail
(044) 3045-7100

Balanco

Balanco transcrito às folhas do Diário nº

Registro em cartório

Data de registro em cartório Número de registro do diário

 Nome do cartório

 Local de publicação do balanço
DIARIO DO NOROESTE

Auditorias

A Instituição tem suas contas verificadas por auditores externos independentes? **Não**

Tribunal de Contas

A Instituição tem suas contas verificadas pelo Tribunal de Contas? **Não**

pelos Tribunais de Contas do Município do Estado da União

Pareceres

Parecer da Auditoria Externa:
 Transcrição do parecer da Auditoria Externa
 Parecer do Órgão de Controle Interno: **Aprovado**
 Transcrição do parecer do Órgão de Controle Interno

Ações Judiciais em que a Instituição é Ré

Montante	Classificação de risco	Vara	Data autuação	UF
Processo				
Natureza da Ação				
Situação				

Ações Judiciais em que a Instituição é Autora

Montante	Classificação de risco	Data autuação
----------	------------------------	---------------



Relatório de informações digitadas para conferência

Processo _____ Vara _____ UF _____
 Natureza da Ação _____
 Situação _____

Plano de Contas da Instituição

Numérica

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
1		ATIVO	1	
		CIRCULANTE	2	
		DISPONIBILIDADES	3	
		CAIXA	4	
	1-9	Caixa Geral	5	
		BANCOS CONTA MOVIMENTO	4	
	2-7	Caixa Economica Federal	5	
	3-5	Cooperativa Sicoob c/c 1142-8	5	
	4-3	Banco Itau S.A. c/c 57218-4	5	
	233-0	Banco do Brasil S.A. -4555-1	5	
	234-8	Banco do Brasil S.A. - 4004-5	5	
	235-6	Banco do Brasil S/A - 37200-5	5	
	301-8	Santander S/A 13001433-2	5	
		VALORES A RECEBER	3	
		CLIENTES	4	
	44-2	Nova Esperança Prefeitura	5	
	5-1	Prefeitura Municipal De São Jose Dos Pinhais	5	
	283-6	Prefeitura Municipal de Umuarama	5	
	284-4	Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte	5	5
	315-8	Prefeitura Municipal de Maringá	5	
	317-4	Censupeg	5	
	318-2	Instituto Paranaense de Educação Superior(Alpha)	5	
	319-0	Instituto de Cursos de Pós Graduação Ltda(Unifej)	5	
	320-4	Fundo de Segurança Publica do Estado Paraná	5	
	326-3	INBRAPE- Instit.Bras.de Est. e Pesq. Socio-Econ.S/S Ltda	5	5
	330-1	Prefeitura de Santo Antonio do Caiua	5	
	331-0	Camara Municipal de Guairaça	5	
	332-8	Prefeitura Municipal de Ponta Grossa	5	
	333-6	Consortio Int.Mun.Saúde Costa Oeste Paraná	5	5
	343-3	Camara Municipal de Itauna do Sul	5	
	344-1	Instituto Eductus	5	
	345-0	Prefeitura Municipal de Cafeara	5	
	522-3	Prefeitura Municipal de Matelândia	5	
	552-5	Universidade Federal Fronteira Sul	5	
	553-3	Prefeitura Municipal de Cambé	5	
	584-3	Câmara Municipal de Toledo	5	
	585-1	Prefeitura Municipal de Ubitatã	5	
	588-6	Defendi & Ribeiro Centro Educacional Ltda (Instituto Pareto)	5	5
	594-0	Prefeitura Municipal de São João do Caiua	5	
	595-9	Camara Municipal de Paranapoema	5	
	611-4	Prefeitura Municipal de Iguaçu	5	
	613-0	Prefeitura Municipal de Ivaiporã	5	
	640-8	Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí	5	
	643-2	Prefeitura Municipal Maria Helena	5	
	662-9	Prefeitura Municipal de Cambora	5	
	674-2	Câmara Municipal de Mandaguari	5	
	676-9	Prefeitura Municipal de Campo Magro	5	
	678-5	Companhia de Desenvolvimento de Cambé	5	
	687-4	Faculdade de Tec.Ciências do Norte do Paraná Ltda	5	5
	689-0	Prefeitura Municipal de Porto Rico	5	
	691-2	Prefeitura Municipal de Tupassi	5	
	693-9	Prefeitura Municipal de Manaiva	5	
	696-3	Prefeitura Municipal de Tamboara	5	
	707-2	Prefeitura de Campina Grande do Sul	5	
	709-9	Câmara Municipal de Palmeira	5	
	711-0	Prefeitura Municipal de Florai	5	
	731-5	Prefeitura Municipal de Marilena	5	
	733-1	Prefeitura Municipal de Mercedes	5	
	800-1	Terminais Aereos Maringa SBMG S/A	5	
	803-6	Águas de Sarandi	5	
	824-9	Prefeitura de Pinhalão	5	
	827-3	Consortio Intermunicipal de Saude do Litoral do Paraná	5	5
	852-4	Prefeitura Municipal de Londrina	5	
	856-7	Prefeitura Municipal de Morretes	5	
	876-1	Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck	5	
	878-8	Prefeitura Municipal de Nova Esperança	5	
	904-0	Consortio Int.Mun. Saúde Costa Oeste Paraná	5	5
	915-6	Prefeitura Municipal de Carlópolis	5	
	918-0	Consórcio Int.Mun. Saúde Costa Oeste do Paraná	5	5
	924-5	Fundação Estatal de AT. Curitiba	5	
	927-0	Prefeitura Municipal de Diamante do Norte	5	



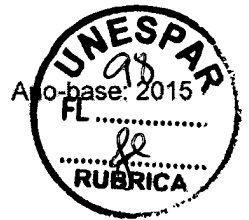
Relatório de informações digitadas para conferência

	929-6	Fundo Municipal de Saúde de Diamante do Norte	5	
	931-8	Fundo Municipal de Assistência Social de Diamante do Norte	5	
	933-4	Prefeitura Municipal de Bandeirantes	5	
	959-8	Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo	5	
	961-0	Prefeitura Municipal de Santa Fé	5	
	976-8	Prefeitura Municipal de Curiúva	5	
	978-4	Prefeitura Municipal de Juti	5	
	980-6	Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul	5	
112010080	982-2	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tijucas do Sul	5	
112010081	984-9	Prefeitura Municipal de Lunardelli	5	
	986-5	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná	5	
	988-1	Paranavaí Previdência	5	
	990-3	Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro	5	
	992-0	Prefeitura Municipal de Pitanga	5	
		OUTROS CREDITOS	4	
	45-0	BANCO ITAU S.A. APLIC.FINANCEIRA	5	
	47-7	BANCO SICOOB	5	
	236-4	BANCO DO BRASIL S/A APLIC.FINANCEIRA-4004	5	
	237-2	BANCO DO BRASIL S.A. APLIC.FINANCEIRA-4555	5	
	279-8	BANCO DO BRASIL S.A APLIC.FINANC. 37200-5	5	
	310-7	BANCO SANTANDER S/A APLICAÇÃO FINANCEIRA	5	
		ADIANTAMENTOS	4	
	52-3	Adiantamentos a Funcionários	5	
	660-2	Adiantamento de Viagens (Concursos)	5	
		IMPOSTOS A RECUPERAR	4	
	56-6	Irrf a Recuperar	5	
	250-0	Irrf a Compensar	5	
	311-5	Fgts a Recuperar	5	
		DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	3	
		DESPESAS E ENCARGOS A APROPRIAR	4	
	58-2	Seguros a Vencer	5	
		ATIVO NÃO - CIRCULANTE	2	
		INVESTIMENTOS	3	
		CONTA CAPITAL	4	
	281-0	Sicoob Conta Capital	5	
		IMOBILIZADO	3	
		IMOBILIZADO	4	
	62-0	Edificacoes de Terceiros	5	
	63-9	Moveis e Utensilios	5	
	64-7	Maquinas e Equipamentos	5	
	65-5	Veiculos	5	
	751-0	Edificações de Terceiros - Logistica e TI	5	
		DEPRECIACAO	3	
		DEPRECIACAO ACUMULADA	4	
	68-0	(-) Edificacoes	5	
	69-8	(-) Moveis e Utensilios	5	
	70-1	(-) Maquinas e Equipamentos	5	
	71-0	(-) Veiculos	5	
	752-8	(-) Edificações - TI e Logistica	5	
		PASSIVO	1	
		CIRCULANTE	2	
		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3	
		EMPRESTIMOS	4	
	229-1	Banco Itau S.A. c/c 57218-4	5	
	239-9	Banco do Brasil S.A 4555-1	5	
	459-6	Deposito a Classificar	5	
		FORNECEDORES	3	
		FORNECEDORES	4	
	80-9	AOCP CONCURSOS PUBLICOS	5	
	83-3	CERSI ALESSANDRO MACHADO	5	
	240-2	OLIVEIRA & COSTA-CURSOS E TREIN.EM CAPAC.PROF LTDA	5	
	243-7	BORSALLI & BORSALLI LTDA - PROTEC INFORMATICA	5	
	245-3	MORGADO & MARTINEZ LTDA	5	
	246-1	AAC AR CONDICIONADO LTDA	5	
	247-0	AGUIAR SANTOS & SANTOS LTDA	5	
	248-8	CORTINAS PELEGRINI LTDA	5	
	249-6	FUNTEF-PR	5	
	251-8	AUSER DIAS BARBOSA	5	
	255-0	PACAGNAN PINHEIRO E ROCHA CONSULTORES ASSOCIADOS SS LTDA	5	
	258-5	IRINEU BERSAN GONÇALVES	5	
	260-7	FIAT AUTOMOVEIS SA	5	
	262-3	CLINICA PERSONALE LTDA	5	
	263-1	CLIMAMIX REFRIGERAÇÃO LTDA	5	
	264-0	JOSIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA	5	
	266-8	PONTUAL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	5	
	267-4	ABBOTT & ARCOVERDE LTDA	5	
	269-0	SISPREV-SISTEMA INTEGRADO DE RECREAÇÃO E SAUDE PREVENTIVA LTDA	5	
	271-2	OGG SIMULAÇÃO EMPRESARIAL LTDA	5	



Relatório de informações digitadas para conferência

	272-0	ROKA CONS REF. HUMANOS LTDA	5	
	278-0	DDVIEIRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E COMERCIO LTDA	5	
	280-1	LIBERTAD EDITORA DO CENTRO DE FORMAÇÃO PEDAGOGICA LTDA	5	
212010029	282-8	TELESHOPPING COM PROD TEL LTDA	5	
212010030	285-2	J & M PISOS E DECORAÇÕES LTDA ME	5	
	286-0	NAILOR MARQUES & MARQUES LTDA	5	
	287-9	ALARMES E SERVIÇOS PARANAVALI LTDA	5	
	289-5	EDSON PISANI	5	
	290-9	ECOATITUDE COM DE PAPEIS RECI E PROD E ECO.LTDA	5	
	291-7	CELSO GONÇALVES DA SILVA & CIA LTDA	5	
	292-5	DIGITAL COPY SOLUÇÕES LTDA	5	
	293-3	LETICIA FLORES E PRESENTES LTDA	5	
	294-1	FABESUL DISTRIBUIDORA LTDA	5	
	295-0	ASSONI & ASSONI LTDA	5	
	296-8	VISOUARTE PAINES LTDA	5	
	297-6	J R ZAMBIAQUI MÓVEIS ME	5	
	298-4	ALBERTO FRANCISCO SCHMIDT FILHO- ME	5	
	299-2	LUVIZOTTO A CASA DO ESCRITORIO LTDA	5	
	300-0	GRAVIL ARTES GRAFICAS LTDA	5	
	302-6	HOLUS SISTEMAS DE APOIO A DECISÃO LTDA	5	
	303-4	NETMA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	5	
	304-2	WIESE & CIA LTDA	5	
	305-0	LL MÓVEIS PLANEJADOS LTDA	5	
	309-3	LITZ EDUCAÇÃO CORPORATIVA LTDA	5	
	313-1	S. DE OLIVEIRA SURJUS & CIA LTDA	5	
	314-0	A.S.G SEGURANÇA PERSONALIZADA LTDA	5	
	316-6	E.R. ARPINI MIGUEL - ME	5	
	321-2	JUVAMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	5	
	322-0	KEKA-APOIO PARA EVENTOS	5	
	323-9	TRISTÃO FRANCO	5	
	324-7	R CAMARGO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA - ME	5	
	325-5	SALVA VIDA S.O.S - EMERGENCIAS MEDICAS LTDA	5	
	327-1	ATOPP - AUDITORIA E TREINAMENTO OPERACIONAL PUBLICO E PRIVADO LTDA	5	
	328-0	CENTRO DE SAUDE EMPRESARIAL LTDA	5	
	329-8	DOCUTECH INFORMATICA LTDA	5	
	334-4	OPET ORGANIZAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO TECNICO LTDA	5	
	335-2	S.F. TORRENTE - PRODUÇÕES	5	
	337-9	NRTV CURSOS TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA	5	
	338-7	CENTRO REGIONAL DE ESTUDOS LTDA	5	
	339-5	ADAUTO RODRIGUES SOARES ARTES CENICAS - ME	5	
	341-7	DUNA DUNA IND. E COM. DE BRINDES LTDA	5	
	342-5	EDITORA NOROESTE LTDA	5	
	551-7	GLOBAL PISOS E ACABAMENTOS LTDA	5	
	576-2	SANTOS CORREIA E FERREIRA LTDA ME	5	
	608-4	GRAPHITE COM. DE TINTAS LTDA	5	
	609-2	LIDER COM. DE MAT. ELETRICO E ELETRON	5	
	610-6	ÁGUA VERDE SERRALHERIA LTDA	5	
	617-3	PRODUTORA DE VÍDEO 710 LTDA	5	
	655-6	TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS	5	
	657-2	JOVEMAC EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	5	
	673-4	GAVIA CONSULTORIA E SERVIÇOS MÍDICOS LTDA	5	
	699-8	ATUAL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA	5	
	701-3	STAMPA POLITICA DE COMUNICAÇÃO LTDA	5	
	716-1	RUBENS ANTONIO BONAFINI	5	
	767-6	VICENTE CHIARAMONTE PIRES	5	
	790-0	GIULIANO DE LIMA MARRA INFORMATICA	5	
	837-0	MARROLIVER SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME	5	
	845-1	MITRAX IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	5	
	859-1	PAULISTA EMBALAGENS LTDA- EPP	5	
	887-7	ELETROCIDADE COM DE MAT ELETR LTDA	5	
	909-1	JÚLIO CÉSAR PEREIRA DO NASCIMENTO	5	
	912-1	PG FARIAS SISTEMAS DE SEGURANÇA ME	5	
	920-2	TOPLINE PROD EQUIP P LIMP PROF LTDA	5	
	1018-9	CLINICA MEDICA STUANI LTDA	5	
	1020-0	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5	
	1021-9	WAGNER DALPOZ	5	
	1026-0	PELISSON SERVIÇOS MÉDICOS	5	
		OBRIGACOES FISCAIS E SOCIAIS	3	
		OBRIGACOES FISCAIS E SOCIAIS	4	
	107-4	Irf a Recolher - Fundação	5	
	108-2	Inss a Recolher	5	
	110-4	Irf a Recolher sobre RPAs	5	
	111-2	Fgts a Recolher	5	
	112-0	Retenção de Issqn a Recolher	5	
	113-9	Pis s/ folha a Recolher	5	
	114-7	Contribuição Sindical a Recolher	5	
	116-3	Retenção Pis/Cofins/Csll	5	
	118-0	Cofins a recolher	5	
	238-0	Irrf s/ folha a recolher	5	
	268-2	Retenções Pis/Cofins/IR/Csll/inss	5	
	275-5	Provisão Encargos Sociais s/ 13 salario	5	
	276-3	Provisão Encargos Sociais s/ Ferias	5	
	336-0	Pis a Recolher	5	
	488-0	Irrf sobre Pós Graduação	5	
213010020	664-5	Contribuição Assistencial a Recolher	5	



Relatório de informações digitadas para conferência

	OBRIGACOES TRABALHISTAS	4	
119-8	Salarios e Ordenados a Pagar	5	
120-1	Férias + 1/3 a Pagar	5	
254-2	Decimo Terceiro a Pagar	5	
257-7	Consignação Plano de Saude	5	
261-5	Consignação Pós Graduação	5	
	OUTRAS OBRIGACOES	4	
121-0	Alugueis a Pagar	5	
122-8	R.P.A a pagar - Pós Graduação	5	
123-6	Honorarios a Pagar	5	
124-4	Seguros a Pagar	5	
340-9	Reembolsos de Despesas	5	
446-4	R.P.A. a Pagar - Fundação	5	
470-7	R.P.A a Pagar - Concurso UFFS	5	
487-1	RPA a Pagar Capacitação	5	
489-8	RPA a Pagar - Concurso Prolar	5	
490-1	RPA a Pagar - Concurso FAES	5	
491-0	RPA a Pagar - Concurso Pref. Matelândia	5	
492-8	RPA a Pagar Pós Graduação Enfermagem do Trabalho	5	
493-6	RPA a Pagar - Pós MBA Gestão (Aciap) III	5	
494-4	RPA a Pagar - Projeto Iniciação ao Atletismo	5	
495-2	RPA a Pagar Pós Graduação	5	
497-9	R.P.A a Pagar - Concursos	5	
558-4	RPA Gestão Planejamento	5	
564-9	R.P.A. Concurso Camara Toledo	5	
567-3	R.P.A a Pagar pós Socorrista	5	
571-1	R.P.A. Concurso Ivaiporã	5	
572-0	R.P.A. Concurso Ubitatã	5	
592-4	R.P.A. Concurso Prefeitura Iguaraçu	5	
599-1	R.P.A. Concurso Prefeitura de São João do Caiua	5	
600-9	R.P.A. Concurso Prefeitura de Nova Aliança do Ivaí	5	
603-3	R.P.A. Concurso Prefeitura Maria Helena	5	
635-1	R.P.A. Concurso Maringá	5	
638-6	R.P.A. Concurso Prefeitura Pinhais	5	
	Retenções a Recolher	4	
346-8	Retenção de Issqn a Recolher - Fundação	5	
347-6	Retenção PIs/Cofins/Csll - Concurso	5	
450-2	IRRF RETIDO A RECOLHER	5	
	Provisões para Encargos Trabalhistas	4	
349-2	Férias + 1/3	5	
350-6	Décimo Terceiro Salário	5	
	Obrigações Previdenciárias	4	
351-4	Inss a Recolher	5	
352-2	Inss Provisão para Férias	5	
353-0	Inss Provisão para 13º	5	
354-9	Fgts a Recolher	5	
355-7	Fgts Provisão para Férias	5	
356-5	Fgts Provisão para 13º	5	
	Receitas a Realizar	4	
787-0	Concurso FEAES 01.2015	5	
913-0	Concurso Ciscomar (Inscrição)	5	
926-1	Concurso SAAEB	5	
	PATRIMONIO LIQUIDO	2	
	PATRIMONIO	3	
	PATRIMONIO SOCIAL	4	
131-7	Patrimônio Realizado	5	
	SUPERAVIT OU DEFICIT	3	
	SUPERAVIT	4	
133-3	Superavit do Exercício	5	
	DEFICIT	4	
134-1	Deficit de Exercícios	5	
	CONTAS DO RESULTADO	1	
	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2	
	RECEITA OPERACIONAL	3	
	RECEITA COM CURSOS E PÓS GRADUAÇÃO	4	
135-0	Personal Trainer II 2012	5	
138-8	Doações	5	
137-6	Receita c/ Pós Graduação	5	
138-4	Receitas c/ Vestibular	5	
139-2	Receitas c/ Cursos	5	
140-6	Receitas c/ Concursos	5	
141-4	Receitas c/ Convenios	5	
143-0	Receitas c/ Recursos Hídricos	5	
357-3	Enfermagem do Trabalho Turma 2012	5	
358-1	MBA Aciap III 2012	5	
359-0	MBA Controladoria e Gestão Financeira e Auditoria 2013	5	
381-1	Socorrista	5	

311100007
311100009



Relatório de informações digitadas para conferência

461-8	MBA Controladoria e Gestão Financeira e Auditoria - III	5
462-6	Gestão Ambiental IV	5
463-4	Método de Pesquisa, Busca e Sist. de Informação	5
465-0	Fund. Teo. Metod. Educação Especial e Infantil IV	5
468-9	Planejamento 2012	5
521-5	Planejamento 2014	5
556-8	Assistência na Urgen. e Emergência	5
614-9	Como Organizar Uma Empresa 2014 - Turma I	5
622-0	História da Cultura e da Arte	5
680-7	Merchandising	5
690-4	Marketing das Cidades	5
788-9	MBA Control. Gest. Fin. Audit. Turma IV 2015	5
789-7	Ensino de Línguas Estrangeiras	5
805-2	MBA-Estratégia Corporativa -II	5
858-3	Socorrista 2015	5
880-0	Proteção Social 2015	5
1023-5	Conferência Municipal dos Direitos do Idoso	5
CONCURSOS		
4		
363-8	Concurso Universidade Federal Fronteira Sul	5
367-0	Concurso Prefeitura Maringá	5
523-1	Prefeitura Municipal de Matelândia	5
525-8	Concurso Prefeitura Ivaiporã	5
554-1	Prefeitura Municipal de Cambé	5
583-5	Concurso Câmara Municipal de Toledo	5
588-0	Concurso Prefeitura de Ubiratã	5
612-2	Prefeitura Municipal de Iguaraçu	5
620-3	Concurso Prefeitura de São João do Caiuá	5
621-1	Concurso Câmara de Paranapoema	5
641-6	Prefeitura Municipal Nova Aliança do Ivaí	5
642-4	Prefeitura Municipal de Maria Helena	5
644-0	Prefeitura Municipal Pinhais	5
663-7	Prefeitura Municipal de Cambora	5
675-0	Câmara Municipal de Mandaguari	5
677-7	Prefeitura Municipal de Campo Magro	5
679-3	Companhia de Desenvolvimento de Cambé	5
686-6	Concurso PMPR	5
692-0	Prefeitura Municipal de Tupassí	5
694-7	Prefeitura Municipal de Marialva	5
697-1	Prefeitura Municipal de Tamboara	5
708-0	Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul	5
710-2	Câmara Municipal de Palmeira	5
712-9	Prefeitura Municipal de Florai	5
732-3	Prefeitura Municipal de Mercedes	5
801-0	Terminais Aéreos Maringá SBMG S/A	5
802-8	Águas de Sarandi	5
825-7	Prefeitura de Pinhais	5
826-5	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná	5
851-6	Prefeitura Municipal de Londrina	5
857-5	Prefeitura Municipal de Morretes	5
877-0	Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck	5
916-4	Prefeitura Municipal de Carlópolis	5
917-2	Consórcio Int. Mun. Saúde Costa Oeste do Paraná	5
925-3	Fundação Estatal AT. Curitiba	5
928-8	Prefeitura Municipal de Diamante do Norte	5
934-2	Prefeitura Municipal de Bandeirantes	5
960-1	Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo	5
962-8	Prefeitura Municipal de Santa Fé	5
977-6	Prefeitura Municipal de Curiúva	5
979-2	Prefeitura Municipal de Juli	5
981-4	Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul	5
983-0	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tijucas do Sul	5
985-7	Prefeitura Municipal de Lunardelli	5
987-3	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná	5
989-0	Paranavai Previdência	5
991-1	Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro	5
993-8	Prefeitura Municipal de Pitanga	5
RECEITA COM CONVÊNIOS		
4		
370-0	Censupeg	5
371-9	Instituto Paranaense de Educação Superior(Alpha)	5
374-3	Instituto de Cursos de Pós Graduação(Unifej)	5
555-0	Ensino Alpha	5
587-8	Instituto Pareto	5
695-5	Instituto Eductus	5
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
4		
31113 311130001	460-0	Receitas Diversas 5
RECEITAS FINANCEIRAS		
4		
375-1	Renda de Aplicações Financeiras	5
376-0	Juros de Mora Recebidos	5
DEDUÇÕES DE RECEITAS		
4		
443-0	Repasse Financeiro das Taxas - Concurso Prefeitura Maringá	5
530-4	Repasse Financeiro das Taxas - Concurso FEAES	5
537-1	Devolução de Inscrição Concurso Prefeitura de Ivaiporã	5



Relatório de informações digitadas para conferência

549-5	Repasso Financeiro a Faípa - Convênio	5	
606-8	Repasso Financeiro das Taxas Prefeitura de Ivaiporã	5	
654-8	Devolução de Inscrição Concurso Prefeitura de Pinhais	5	
728-5	Repasso Financeiro das Taxas - Camara Municipal de Paranaoema	5	
846-0	Devolução de Inscrição Concurso Prefeitura Pinhalao	5	
	IMPOSTOS INCIDENTE SOBRE RECEITA	4	
619-0	Cofins sobre Receita	5	
	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2	
	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	3	
	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	4	RN1
524-0	Devolução de verbas para viagens(Concursos)	5	
573-8	Receita com Bonificação	5	
799-4	Doação	5	
	DESPESAS OPERACIONAIS	2	DO
	ADMINISTRATIVAS / COMERCIAIS	3	
	DESPESAS GERAIS	4	
145-7	PIS s/ Folha de Pagamento	5	
146-5	Honorarios	5	
147-3	Salarios e Ordenados	5	
148-1	Inss	5	
149-0	Fgts	5	
151-1	Fretes e Carretos PJ	5	
152-0	Consertos e Reparos	5	
153-8	Despesas C/ Veiculos	5	
154-6	Combustiveis e Lubrificantes	5	
156-2	Impressos e Materiais	5	
157-0	Materiais de Consumo	5	
158-9	Energia Eletrica	5	
159-7	Impostos e Taxas	5	
160-0	Alimentacao	5	
161-9	Despesas c/Programa Universidade sem Fronteiras-Conv 82/2007	5	
162-7	Despesas Bancarias	5	
163-5	Limpeza e Conservacao	5	
164-3	Manutencao e Reparos	5	
165-1	Alugueis e Condominios	5	
166-0	Agua	5	
167-8	Telefone	5	
168-6	Seguros	5	
170-8	Brindes	5	
171-6	R.P.A - Servicos de Terceiros PF	5	
172-4	Correio	5	
173-2	Servicos de Terceiros PJ	5	
175-9	Despesas C/ Viagens	5	
176-7	Medicamentos e Consultas Medicas	5	
178-3	Bens de Natureza Permanente	5	
179-1	Multas S/ Obrigacoes	5	
180-5	Contribuicao Sindical	5	
181-3	Despesas com Concurso	5	
184-8	Ferias e um Terco	5	
185-6	Decimo Terceiro Salario	5	
186-4	Cursos Diversos	5	
187-2	Mensalidade e anuidades	5	
188-0	Despesas com Alimentação	5	
189-9	Assinatura de Jornais e Revistas	5	
190-2	Despesas com Padaria	5	
191-0	Despesas c/ Pedagogo	5	
192-9	Devolucao de Verbas	5	
193-7	Despesas c/ Copa e Cozinha	5	
194-5	Despesas c/ Informática	5	
195-3	Despesas c/ Confraternização	5	
196-1	Despesas Estagiarios	5	
197-0	Despesas c/ Eventos	5	
198-8	Cofins s/Receita	5	
199-6	Despesas c/ segurança	5	
200-3	Despesas c/ fotocopias e autenticacoes	5	
231-3	Despesas c/ bolsa auxilio	5	
232-1	Despesas c/ Pós Graduação	5	
241-0	Auxilio Financeiro Mestrado/Doutorado	5	
341010060	Despesas Programa Universidade Sem Fronteiras 81/2007	5	
341010061	Material Doado	5	
253-4	Despesas c/ Uniformes	5	
256-9	Fgts Rescisório	5	
259-3	Despesa c/ Plano de Saude	5	
266-6	Despesas de Consultoria	5	
273-9	Encargos s/ Ferias +1/3	5	
274-7	Encargos Sociais s/ 13ºsalario	5	
288-7	Despesas Acordo Trabalhista	5	
312-3	Depreciação	5	
	DESPESAS RECUPERAVEIS	4	
201-1	Salario Familia	5	
	DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	4	
204-6	Multas por Infração Fiscal	5	



Relatório de informações digitadas para conferência

277-1	Multa de Trânsito	5	
	DESPESAS FINANCEIRAS	4	
205-4	Juros, Comissões e Despesas Bancárias	5	
206-2	C.P.M.F.	5	
208-9	Juros Passivos	5	
209-7	I.O.F.	5	
244-5	Irrf s/ rendimentos aplicação	5	
	RECEITAS FINANCEIRAS	4	
210-0	Descontos Obtidos	5	
211-9	Juros Ativos	5	
212-7	Rendimentos de Aplicações	5	
	OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	3	
	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	4	
307-7	Receita Devolução de Viagens	5	
308-5	Receita Bonificação	5	
	RESULTADO NAO OPERACIONAL	2	
	RECEITAS NAO OPERACIONAIS	3	
	RECEITAS DE CAPITAL	4	
219-4	Receitas Devolução de Viagens	5	
	DESPESAS NAO OPERACIONAIS	3	
	DESPESAS DE CAPITAL	4	
220-8	Perdas de Capital	5	
	RESULTADO DO EXERCICIO	2	
	RESULTADO DO EXERCICIO	3	
	RESULTADO DO EXERCICIO	4	
223-2	Superavit/Deficit do Exercício	5	
	DESPESAS OPERACIONAIS	2	DO
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3	
	Salários e Adicionais de Pessoal da Administração	4	
379-4	Salários	5	
380-8	Férias	5	
381-6	13º Salários	5	
427-8	Despesas Consulta Médica Admissional/Demissional	5	
452-9	Despesas com Estagiários	5	
529-0	Despesas com Vale Alimentação	5	
	Encargos Sociais e Benefícios	4	
384-0	Inss - Fundação	5	
385-9	Fgts	5	
386-7	Assistência Médica	5	
387-5	Cursos e Palestras	5	
388-3	Outros Benefícios aos Empregados	5	
467-7	Pis s/ folha	5	
468-5	Encargos s/ férias + 1/3	5	
469-3	Encargos sobre 13º	5	
	MATERIAIS E SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO	4	
389-1	Impressos e Materiais de Escritório	5	
391-3	Suprimentos de Informáticas	5	
392-1	Telefone	5	
393-0	Internet e Afins	5	
394-8	Correios e Telégrafos	5	
423-5	R.P.A. Serviços P.F.	5	
453-7	Despesas com Cartório	5	
455-3	Despesas C/ Propaganda e Publicidade	5	
464-2	Assistência Contábil	5	
607-6	Serviços Prestados PJ	5	
884-2	Materiais Logístico - Concurso	5	
	DESPESAS DE OCUPAÇÃO	4	
39104 391040001	Aluguel	5	
395-6	Condomínio	5	
396-4	Consumo Energia Elétrica	5	
397-2	Consumo de Água	5	
398-0	Manutenção de Edifícios - Comercial	5	
399-9	Despesas com Segurança	5	
433-2			
	DESPESAS COM TRANSPORTES E VIAGENS	4	
401-4	Despesas com Viagens	5	
402-2	Despesas com Estacionamento e Pedágios	5	
429-4	Despesas com Combustíveis	5	
447-2	Despesas com Veículos	5	
782-0	Multa de Trânsito	5	
	OUTRAS DESPESAS	4	
403-0	Copa e Cozinha	5	
404-9	Alimentação	5	
405-7	Seguros em Geral	5	
406-5	Manutenção de Móveis e Equipamentos	5	
449-9	Despesas c/ Auxílio Financeiro Requerimento	5	



Relatório de informações digitadas para conferência

451-0	Despesas com Mensalidades	5	
512-6	Ipva/Licenciamento Obrigatório	5	
557-6	Despesas Repasse Financeiro a Unespar	5	5
729-3	Depreciação	5	
791-9	Anuidade Conselho	5	
823-0	Limpeza e Conservação	5	5
997-0	Processos Judiciais	5	
	DESPESAS FINANCEIRAS	4	
407-3	Juros e Multas de Mora	5	
408-1	Descontos Concedidos	5	
457-0	IR Aplicação Financeira	5	
458-8	Tarifas Bancárias	5	
	IMPOSTOS E TAXAS	4	
410-3	IOF	5	
411-1	Imposto de Licença e Funcionamento	5	5
448-0	Anuidade Conselho de Administração	5	5
531-2	Impostos e Taxas	5	
742-0	Taxa Coleta de Lixo	5	
	DESPESAS - CONCURSOS	3	
	CONCURSO POLICIA MILITAR DO PARANÁ	4	
415-4	Despesas com Transporte	5	
456-1	Despesas Jurídicas	5	
498-7	R.P.A. Serviços P.F.	5	
499-5	Inss	5	
504-5	Despesas com Viagens	5	
515-0	Correio	5	
532-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	5	5
533-9	Locação de Espaço Físico	5	
538-0	Despesas de Materiais para uso	5	
589-4	Despesas com Alimentação	5	
	CONCURSO ITAUNA	4	
416-2	Despesas com Estacionamento e Pedágio	5	5
	CONCURSO CAFEARA	4	
417-0	Despesas com Estacionamento e Pedágio	5	5
516-9	Correio	5	
	CONCURSO PROLAR	4	
420-0	Despesas com Alimentação	5	
480-4	R.P.A. Serviços P.F.	5	
481-2	Inss	5	
	CONCURSO PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	4	
442-1	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	5	5
511-8	Serviços Pessoa Jurídica	5	
	CONCURSO UNIVERSIDADE FEDERAL FRONTEIRA SUL	4	
454-5	Despesas com Viagem	5	
478-2	R.P.A. Serviços P.F.	5	
479-0	Inss	5	
507-0	Despesas com Divulgação	5	
514-2	Correio	5	
519-3	Despesas com Alimentação	5	
548-7	Locação de Espaço Físico	5	
	CONCURSO FEAES	4	
476-6	R.P.A. Serviços P.F.	5	
477-4	Inss	5	
505-3	Despesas com Viagens	5	
509-6	Despesas com Alimentação	5	
526-6	Despesas com locação de espaço físico	5	5
542-8	Correio	5	
834-6	Despesas com Divulgação do Concurso	5	5
862-1	Fotocópias/Autenticações	5	
867-2	Serviços Pessoa Jurídica	5	
903-2	Materiais de Expediente	5	
1022-7	Devolução de taxas	5	
	CONCURSO PREFEITURA DE MATELÂNDIA	4	
482-0	RPA	5	
483-9	Inss	5	
506-1	Despesas com Viagens	5	
508-8	Despesas com Alimentação	5	
520-7	Despesas com Locação de Espaço Físico	5	5
543-6	Correio	5	
881-8	Impostos Retidos	5	
1024-3	Serviços Pessoa Jurídica	5	
	CONCURSO CISCOPAR	4	
500-2	RPA Concurso	5	
501-0	Inss	5	
527-4	Despesas com Divulgação do Concurso	5	5
513-4	Correio	5	

392070002
392070003



Relatório de informações digitadas para conferência

943-1	Despesas com Viagens	5	
956-3	Despesas com Locação de Espaço Físico	5	
957-1	Alimentação	5	
972-5	Despesas Fotocópias/Autênticações	5	
998-9	Serviços Pessoa Jurídica	5	
	CONCURSO MANDAGUARI	4	
517-7	Correio	5	
668-8	Lanches Refeição	5	
669-6	Locação Espaço Físico	5	
685-8	Despesas Viagens	5	
872-9	Inss	5	
873-7	R.P.A. Serviços P.F.	5	
	CONCURSO ARAUCARIA	4	
518-5	Correio	5	
	CONCURSO PREFEITURA IGUARAÇU	4	
534-7	Despesas com viagens	5	
544-4	Correio	5	
577-0	Inss	5	
591-6	Locação Espaço Físico	5	
593-2	Despesas com Alimentação	5	
598-7	RPA Concurso	5	
	CONCURSO CAMARA DE TOLEDO	4	
535-5	Despesas com Viagens	5	
540-1	Correio	5	
590-8	Locação Espaço Físico	5	
	CONCURSO PREFEITURA DE UBIATÁ	4	
536-3	Despesas com Viagens	5	
563-0	Despesas com Alimentação	5	
575-4	Locação Espaço Físico	5	
882-6	Impostos Retidos	5	
580-0	RPA	5	
940-7	Correspondências	5	
	CONCURSO PREFEITURA DE MARIA HELENA	4	
545-2	Correio	5	
604-1	R.P.A	5	
605-0	Inss	5	
627-0	Despesas com Viagens/Pedágio/Hospedagem	5	
631-9	Locação de Espaço Físico	5	
649-1	Despesas com Materiais de Consumo	5	
	CONCURSO NOVA ALIANÇA DO IVAI	4	
546-0	Correio	5	
601-7	R.P.A	5	
602-5	Inss	5	
629-7	Despesas com alimentação	5	
630-0	Locação de Espaço Físico	5	
651-3	Despesas com Materiais de Consumo	5	
	CONCURSO CAMPO MAGRO	4	
547-9	Correio	5	
667-0	Despesas com material de consumo	5	
670-0	Despesas com Viagens	5	
671-8	Serviços Pessoa Física	5	
672-6	Inss	5	
883-4	Impostos Retidos	5	
	Concurso Prefeitura Ivaiporã	4	
568-1	Correio	5	
569-0	Despesas com Alimentação	5	
570-3	Despesas com Viagens	5	
574-6	Despesas com Locação de Espaço Físico	5	
578-9	Inss	5	
579-7	RPA	5	
	CONCURSO PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ	4	
597-5	RPA	5	
598-3	Inss	5	
623-8	Despesas com Viagens	5	
624-6	Locação de Espaço Físico	5	
625-4	Despesas com Alimentação	5	
650-5	Despesas com Materiais de Consumo	5	
	CONCURSO PREFEITURA DE MARINGÁ	4	
615-7	Despesas com Divulgação	5	
890-7	Despesas com Viagens	5	
626-2	Serviços Pessoa Jurídica	5	
628-9	Correio	5	
632-7	Alimentação	5	
634-3	Materiais de Consumo	5	
645-9	R.P.A. Serviços P.F.	5	
648-3	Inss	5	

392170002
392170003



Relatório de informações digitadas para conferência

661-0	Locação de Espaço Físico	5
	CONCURSO PREFEITURA DE PINHAIS	4
636-0	Despesas com Viagem/Hospedagem	5
637-6	Lanches/Alimentação	5
639-4	Despesas com Divulgação	5
646-7	RPA	5
647-5	Inss	5
665-3	Serviços Pessoa Jurídica	5
	COMDEC	4
656-4	Despesas com Viagens	5
684-0	Despesas com Refeição/Lanches	5
735-8	Correspondência	5
	CONCURSO PREFEITURA DE CAMBARÁ	4
658-0	Despesas com Viagens/Alimentação	5
659-9	Adiantamento para Viagens	5
774-9	Correio	5
	CONCURSO PREFEITURA TUPASSI	4
666-1	Correio	5
702-1	Despesas com Viagens/Hospedagem	5
703-0	Alimentação	5
713-7	Locação de Espaço Físico	5
719-6	Despesas com Impressões	5
727-7	R.P.A. Serviços P.F.	5
783-8	Inss	5
	CONCURSO CAMARA PARANAPOEMA	4
681-5	Locação Espaço Físico	5
682-3	Despesas Lanches/Refeição	5
796-0	Correios	5
	CONCURSO CAMPINA GRANDE DO SUL	4
683-1	Despesas com Viagens/Alimentação	5
720-0	Despesas com Impressões	5
728-9	Despesas com Locação de Espaço	5
736-6	Correspondência	5
747-1	R.P.A. Serviços P.F.	5
753-6	Inss	5
	CONCURSO PREFEITURA TAMBOARA	4
698-0	Despesas com Hospedagem/Viagens	5
717-0	Despesas com Impressões	5
704-8	Locação de Espaço Físico	5
748-0	R.P.A. Serviços P.F.	5
754-4	Inss	5
775-7	Correio	5
	CONCURSO PREFEITURA MARIÁLVIA	4
392280001	Despesas com Alimentação	5
392280002	Divulgação do Concurso	5
705-6	Locação de Espaço Físico	5
706-4	Despesas com Viagens	5
714-5	Despesas com Impressões	5
715-3	R.P.A. Serviços P.F.	5
718-8	Inss	5
746-3	Estacionamento	5
755-2	Transportes	5
763-3	Serviços Pessoa Jurídica	5
765-0	Correios	5
766-8		
794-3		
	CONCURSO CAMARA PALMEIRA	4
721-8	Correspondências	5
722-6	R.P.A. Serviços P.F.	5
723-4	Inss	5
724-2	Despesas com Viagens/Hospedagens	5
739-0	Despesas Lanches/Alimentação	5
740-4	Locação de Espaço Físico	5
741-2	Material de Limpeza	5
762-5	Estacionamento	5
764-1	Transportes	5
	CONCURSO PREFEITURA FLORAI	4
725-0	Despesas com Viagens/Hospedagem	5
737-4	Correspondência	5
738-2	Despesas de lanches/alimentação	5
745-5	R.P.A. Serviços P.F.	5
756-0	Inss	5
789-2	Combustível	5
	CONCURSO CONSORCIO PARANA SAÚDE	4
734-0	Cartório/Fotocópias/Autenticações	5
	CONCURSO PREFEITURA MERCEDES	4
743-9	Despesas Transporte/Hospedagem	5



Relatório de informações digitadas para conferência

744-7	Despesas Refeição/Lanches	5	
749-8	R.P.A. Serviços P.F.	5	
757-9	Inss	5	
776-5	Correios	5	
	CONCURSO PREFEITURA CONSELHEIRO MAIRINCK	4	
777-3	Correspondências	5	
780-3	R.P.A. Serviços P.F.	5	
784-6	Inss	5	
868-4	Despesas com Viagens/Hospedagens	5	
897-4	Alimentação	5	
	CONCURSO PREFEITURA PINHALÃO	4	
778-1	R.P.A. Serviços P.F.	5	
785-4	Inss	5	
795-1	Correios	5	
822-2	Despesas com Viagens/Hospedagem	5	
836-2	Alimentação	5	
841-9	Serviços Pessoas Jurídicas	5	
861-3	Fotocópias/Autenticações	5	
	CONCURSO PREFEITURA DIAMANTE DO NORTE	4	
779-0	R.P.A. Serviços P.F.	5	
786-2	Inss	5	
910-5	Correspondências	5	
952-0	Despesas Viagens/Hospedagens	5	
975-0	Alimentação	5	
	CONCURSO ÁGUAS DE SARANDI	4	
797-8	Divulgação/Propaganda	5	
815-0	Correios	5	
817-6	Locação de Espaço Físico	5	
818-4	Despesas Viagens/Hospedagem	5	
819-2	Alimentação	5	
833-8	R.P.A. Serviços P.F.	5	
840-0	Material de Expediente	5	
854-0	Inss	5	
860-5	Serviços Pessoa Jurídica	5	
	CONCURSO PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA	4	
798-6	Processos Judiciais	5	
816-8	Despesas com Viagens Hospedagem	5	
820-6	R.P.A. Serviços P.F.	5	
821-4	Inss	5	
835-4	Alimentação	5	
842-7	Locação de Espaço Físico	5	
844-3	Correio	5	
849-4	Divulgação/Propaganda	5	
863-0	Fotocópias/Autenticações	5	
868-0	Serviços Pessoa Jurídica	5	
1015-4	Material de Expediente	5	
	CONCURSO TERMINAIS AEREOS MARINGA SBMG	4	
831-1	Alimentação	5	
832-0	Locação de Espaço Físico	5	
843-5	R.P.A. Serviços P.F.	5	
855-9	Inss	5	
901-6	Serviços Pessoa Jurídica	5	
921-0	Correspondências	5	
	CONCURSO CISLIPA	4	
838-9	Locação de Espaço Físico	5	
839-7	Alimentação	5	
847-8	Despesas com Viagens/Hospedagem	5	
850-8	R.P.A. Serviços P.F.	5	
853-2	Inss	5	
864-8	Fotocópias/Autenticações	5	
869-9	Serviços Pessoa Jurídica	5	
895-8	Correspondências	5	
	CONCURSO PREFEITURA MORRETES	4	
871-0	Inss	5	
885-0	Despesas com Viagens/Hospedagem	5	
886-9	Alimentação	5	
893-1	R.P.A. Pessoa Física	5	
898-2	Correspondências	5	
906-7	Devolução de Taxas de Inscrição	5	
	CONCURSO CARLÓPOLIS	4	
888-5	Despesas com Viagens	5	
896-6	Correspondências	5	
902-4	Alimentação	5	
908-3	R.P.A. Serviços P.F.	5	
914-3	Inss	5	
	CONCURSO PREF. NOVA SANTA BARBARA	4	
889-3	Despesas com Viagens	5	

392370007
392370008



Relatório de informações digitadas para conferência

899-0	Correspondências	5	
	CONCURSO PREF. BANDEIRANTES	4	
891-5	Despesas com Viagens	5	
922-9	Correspondência	5	
935-0	Despesas com Espaço Físico	5	
936-9	Alimentação	5	
937-7	R.P.A. Serviços P.F.	5	
944-0	Inss	5	
971-7	Despesas com Fotocópias/Autenticações	5	
	ÁGUAS DE BEBEDOURO - SP	4	
900-8	Correspondências	5	
	CONCURSO PREFEITURA CURIUVA	4	
911-3	Correspondências	5	
919-9	Despesas com Viagens/Hospedagens	5	
1011-1	R.P.A. Serviços Pessoa Física	5	
1012-0	Inss	5	
1017-0	Alimentação	5	
	CONCURSO EMDUR - TOLEDO	4	
923-7	Correspondências	5	
954-7	Despesas Viagens/Hospedagens	5	
955-5	Despesas com Alimentação	5	
958-0	Locação de Espaço Físico	5	
965-2	R.P.A. Serviços P.F.	5	
966-0	Inss	5	
973-3	Despesas Fotocópias/Autenticações	5	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI	4	
938-5	Correspondências	5	
1000-6	Despesas com Viagens	5	
1001-4	Alimentação	5	
1002-2	R.P.A. Serviços Pessoa Física	5	
1003-0	Inss	5	
	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ	4	
939-3	Correspondências	5	
948-2	Despesas Fotocópias/Autenticações	5	
1025-1	Serviços Pessoa Jurídica	5	
39249	CONCURSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI	4	
941-5	Correspondências	5	
994-6	Despesas com Viagens	5	
995-4	Materiais de Consumo	5	
996-2	Alimentação	5	
1007-3	R.P.A. Serviços Pessoa Física	5	
1008-1	Inss	5	
	CONCURSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA	4	
942-3	Correspondências	5	
949-0	Despesas Fotocópias/Autenticações	5	
999-7	Despesas com Viagens	5	
1013-8	R.P.A. Serviço Pessoa Física	5	
1014-6	Inss	5	
1016-2	Alimentação	5	
	CONCURSO PREFEITURA TIJUCAS DO SUL	4	
950-4	Despesas Fotocópias/Autenticações	5	
967-9	Correspondências	5	
1009-0	Despesas com Viagens	5	
1019-7	Alimentação	5	
	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCA DO SUL	4	
951-2	Despesas Fotocópias/Autenticações	5	
1010-3	Alimentação	5	
	CONCURSO PREFEITURA SANTA FÉ 2015	4	
953-9	Despesas Viagens/Hospedagens	5	
963-6	R.P.A. Serviços P.F.	5	
984-4	Inss	5	
974-1	Despesas Fotocópias/Autenticações	5	
1004-9	Alimentação	5	
1006-5	Correspondências	5	
	CONCURSO PREFEITURA SÃO JOÃO DO TRIUNFO	4	
988-7	R.P.A. Serviços P.F.	5	
969-5	Inss	5	
	CONCURSO CAMARA ALMIRANTE TAMANDARÉ	4	
970-9	Despesas Fotocópias/Autenticações	5	
	DESPESAS COM CURSOS E PÓS GRADUAÇÃO	3	
	ENFERMAGEM DO TRABALHO TURMA 2012	4	
412-0	RPA- Honorários de Professores	5	
414-6	Despesas com Refeição	5	



Relatório de informações digitadas para conferência

422-7	Despesas com Bolsa Auxílio Financeira	5	
424-3	Inss	5	
565-7	Despesas Fotocópias/Autenticações	5	
	MBA GESTÃO CORPORATIVA - ACIAP III 2012		4
425-1	RPA - Honorários de Professores	5	
445-6	Locação Espaço Físico	5	
484-7	Inss	5	
539-8	Despesas com Viagens	5	
550-9	Alimentação	5	
616-5	Serviços Pessoa Jurídica	5	
	MBA CONTROLADORIA		4
428-6	Alimentação	5	
439-1	RPA- Honorários de Professores	5	
473-1	Inss	5	
474-0	Despesas com Viagens/Hospedagem	5	
560-6	Despesas c/ fotocópias/autenticações	5	
566-5	Despesas Material de Limpeza	5	
633-5	Serviços Pessoa Jurídica	5	
811-7	R.P.A. Serviço de Apoio	5	
	PERSONAL TRAINER		4
421-9	Despesas com Alimentação	5	
438-3	RPA- Honorários de Professores	5	
471-5	Inss	5	
907-5	Despesas com Viagens/Hospedagem	5	
	SOCORRISTA		4
434-0	Alimentação	5	
562-2	Despesas Hospedagem/Viagens	5	
581-9	R P A- Honorários de Professores	5	
582-7	INSS	5	
652-1	Despesas com Fotocópias/Autenticações	5	
865-6	R.P.A. Serviço de Apoio	5	
946-6	Despesas Material de Limpeza	5	
39309	PLANEJAMENTO		4
419-7	Alimentação	5	
440-5	RPA - Honorários de Professores	5	
441-3	Despesas com Bolsa Auxílio Mestrado/Doutorado	5	
475-8	Inss	5	
559-2	Despesas com Viagens/Hospedagem	5	
653-0	Despesas Fotocópias/Autenticações	5	
813-3	R.P.A. Serviço de Apoio	5	
945-8	Material de Limpeza	5	
	MERCHANDISING		4
436-7	Despesas com Refeição	5	
561-4	Despesas com Hospedagem/Viagens	5	
700-5	Prestação de Serviço	5	
	360 MAIS		4
418-9	Despesas com Estacionamento e Pedágio	5	
485-5	RPA - Honorários de Professores	5	
486-3	Inss	5	
502-9	Despesas com Viagens	5	
510-0	Despesas com Alimentação	5	
528-2	Despesas com Impressão/Encadernação	5	
541-0	Correio	5	
	LETRAS - CHAMADA 1.2013		4
431-6	Despesas Bolsa Auxílio Financeira - Mestrado/Doutorado	5	
	GEOGRAFIA		4
432-4	Despesas com Bolsa Auxílio Financeira Mestrado/Doutorado	5	
	PEDAGOGIA		4
435-9	Despesas com Refeição	5	
	PROTEÇÃO SOCIAL A SEG.SOC.BRASIL		4
437-5	Despesas com Refeição	5	
874-5	R.P.A. Honorários de Professores	5	
875-3	Inss	5	
892-3	R.P.A. Serviço de Apoio	5	
894-0	Despesas com Viagens/Hospedagem	5	
947-4	Despesas Material de Limpeza	5	
	ASSISTÊNCIA NA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		4
760-9	R.P.A. - Honorários de Professores	5	
761-7	Inss	5	
781-1	Despesas com Viagens/Hospedagem	5	
792-7	R.P.A. Serviço de Apoio	5	
807-9	Alimentação	5	
848-6	Despesas Fotocópias/Autenticações	5	
	MBA CONTROLADORIA GEST.FIN.AUDIT. IV		4



Relatório de informações digitadas para conferência

808-7	Alimentação	5	
809-5	R.P.A. - Honorários de Professores		5
810-9	Inss	5	
812-5	R.P.A. Serviços de Apoio.		5
814-1	Despesas Viagens/Hospedagem	5	
830-3	Serviços Pessoa Jurídica	5	
PROJETOS 3			
PROJETO INICIAÇÃO AO ATLETISMO FAFIPA 4			
426-0	Doação de Vestuário	5	
430-8	R.P.A. - Honorários de Professores		5
472-3	Inss	5	
503-7	Despesas com Manutenção	5	
618-1	Despesas com Viagens	5	
1027-8	Correspondências	5	
CONVENIOS CERTIFICADOS 3			
CERTIFICADOS UNIFEJ 4			
759-5	Correspondências	5	
CERTIFICADOS INBRAPE 4			
770-6	Correspondências	5	
Certificados Censupeg 4			
771-4	Correspondências	5	
Certificados Ensino Alpha 4			
772-2	Correspondências	5	
Certificados Educatos 4			
773-0	Correspondências	5	
CERTIFICADOS APEC 4			
1005-7	Correspondências	5	

39506
395060001

Balanco Social - Demonstração do Valor Adicionado

APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Receita		
Receitas das atividades		3.260.452,11
Outras receitas		20,00
Recursos públicos contabilizados como Receitas		0,00
Insumos adquiridos de terceiros		
(-) Custo dos Produtos / Serviços / Mercadorias / Transforma		2.213.842,15
(-) Serviços de terceiros		52.219,63
(-) Materiais, energia e outros		77.938,20
(-) Perda / Recuperação de ativos		0,00
(-) Outros custos e despesas operacionais		180.587,86
Valor Adicionado Bruto		735.884,27
(-) Depreciações, amortização e exaustão		59.863,08
Valor Adicionado Líquido produzido pela Instituição		676.021,19
Receitas financeiras		17.073,53
Doações recebidas		35,70
Aluguéis recebidos de terceiros		0,00
Result. de equivalência patrimonial e dividendos		0,00
Outras		0,00
Total do Valor Adicionado a distribuir		693.130,42
DESTINAÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Remuneração do trabalho (pessoal, encargos e benefícios)		452.338,00
Participação dos empregados		0,00
Impostos, taxas e contribuições		193.310,46
Capital de terceiros		
Despesas financeiras (juros)		61.405,58
Aluguéis pagos		41.464,96
Distribuição do Superávit		0,00
Superávit ou déficit do exercício		-55.388,58
Total do Valor Destinado ou Distribuído		693.130,42

Fontes de Recursos da Instituição

FONTES DE RECURSOS DO ANO-BASE	3.277.581,34
De origem governamental (convênios, subvenções, auxílios)	0,00
Valores recebidos de origem Federal - exceto Contratos	0,00
Valores recebidos de origem Estadual - exceto Contratos	0,00



Relatório de informações digitadas para conferência

Valores recebidos de origem Municipal - exceto Contratos	0,00
De taxas de administração - exceto Contratos	0,00
Doações e patrocínios privados - bens ou financeiros	35,70
De indivíduos	35,70
De empresas	0,00
De fundações e associações nacionais	0,00
De leis de incentivo fiscal - federal	0,00
De leis de incentivo fiscal - estadual	0,00
De leis de incentivo fiscal - municipal	0,00
Outros recursos originados de doações e patrocínios privados	0,00
Instituidores ou mantenedores da Instituição	0,00
De instituidores ou mantenedores da Instituição	0,00
Dos mantenedores, via Leis de Incentivo Fiscal	0,00
Geração própria de recursos	3.277.545,64
De cobrança de taxas, contribuições, mensalidades	0,00
De venda de produtos (bens e mercadorias) ou serviços	3.260.472,11
De rendimentos de patrimônio ou de capital financeiro	17.073,53
De venda de bens do Ativo Permanente	0,00
De sorteios, bingos, quermesses, festas	0,00
De venda de espaço publicitário	0,00
De permutas	0,00
De outras fontes de geração própria de recursos	0,00
De CONTRATOS com órgãos governamentais	0,00
Origem estrangeira	0,00
De agências financiadoras internacionais não-governamentais	0,00
De agências financiadoras internacionais bi ou multilaterais	0,00
De fundações ou instituições estrangeiras	0,00
De institutos ou ONG's estrangeiras	0,00
De outras fontes de recursos de origem estrangeira	0,00
Associações e congregações religiosas	0,00
De igrejas, cultos, paróquias e congregações religiosas	0,00
Empréstimos ou financiamentos tomados (valor bruto)	0,00
(-) Empréstimos ou financiamentos pagos	0,00
Outras fontes de recursos	0,00
Outras fontes de recursos não classificadas nos itens acima	0,00

Financiamento com Recursos do Orçamento Público

Auxílios e Contribuições

A Instituição recebeu, no exercício, Auxílios ou Contribuições? Não

Subvenções Sociais

A Instituição recebeu, no exercício, Subvenções Sociais? Não

Convênios, Acordos e Ajustes

A Instituição firmou, no exercício, Convênios, Acordos ou Ajustes? Não

Contratos de Gestão - OS - Lei 9.637, de 15/05/1998

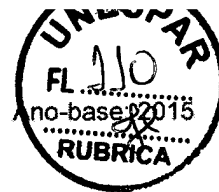
A Instituição firmou, no exercício, Contratos de Gestão? Não

Termos de Parceria - OSCIP - Lei 9.790, de 23/03/1999

A Instituição firmou, no exercício, Termos de Parcerias? Não

Contratos

A Instituição firmou Contratos, no exercício, com órgão da administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios? Sim



Relatório de informações digitadas para conferência

Orgão com quem foi firmado o Contrato **MUNICÍPIO DE CARLOPOLIS**

Data: **16/07/2015** Valor do Contrato: **7.100,00** Data de início: **16/07/2015** Data de término: **14/08/2015**

Recebido no ano: **7.100,00**

Interveniente(s): **PREFEITURA**

Objeto do Contrato: **Prestação de Serviços de Concurso Público - Contrato 098/2015**

Orgão com quem foi firmado o Contrato **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**

Data: **06/01/2015** Valor do Contrato: **54.600,00** Data de início: **06/01/2015** Data de término: **02/09/2015**

Recebido no ano: **54.600,00**

Interveniente(s): **PREFEITURA**

Objeto do Contrato: **Prestação de Serviços de Concurso Público - 001/2015**

Orgão com quem foi firmado o Contrato **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

Data: **07/01/2015** Valor do Contrato: **73.620,00** Data de início: **07/01/2015** Data de término: **13/01/2016**

Recebido no ano: **73.620,00**

Interveniente(s): **Prefeitura**

Objeto do Contrato: **Prestação de Serviços de Concurso Público - Contrato 001/2015**

Orgão com quem foi firmado o Contrato **CONSORCIO INT. SAUDE DO LITORAL DO PR - CISLIPA**

Data: **06/03/2015** Valor do Contrato: **58.800,00** Data de início: **06/03/2015** Data de término: **19/06/2015**

Recebido no ano: **58.800,00**

Interveniente(s): **Consórcio de Direito Público**

Objeto do Contrato: **Prestação de Serviços de Concurso Público - Contrato 011/2015**

Orgão com quem foi firmado o Contrato **MUNICÍPIO DE LUNARDELLI**

Data: **11/08/2015** Valor do Contrato: **48.125,00** Data de início: **11/08/2015** Data de término: **23/02/2016**

Recebido no ano: **38.500,00**

Interveniente(s): **Prefeitura**

Objeto do Contrato: **Prestação de Serviços de Concurso Público - Contrato nº 028/2015**

Orgão com quem foi firmado o Contrato **MUNICÍPIO DE MORRETES**

Data: **10/04/2015** Valor do Contrato: **74.122,15** Data de início: **10/04/2015** Data de término: **12/08/2015**

Recebido no ano: **74.122,15**

Interveniente(s): **Prefeitura**

Objeto do Contrato: **Prestação de Serviços de Concurso Público - Contrato 016/2015**



Relatório de informações digitadas para conferência

Orgão com quem foi firmado o Contrato **CAMARA DE MANDAGUARI**

Data: **13/04/2015**

Valor do Contrato: **7.800,00**

Data de início: **13/04/2015** Data de término: **24/07/2015**

Recebido no ano: **7.800,00**

Interveniente(s): **Câmara Legislativa Municipal**

Objeto do Contrato: **Prestação de Serviços de Concurso Público - Contrato nº 002/2015**

Orgão com quem foi firmado o Contrato **MUNICIPIO DE LONDRINA**

Data: **10/04/2015**

Valor do Contrato: **148.000,00**

Data de início: **10/04/2015** Data de término: **16/06/2015**

Recebido no ano: **148.000,00**

Interveniente(s): **Prefeitura**

Objeto do Contrato: **Prestação de Serviços de Concurso Público - Contrato DPSMGT 0095/2015**

Orgão com quem foi firmado o Contrato **MUNICIPIO DE MARINGA**

Data: **20/03/2015**

Valor do Contrato: **469.776,00**

Data de início: **20/03/2015** Data de término: **05/10/2015**

Recebido no ano: **469.776,00**

Interveniente(s): **Prefeitura**

Objeto do Contrato: **Prestação de Serviços de Concurso Público - Contrato nº 095/2015**

Orgão com quem foi firmado o Contrato **MUNICIPIO DE MARINGA**

Data: **17/06/2015**

Valor do Contrato: **7.500,00**

Data de início: **17/06/2015** Data de término: **06/08/2015**

Recebido no ano: **7.500,00**

Interveniente(s): **Prefeitura**

Objeto do Contrato: **Prestação de Serviços de Concurso Público - Contrato nº 284/2015**

Orgão com quem foi firmado o Contrato **SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA/ESGOTO DE BEBEUDO - SAAEB**

Data: **13/07/2015**

Valor do Contrato: **303.725,00**

Data de início: **13/07/2015** Data de término: **17/02/2016**

Recebido no ano: **30.372,00**

Interveniente(s): **Autarquia**

Objeto do Contrato: **Prestação de Serviços de Concurso Público - Contrato nº 018/2015**

Orgão com quem foi firmado o Contrato **MUNICIPIO DE CURIUVA**

Data: **30/07/2015**

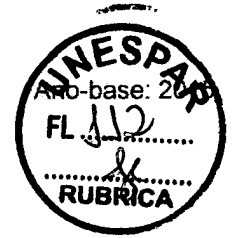
Valor do Contrato: **104.404,10**

Data de início: **30/07/2015** Data de término: **03/03/2016**

Recebido no ano: **55.000,00**

Interveniente(s): **Prefeitura**

Objeto do Contrato: **Prestação de Serviços de Concurso Público - Contrato nº 038/2015**



Relatório de informações digitadas para conferência

Órgão com quem foi firmado o Contrato **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO**
Data: **28/07/2015** Valor do Contrato: **49.374,00** Data de início: **28/07/2015** Data de término: **29/02/2016**
Recebido no ano: **0,00**
Interveniente(s): **Prefeitura**

Objeto do Contrato: **Prestação de Serviços de Concurso Público - Contrato nº 091/2015**

Órgão com quem foi firmado o Contrato **EMPRESA DE DESENV. URB E RURAL DE TOLEDO - EMDUR**
Data: **25/08/2015** Valor do Contrato: **26.700,00** Data de início: **25/08/2015** Data de término: **02/12/2015**
Recebido no ano: **26.700,00**
Interveniente(s): **Empresa Publica**

Objeto do Contrato: **Prestação de Serviços de Concurso Público - Contrato nº 128/2015**

Órgão com quem foi firmado o Contrato **CONSORCIO INT. SAUDE DA COSTA OESTE DO PR CISCOPAR**
Data: **10/08/2015** Valor do Contrato: **52.500,00** Data de início: **10/08/2015** Data de término: **30/11/2015**
Recebido no ano: **52.500,00**
Interveniente(s): **Consórcio Público de Direito Público**

Objeto do Contrato: **Prestação de Serviços de Concurso Público - Contrato nº 120/2015**

Órgão com quem foi firmado o Contrato **TERMINAIS AEREOS DE MARINGA SBMG**
Data: **06/08/2015** Valor do Contrato: **12.280,00** Data de início: **06/08/2015** Data de término: **22/03/2016**
Recebido no ano: **0,00**
Interveniente(s): **Sociedade de Economia Mista**

Objeto do Contrato: **Prestação de Serviços de Concurso Público - Contrato nº 011/SBMG/2015**

Órgão com quem foi firmado o Contrato **MUNICÍPIO DE MATELANDIA**
Data: **03/08/2015** Valor do Contrato: **49.498,50** Data de início: **03/08/2015** Data de término: **18/12/2015**
Recebido no ano: **49.498,50**
Interveniente(s): **Prefeitura**

Objeto do Contrato: **Prestação de Serviços de Concurso Público - Contrato nº 032/2015**

Órgão com quem foi firmado o Contrato **MUNICÍPIO DE SANTA FÉ**
Data: **02/07/2015** Valor do Contrato: **41.418,00** Data de início: **02/07/2015** Data de término: **18/12/2015**
Recebido no ano: **37.276,20**
Interveniente(s): **Prefeitura**

Objeto do Contrato: **Prestação de Serviços de Concurso Público - Contrato nº 059/2015-PMSF**



Relatório de informações digitadas para conferência

Orgão com quem foi firmado o Contrato **ISNTITUTO DA PREVIDENCIA DOS SERV. DE PARANAVAI**
Data **07/07/2015** Valor do Contrato **8.500,00** Data de início: **07/07/2015** Data de término: **22/01/2016**
Recebido no ano: **5.100,00**
Interveniente(s): **Autarquia Municipal**

Objeto do Contrato: **Prestação de Serviços de Concurso Público - Contrato nº 004/2015**

Orgão com quem foi firmado o Contrato **INST. PREV. SERVIDORES DE TIJUCAS DO SUL**
Data **11/09/2015** Valor do Contrato **17.800,00** Data de início: **11/09/2015** Data de término: **26/01/2016**
Recebido no ano: **11.360,00**
Intervenientes(s): **Autarquia Municipal**

Objeto do Contrato: **Prestação de Serviços de Concurso Público - Contrato nº 004/2015**

Orgão com quem foi firmado o Contrato **CONSORCIO INT. DE SAUDE DO NORTE DO PR - CISNOP**
Data **01/09/2015** Valor do Contrato **148.784,00** Data de início: **01/09/2015** Data de término: **15/03/2016**
Recebido no ano: **89.270,40**
Interveniente(s): **Consórcio de Direito Público**

Objeto do Contrato: **Prestação de Serviços de Concurso Público - Contrato nº 085/2015**

Orgão com quem foi firmado o Contrato **MUNICIPIO DE JUTI-MS**
Data **08/09/2015** Valor do Contrato **68.000,00** Data de início: **08/09/2015** Data de término: **11/02/2016**
Recebido no ano: **34.000,00**
Interveniente(s): **Prefeitura**

Objeto do Contrato: **Prestação de Serviços de Concurso Público - Contrato nº 054/2015**

Orgão com quem foi firmado o Contrato **MUNICIPIO DE TUPÃSSI**
Data **17/09/2015** Valor do Contrato **23.900,00** Data de início: **17/09/2015** Data de término: **11/01/2016**
Recebido no ano: **21.510,00**
Interveniente(s): **Prefeitura**

Objeto do Contrato: **Prestação de Serviços de Concurso Público - Contrato nº 112/2015**

Orgão com quem foi firmado o Contrato **MUNICIPIO DE PITANGA**
Data **24/09/2015** Valor do Contrato **23.595,00** Data de início: **24/09/2015** Data de término: **04/02/2016**
Recebido no ano: **21.235,00**
Interveniente(s): **Prefeitura**

Objeto do Contrato: **Prestação de Serviços de Concurso Público - Contrato nº 195/2015**



Relatório de informações digitadas para conferência

Órgão com quem foi firmado o Contrato **MUNICIPIO DE TIJUCAS DO SUL**

Data: **10/09/2015** Valor do Contrato: **44.000,00** Data de início: **10/09/2015** Data de término: **30/05/2016**

Recebido no ano: **26.400,00**

Interveniente(s): **Prefeitura**

Objeto do Contrato: **Prestação de Serviços de Concurso Público - Contrato nº 082/2015**

Órgão com quem foi firmado o Contrato **MUNICIPIO DE IBAITI**

Data: **24/11/2015** Valor do Contrato: **70.078,00** Data de início: **24/11/2015** Data de término: **13/06/2016**

Recebido no ano: **0,00**

Interveniente(s): **Prefeitura**

Objeto do Contrato: **Prestação de Serviços de Concurso Público - Contrato nº 149/2015**

Órgão com quem foi firmado o Contrato **MUNICIPIO DE LONDRINA**

Data: **09/10/2015** Valor do Contrato: **13.500,00** Data de início: **09/10/2015** Data de término: **22/06/2016**

Recebido no ano: **0,00**

Interveniente(s): **Prefeitura**

Objeto do Contrato: **Prestação de Serviços de Concurso Público - Contrato nº SMGP-216/2015**

Órgão com quem foi firmado o Contrato **FUND ESTAT DE ATEND ESPEC SAUDE DE CURITIBA- FEAES**

Data: **17/11/2015** Valor do Contrato: **7.150,00** Data de início: **17/11/2015** Data de término: **22/03/2016**

Recebido no ano: **0,00**

Interveniente(s): **Fundação Pública**

Objeto do Contrato: **Prestação de Serviços de Concurso Público - Contrato nº 031/2015-FEAES**

Órgão com quem foi firmado o Contrato **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Data: **04/11/2015** Valor do Contrato: **6.900,00** Data de início: **04/11/2015** Data de término: **30/03/2016**

Recebido no ano: **0,00**

Interveniente(s): **Câmara Municipal Legislativa**

Objeto do Contrato: **Prestação de Serviços de Concurso Público - Contrato nº 009/2015**

Órgão com quem foi firmado o Contrato **CÂMARA BELA VISTA DO PARAÍSO**

Data: **27/10/2015** Valor do Contrato: **8.000,00** Data de início: **27/10/2015** Data de término: **15/03/2016**

Recebido no ano: **0,00**

Interveniente(s): **Câmara Municipal Legislativa**

Objeto do Contrato: **Prestação de Serviços de Concurso Público - Contrato nº 002/2015**



Relatório de informações digitadas para conferência

Orgão com quem foi firmado o Contrato **CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES**
Data **08/11/2015** Valor do Contrato: **16.248,00** Data de início **08/11/2015** Data de término: **27/06/2016**
Recebido no ano: **0,00**
Interveniente(s): **Câmara Legislativa Municipal**

Objeto do Contrato: **Prestação de Serviços de Concurso Público - Contrato nº 002/2015**

Orgão com quem foi firmado o Contrato **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**
Data **14/04/2015** Valor do Contrato: **99.690,00** Data de início **14/04/2015** Data de término: **27/06/2016**
Recebido no ano: **29.926,00**
Interveniente(s): **Prefeitura**

Objeto do Contrato: **Prestação de Serviços de Concurso Público - Contrato nº 116/2015**

Orgão com quem foi firmado o Contrato **MUNICÍPIO DE LONDRINA**
Data **24/08/2015** Valor do Contrato: **1.150.000,00** Data de início **24/08/2015** Data de término: **29/04/2016**
Recebido no ano: **920.000,00**
Interveniente(s): **Prefeitura**

Objeto do Contrato: **Prestação de Serviços de Concurso Público - Contrato nº SMGP-0185/2015**

Orgão com quem foi firmado o Contrato **CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**
Data **20/10/2015** Valor do Contrato: **16.600,00** Data de início **20/10/2015** Data de término: **29/07/2016**
Recebido no ano: **0,00**
Interveniente(s): **Câmara Legislativa Municipal**

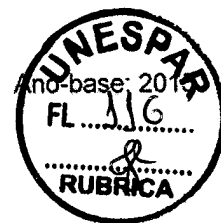
Objeto do Contrato: **Prestação de Serviços de Concurso Público - Contrato nº 011/2015**

Orgão com quem foi firmado o Contrato **MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES**
Data **29/09/2015** Valor do Contrato: **18.250,00** Data de início **29/09/2015** Data de término: **27/06/2016**
Recebido no ano: **0,00**
Interveniente(s): **Prefeitura**

Objeto do Contrato: **Prestação de Serviços de Concurso Público - Contrato nº 027/2015**

Orgão com quem foi firmado o Contrato **CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**
Data **10/12/2015** Valor do Contrato: **29.760,00** Data de início **10/12/2015** Data de término: **31/05/2016**
Recebido no ano: **0,00**
Interveniente(s): **Câmara Legislativa Municipal**

Objeto do Contrato: **Prestação de Serviços de Concurso Público - Contrato nº 019/2015**



Relatório de informações digitadas para conferência

Orgão com quem foi firmado o Contrato **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA**
Data: **28/05/2016** Valor do Contrato: **40.380,00** Data de início: **28/05/2015** Data de término: **09/05/2016**
Recebido no ano: **0,00**
Interveniente(s): **Prefeitura**

Objeto do Contrato: **Prestação de Serviços de Concurso Público - Contrato nº 005/2015**

Orgão com quem foi firmado o Contrato **MUNICÍPIO DE CARLOPOLIS**
Data: **28/05/2015** Valor do Contrato: **35.500,00** Data de início: **28/05/2015** Data de término: **21/06/2016**
Recebido no ano: **0,00**
Interveniente(s): **Prefeitura**

Objeto do Contrato: **Prestação de Serviços de Concurso Público - Contrato nº 064/2015**

Orgão com quem foi firmado o Contrato **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**
Data: **24/08/2015** Valor do Contrato: **64.815,00** Data de início: **24/08/2015** Data de término: **21/06/2016**
Recebido no ano: **0,00**
Interveniente(s): **Prefeitura**

Objeto do Contrato: **Prestação de Serviços de Concurso Público - Contrato nº 296/2015**

Orgão com quem foi firmado o Contrato **MUNICÍPIO DE UNIFLOR**
Data: **15/03/2015** Valor do Contrato: **40.186,00** Data de início: **15/03/2015** Data de término: **24/06/2016**
Recebido no ano: **0,00**
Interveniente(s): **Prefeitura**

Objeto do Contrato: **Prestação de Serviços de Concurso Público - Contrato nº 067/2015-PMU**

Mantenedores da Instituição

Nome	CNPJ	Valor da contribuição
------	------	-----------------------

Doações recebidas

A Instituição recebeu doações individuais de valores superiores a R\$10.000,00 no exercício? **Não**

Relatório das Atividades Desenvolvidas

Orçamento

Orçamento do exercício

Receitas

Receitas totais previstas, no exercício anterior, para este exercício

Revisão orçamentária de receitas durante o ano

Receitas totais realizadas neste exercício

Despesas

Despesas totais previstas, no exercício anterior, para este exercício

Revisão orçamentária de despesas durante o ano



Relatório de informações digitadas para conferência

Despesas totais realizadas neste exercício

Justificativa das diferenças entre o previsto e o realizado

Previsão para o próximo exercício

Previsão de receitas e despesas

Receitas totais previstas para o próximo exercício

Despesas totais previstas para o próximo exercício

Indique os principais planos e projetos para o próximo exercício

Aplicação dos recursos

Valor (R\$) de recursos do orçamento aplicado em outros Estados

Percentual dos recursos do orçamento aplicado em outros Estados

Atividades desenvolvidas - Aspectos da Gestão

Reuniões do Órgão Deliberativo

Relação das reuniões do Conselho Superior da Instituição ocorridas no exercício e uma síntese das principais decisões

ATA Nº 01/2015-DE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR - CAMPUS DE PARANAÍ - MÊS DE JANEIRO 2015.

Aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às nove horas, compareceram na sala de reuniões desta Fundação, os diretores membros da Diretoria Executiva da mesma, para a discussão e deliberação sobre os assuntos contidos no edital 01/2015-DE, com o seguinte teor: O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, CAMPUS DE PARANAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, CONVOCA os membros da Diretoria Executiva da Fundação de Apoio à Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, Campus de Paranavaí para uma reunião a ser realizada no dia 14 de janeiro de 2015, às 09 horas, na sede da Fundação, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Regulamentação de concessão de diárias a título de alimentação e hospedagem; 2. Rescisão do contrato de locação do escritório sucursal da Fundação na cidade Curitiba-Pr; 3. Outros assuntos de interesse da Fundação. O professor Doutor Carlos A. Molena Fernandes, na qualidade de Diretor-Presidente da Fundação, sendo o primeiro a fazer uso da palavra, agradeceu a presença dos demais membros da Diretoria, afirmando ainda que estando presente a totalidade dos membros da Diretoria Executiva, em conformidade com a exigência contida no artigo 14 § 3.º do Estatuto, declarava oficialmente instalada a reunião ordinária referente ao mês de janeiro/2015, em cumprimento a obrigação determinada no artigo 14 § 1.º do Estatuto. Dando prosseguimento aos trabalhos o Diretor-Presidente da Fundação, ratificou os assuntos contidos no edital de convocação da presente reunião, que após as colocações e ponderações necessárias, restou deliberado o que segue: 1) Que a regulamentação de concessão de diárias a título de alimentação e hospedagem para Diretores, Funcionários efetivos ou contratados em caráter temporário desta Fundação, terá como referência e parâmetro o Decreto Estadual nº 3498/2004, datado de 23/08/2004, do Estado do Paraná, sendo os mesmos aplicados após a edição de resolução que tratara do assunto, cabendo destacar neste momento: Que os valores indenizatórios, para atender as despesas com alimentação e hospedagem, serão concedidos tendo como base a duração do deslocamento, observado os seguintes percentuais: I - 50% (cinquenta por cento) do valor limite diário, para as despesas com alimentação, quando o deslocamento da sede for superior a 04 (quatro) horas e inferior a 08 (oito) horas consecutivas; II - 100% (cem por cento) do valor limite diário, para as despesas com alimentação e hospedagem, quando o deslocamento da sede for superior a 08 (doze) horas consecutivas. 2) Que a manutenção do escritório sucursal da Fundação na cidade de Curitiba, ante as despesas oriunda do mesmo em face a sua localização e estrutura não mais se justifica, ficando convenionado a posição de que se encontre outra situação mais vantajosa para esta Fundação, dentre elas uma nova locação, ou se for o caso até mesmo o fechamento do escritório. Dentre os assuntos gerais, por questão de oportunidade, também após várias colocações ficou estabelecido o que segue: Que a Fundação passará a funcionar nos seguintes horários: Das 08h às 11h:30m, voltando aos trabalhos às 13h e encerrando às 18hs, sendo que a diferença de horas semanais, deverá ser cumprida pelos funcionários, preferencialmente em um sábado do mês; Que o funcionário Otávio, ficará responsável pela cobrança das mensalidades dos cursos de pós-graduação promovidos por esta Fundação; Que os dias de recesso ocorrido no período de 20/12/2014 à 04/01/2015), serão computados na forma legal como gozo de férias pelos funcionários; Convalidação da rescisão do contrato com a empresa Icon; Autorização para contratação de pessoa para elaborar trabalhos temporários em etapas de concursos, quando se fizer necessário; Alteração no plano telefônico, atualmente com seis linhas, sendo reduzido o número de linhas disponíveis para três; Nada mais havendo a tratar, eu, Carlos Antonio Vantini Mazzin, secretário ad hoc lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Diretor-Presidente da Fundação e demais membros da Diretoria Executiva presentes a esta reunião. Paranavaí, 14 de janeiro de 2015.

Carlos A. Molena Fernandes
Diretor-Presidente

Maria Teresa Fávero Martins
Diretor-Científico

Ivan Ferreira da Cruz
Diretor-Financeiro

Rotil Pereira de Souza
Diretor-Administrativo



Relatório de informações digitadas para conferência

Carlos Antonio Vantini Mazzin
Secretario ad hoc

ATA Nº 02/2015-DE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR - CAMPUS DE PARANAVAÍ - MÊS DE FEVEREIRO 2015.

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, as nove horas, compareceram na sala de reuniões desta Fundação, os Diretores membros da Diretoria Executiva da mesma, para a discussão e deliberação sobre os assuntos contidos no edital 02/2015-DE, com o seguinte teor: O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, CAMPUS DE PARANAVAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, CONVOCA os membros da Diretoria Executiva da Fundação de Apoio à Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, Campus de Paranavaí para uma reunião a ser realizada no dia 10 de fevereiro de 2015, às 09 horas, na sede da Fundação, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Termo de Cooperação com a AOCP; 2. Gratificação dos Funcionários; 3. Outros assuntos de interesse da Fundação. O professor Doutor Carlos A. Molena Fernandes, na qualidade de Diretor-Presidente da Fundação, sendo o primeiro a fazer uso da palavra, agradeceu a presença dos demais membros da Diretoria, afirmando ainda que estando presente a totalidade dos membros da Diretoria Executiva, em conformidade com a exigência contida no artigo 14 § 3.º do Estatuto, declarava oficialmente instalada a reunião ordinária referente ao mês de fevereiro/2015, em cumprimento a obrigação determinada no artigo 14 § 1.º do Estatuto. Dando prosseguimento aos trabalhos o Diretor-Presidente da Fundação, ratificou os assuntos contidos no edital de convocação da presente reunião, que após as colocações e ponderações necessárias, restou deliberado o que segue: 1) Que em face a suspensão temporária do termo de cooperação com a oacp e com a capacitação adquirida por esta Fundação, na realização e execução de concursos públicos, os mesmos sempre serão efetuados com a estrutura própria da Fundação, com total autonomia, cabendo a cooperação e contratação de serviços específicos, apenas em situações extraordinárias. 2) Que em face a condição financeira por qual atravessa esta Fundação, o que obriga uma reestruturação, fica suspensa a gratificação de forma integral dos funcionários contemplados com a mesma, por tempo indeterminado. Dentre os assuntos gerais, por questão de oportunidade, o Diretor-Presidente poderou com os demais Diretores, que apesar da necessidade da restrição com os gastos da Fundação, a Fundação tem fornecido orçamentos para realização de concursos, o que poderá se transformar e contratações, gerando receita, receita esta que nos dias atuais se constitui na fonte de renda da mesma para sua manutenção e cumprimento de seus objetivos. Nada mais havendo a tratar, eu, Carlos Antonio Vantini Mazzin, secretário ad hoc lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Diretor-Presidente da Fundação e demais membros da Diretoria Executiva presentes a esta reunião. Dando prosseguimento aos trabalhos o Diretor-Presidente da Fundação, ratificou os assuntos contidos no edital da presente convocação, passando a discussão dos mesmos, que ao final ficou deliberado o que segue:

Paranavaí, 10 de fevereiro de 2015.

Carlos A. Molena Fernandes
Diretor-Presidente

Maria Teresa Fávero Martins
Diretor-Científico

Ivan Ferreira da Cruz
Diretor-Financeiro

Rotil Pereira de Souza
Diretor-Administrativo

Carlos Antonio Vantini Mazzin
Secretario ad hoc

ATA Nº 03/2015-DE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR - CAMPUS DE PARANAVAÍ - MÊS DE MARÇO 2015.

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e quinze, as 09:00 horas, compareceram na sala de reuniões desta Fundação, os Diretores membros da Diretoria Executiva da mesma, para a discussão e deliberação sobre os assuntos contidos no edital 03/2015-DE, com o seguinte teor: O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, CAMPUS DE PARANAVAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, CONVOCA os membros da Diretoria Executiva da Fundação de Apoio à Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, Campus de Paranavaí para uma reunião a ser realizada no dia 05 de março de 2015, às 09 horas, na sede da Fundação, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Alienação (venda) de veículo; 2. Assuntos Gerais de interesse da Fundação. O professor Doutor Carlos A. Molena Fernandes, na qualidade de Diretor-Presidente da Fundação, sendo o primeiro a fazer uso da palavra, agradeceu a presença dos demais membros da Diretoria, afirmando ainda que estando presente a totalidade dos membros da Diretoria Executiva, em conformidade com a exigência contida no artigo 14 § 3.º do Estatuto, declarava oficialmente instalada a reunião ordinária referente ao mês de março/2015, em cumprimento a obrigação determinada no artigo 14 § 1.º do Estatuto. Dando prosseguimento aos trabalhos o Diretor-Presidente da Fundação, ratificou os assuntos contidos no edital de convocação da presente reunião, começando a discorrer sobre o momento atual pelo qual a Fundação se encontra, afirmando ser necessário preservar o saldo financeiro da Fundação. Após, fazendo uso da palavra o Diretor Financeiro que também é responsável pelo controle das contas a pagar da Fundação, também demonstrou sua preocupação, ratificando o posicionamento do Diretor Presidente. Sobre a ventilação da venda do veículo (Fiat -Uno), após algumas colocações e ponderações, em razão do valor de mercado do mesmo, chegou-se a conclusão de que o



Relatório de informações digitadas para conferência

valor arrecadado com a venda, não teria grande influência e impacto no caixa da Fundação. Ademais em face a possibilidade de celebração de novos contratos para realização de concursos, o uso do mesmo na logística é de suma importância. Assim sendo, a decisão final foi pela não venda do referido veículo. Em relação ao contrato com a empresa Atual Consultoria e Sistemas, após as colocações devidas, tendo em vista que os serviços oferecidos não contemplaram a expectativa e necessidades desta Fundação, ficou deliberado a suspensão do pagamento das mensalidades estabelecidas em contrato. Dentre os assuntos gerais, por questão de oportunidade, o Diretor-Presidente informou aos demais Diretores, que a comunicação aos funcionários sobre a deliberação da reunião anterior, quanto a suspensão da gratificação aos mesmos, foi recebida de forma conciente e compreensiva, haja vista que todos são sabedores da realidade atual da Fundação, sendo demonstrado por todos, que independente da suspensão da mesma, o trabalho continuará a ser realizado com todo o empenho e zelo, antes já dispensado. Nada mais havendo a tratar, eu, Carlos Antonio Vantini Mazzin, secretário ad hoc lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Diretor-Presidente da Fundação e demais membros da Diretoria Executiva presentes a esta reunião. Dando prosseguimento aos trabalhos o Diretor-Presidente da Fundação, ratificou os assuntos contidos no edital da presente convocação, passando a discussão dos mesmos, que ao final ficou deliberado o que segue:

Paranavaí, 05 de março de 2015.

Carlos A. Molena Fernandes
Diretor-Presidente

Maria Teresa Fávero Martins
Diretor-Científico

Ivan Ferreira da Cruz
Diretor-Financeiro

Rotil Pereira de Souza
Diretor-Administrativo

Carlos Antonio Vantini Mazzin
Secretario ad hoc

ATA Nº 04/2015-DE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR - CAMPUS DE PARANAÍ - MÊS DE ABRIL 2015.

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e quinze, as nove horas, compareceram na sala de reuniões desta Fundação, os Diretores membros da Diretoria Executiva da mesma, para a discussão e deliberação sobre os assuntos contidos no edital 04/2015-DE, com o seguinte teor: O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, CAMPUS DE PARANAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, CONVOCA os membros da Diretoria Executiva da Fundação de Apoio à Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, Campus de Paranavaí para uma reunião a ser realizada no dia 16 de abril de 2015, às 09 horas, na sede da Fundação, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Editais/Chamadas para o Campus; 2. Assuntos Gerais de interesse da Fundação. O professor Doutor Carlos A. Molena Fernandes, na qualidade de Diretor-Presidente da Fundação, sendo o primeiro a fazer uso da palavra, agradeceu a presença dos demais membros da Diretoria, afirmando ainda que estando presente a totalidade dos membros da Diretoria Executiva, em conformidade com a exigência contida no artigo 14 § 3.º do Estatuto, declarava oficialmente instalada a reunião ordinária referente ao mês de abril/2015, em cumprimento a obrigação determinada no artigo 14 § 1.º do Estatuto. Após as discussões necessárias, ficou estabelecido que em relação a chamadas, fica autoriza pelos membros da Direção Executiva, a abertura de Chamada para programa de bolsa - professor visitante, cujo valor não poderá exceder R\$ - 30.000,00 (trinta mil reais). Entre os assuntos gerais abordados, o Diretor-Presidente, comunicou aos demais Diretores que após a reunião do mês anterior, a expectativa sobre a celebração de novos contratos para prestação de serviços na execução de concursos públicos se concretizaram, cabendo informar com destaque o contrato celebrado com o Município de Maringá. Informou ainda, que se encontram-se em fase de ajuste e minutas, contratos para o mesmo fim, a serem celebrados com os Municípios de Londrina-Pr., (DPSMGT), Município de Morretes-Pr., e Município de Bandeirantes-Pr. Por fim explicou, que, diante da possibilidade de celebração de novos contratos de prestação de serviços, na próxima reunião, poderia ser revista a questão do não pagamento da gratificação aos funcionários desta Fundação. Dando como encerrada a presente reunião o Diretor-Presidente, na qualidade de condutor da mesma, agradeceu a presença dos demais. Nada mais havendo a tratar, eu, Carlos Antonio Vantini Mazzin, secretário ad hoc lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Diretor-Presidente da Fundação e demais membros da Diretoria Executiva presentes a esta reunião.

Paranavaí, 16 de abril de 2015.

Carlos A. Molena Fernandes
Diretor-Presidente

Maria Teresa Fávero Martins
Diretor-Científico



Relatório de informações digitadas para conferência

Ivan Ferreira da Cruz
Diretor-Financeiro

Pedro Baraldi
Diretor-Administrativo

Carlos Antonio Vantini Mazzin
Secretário ad hoc

ATA Nº 05/2015-DE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR - CAMPUS DE PARANAÍ - MÊS DE MAIO 2015.

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e quinze, as nove horas, compareceram na sala de reuniões desta Fundação, os Diretores membros da Diretoria Executiva da mesma, para a discussão e deliberação sobre os assuntos contidos no edital 05/2015-DE, com o seguinte teor: O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, CAMPUS DE PARANAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, CONVOCA os membros da Diretoria Executiva da Fundação de Apoio à Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, Campus de Paranavaí para uma reunião a ser realizada no dia 12 de maio de 2015, às 09 horas, na sede da Fundação, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Gratificação dos funcionários; 2. Assuntos Gerais de interesse da Fundação. O professor Doutor Carlos A. Molena Fernandes, na qualidade de Diretor-Presidente da Fundação, sendo o primeiro a fazer uso da palavra, agradeceu a presença dos demais membros da Diretoria, afirmando ainda que estando presente a totalidade dos membros da Diretoria Executiva, em conformidade com a exigência contida no artigo 14 § 3.º do Estatuto, declarava oficialmente instalada a reunião ordinária referente ao mês de maio/2015, em cumprimento a obrigação determinada no artigo 14 § 1.º do Estatuto. Dando prosseguimento aos trabalhos o Diretor-Presidente da Fundação, ratificou os assuntos contidos no edital de convocação da presente reunião, que após as colocações e ponderações necessárias, restou deliberado o que segue: 1) Que a partir do mês junho/2015, inclusive, fica restabelecido o pagamento de gratificação aos funcionários contemplados com a mesma, na proporção de 50% dos valores instituídos. Dentre os assuntos gerais, por questão de oportunidade, o Diretor-Presidente, uma vez mais, informou que contratos novos de prestação de serviços na execução de concursos públicos foram celebrados, dentre eles, com o Município de Conselheiro Mairinck-pr. afirmou ainda que se encontra em fase de ajustes os contratos a serem celebrados com os Municípios de Nova Santa Bárbara-Pr., e Carlópolis Pr. Logo em seguida, como condutor da reunião o Diretor-Presidente, encerrou a presente reunião com o agradecimento aos demais presentes na mesma. Nada mais havendo a tratar, eu, Carlos Antonio Vantini Mazzin, secretário ad hoc lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Diretor-Presidente da Fundação e demais membros da Diretoria Executiva presentes a esta reunião.

Paranavaí, 12 de maio de 2015.

Carlos A. Molena Fernandes
Diretor-Presidente

Maria Teresa Fávero Martins
Diretor-Científico

Ivan Ferreira da Cruz
Diretor-Financeiro

Pedro Baraldi
Diretor-Administrativo

Carlos Antonio Vantini Mazzin
Secretário ad hoc

ATA Nº 06/2015-DE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR - CAMPUS DE PARANAÍ - MÊS DE JUNHO 2015.

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e quinze, as nove horas, compareceram na sala de reuniões desta Fundação, os Diretores membros da Diretoria Executiva da mesma, para a discussão e deliberação sobre os assuntos contidos no edital 06/2015-DE, com o seguinte teor: O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, CAMPUS DE PARANAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, CONVOCA os membros da Diretoria Executiva da Fundação de Apoio à Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, Campus de Paranavaí para uma reunião a ser realizada no dia 22 de junho de 2015, às 09 horas, na sede da Fundação, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Termo de Cooperação -AOC; 2. Remuneração dos Funcionários; 3. Editais/Chamadas para o Campus; 4. Relato sobre os concursos executados pela Fundação; 5. Outros assuntos de interesse da Fundação. O professor Doutor Carlos A. Molena Fernandes, na qualidade de Diretor-Presidente da Fundação, sendo o primeiro a fazer uso da palavra, agradeceu a presença dos demais membros da Diretoria, afirmando ainda que estando presente a totalidade dos membros da Diretoria Executiva, em conformidade com a exigência contida no artigo 14 § 3.º do Estatuto, declarava oficialmente instalada a reunião ordinária referente ao mês de junho/2015, em cumprimento a obrigação determinada no artigo 14 § 1.º do Estatuto. Dando prosseguimento aos trabalhos o Diretor-Presidente da Fundação, fez a leitura dos assuntos contidos no edital de convocação da presente reunião, que após as discussões necessárias, em relação ao termo de cooperação com a aocp, que se encontra suspenso,



Relatório de informações digitadas para conferência

qualquer tipo de trabalho a ser realizado com a cooperação da mesma, será efetuado de forma individualizada, sendo efetuado ajuste para cada contratação, por instrumento próprio. Quanto a remuneração de funcionários, foi colocado pelo Diretor Presidente, que o colaborador Fabio, uns dos responsáveis pela parte administrativa desta Fundação, demonstrou a necessidade de se rever os valores pagos as funcionárias, Gisele Maria Ratigueri e Nayara D. T. De Souza, em razão do trabalhos realizados pelas mesmas. Neste sentido houve a concordância dos demais membros da Diretoria, ficando deliberado, que seja efetuado estudos, para que se chegue ao valor justo e ideal da remuneração a ser concedida, sendo preservada e respeitada a condição financeira da Fundação e as demais obrigações assumidas pela mesma. Quanto aos editais e chamadas para o campus, o Diretor Presidente, informou que tem sido cobrado, pelo Conselho Superior desta Fundação, quanto a edição de novas chamadas para atender as necessidades dos docentes do Campus. Assim sendo, colocou, que informou ao citado conselho na pessoa de seu presidente, que seriam efetuados esforços para que neste segundo semestre fossem realizadas novas chamadas para atender os interessados. Diante do exposto ficou estabelecido que seja efetuada providências e levantamentos para definir os objetivos das novas chamadas e seus devidos valores. No tocante aos serviços na realização e execução de concursos por esta Fundação, foi relatado pelo Diretor-Presidente, que em todos meses existe celebração de novos contratos, merecendo destaque, que neste mês, já foi celebrado contrato com o Município de Bebedouro-SP., e encontra-se em fase de ajuste e convenção contrato a ser celebrado com o Município de Curiuva-Pr. Nada mais havendo a tratar, eu, Carlos Antonio Vantini Mazzin, secretário ad hoc lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Diretor-Presidente da Fundação e demais membros da Diretoria Executiva presentes a esta reunião.
Paranavaí, 22 de junho de 2015.

Carlos A. Molena Fernandes
Diretor-Presidente

Maria Teresa Fávero Martins
Diretor-Científico

Ivan Ferreira da Cruz
Diretor-Financeiro

Pedro Baraldi
Diretor-Administrativo

Carlos Antonio Vantini Mazzin
Secretário ad hoc

ATA Nº 07/2015-DE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR - CAMPUS DE PARANAÍ - MÊS DE JULHO 2015.

Aos treze dias do mes de julho de dois mil e quinze, as nove horas, compareceram na sala de reuniões desta Fundação, os Diretores membros da Diretoria Executiva da mesma, para a discussão e deliberação sobre os assuntos contidos no edital 07/2015-DE, com o seguinte teor: O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À UNVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, CAMPUS DE PARANAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, CONVOCA os membros da Diretoria Executiva da Fundação de Apoio à Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, Campus de Paranavaí para uma reunião a ser realizada no dia 13/07/2015 às 09 horas, na sede da Fundação, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Editais/Chamadas para o Campus. 2. Assuntos Gerais. O professor Doutor Carlos A. Molena Fernandes, na qualidade de Diretor-Presidente da Fundação, sendo o primeiro a fazer uso da palavra, agradeceu a presença dos demais membros da Diretoria, afirmando ainda que estando presente a totalidade dos membros da Diretoria Executiva, em conformidade com a exigência contida no artigo 14 § 3.º do Estatuto, declarava oficialmente instalada a reunião ordinária referente ao mês de julho/2015, em cumprimento a obrigação determinada no artigo 14 § 1.º do Estatuto. Dando prosseguimento aos trabalhos, foram efetuadas discussões acerca da possibilidade de ser efetuadas novas chamadas para atender as necessidades dos docentes do Campus, em conformidade com a disposição estatutária desta Fundação. Após as considerações necessárias, ficou deliberado e autorizado pelos membros da Diretoria Executiva, a abertura de 02 (duas) Chamadas. Uma que contemple o Apoio à Participação de Professores Pesquisadores em Enventos Científicos, cujo valor não poderá exceder R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e outra que tenha como objetivo o Apoio à publicação de Artigos em Periódicos Científicos, cujo valor também não pederá ultrapassar R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Ao tratar de assuntos gerais o Diretor-Presidente, expôs que a Fundação, aos poucos tem encontrado o equilíbrio necessário para sua manutenção e cumprimento de seus objetivos. Por fim, agradeceu aos presentes, dando como encerrada a presente reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Carlos Antonio Vantini Mazzin, secretário ad hoc lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Diretor-Presidente da Fundação e demais membros da Diretoria Executiva presentes a esta reunião.

Paranavaí, 13 de julho de 2015.

Carlos A. Molena Fernandes
Diretor-Presidente

Maria Teresa Fávero Martins
Diretor-Científico



Relatório de informações digitadas para conferência

Ivan Ferreira da Cruz
Diretor-Financeiro

Pedro Baraldi
Diretor-Administrativo

Carlos Antonio Vantini Mazzin
Secretario ad hoc

ATA Nº 08/2015-DE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR - CAMPUS DE PARANAÍ - MÊS DE AGOSTO 2015.

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às 09:00 horas, compareceram na sala de reuniões desta Fundação, os Diretores membros da Diretoria Executiva da mesma, para a discussão e deliberação sobre os assuntos contidos no edital 08/2015-DE, com o seguinte teor: O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, CAMPUS DE PARANAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, CONVOCA os membros da Diretoria Executiva da Fundação de Apoio à Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, Campus de Paranaíba para uma reunião a ser realizada no dia 03 de agosto de 2015, às 09 horas, na sede da Fundação, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Discussão e deliberação quanto à resolução 05/2012; 2. Discussão e deliberação quanto à resolução 06/2012; 3. Prorrogação de contrato da Assessoria Jurídica; 4. Outros assuntos de interesse da Fundação. O professor Doutor Carlos A. Molena Fernandes, na qualidade de Diretor-Presidente da Fundação, sendo o primeiro a fazer uso da palavra, agradeceu a presença dos demais membros da Diretoria, afirmando ainda que estando presente a totalidade dos membros da Diretoria Executiva, em conformidade com a exigência contida no artigo 14 § 3.º do Estatuto, declarava oficialmente instalada a reunião ordinária referente ao mês de agosto/2015, em cumprimento a obrigação determinada no artigo 14 § 1.º do Estatuto. Dando prosseguimento aos trabalhos o Diretor-Presidente da Fundação, ratificou que a necessidade da presente convocação dentre outros assuntos, ocorreu em virtude da necessidade de retificar os valores pagos por hora aula, aos professores que ministram aulas nos cursos de pós-graduação promovidos por esta Fundação, cuja normatização encontra-se na resolução 05/2012-DE. Após as discussões, chegou-se ao entendimento, que os valores deveriam ser readequados, deliberando o que segue: 1) VALOR DE HORA-AULA - CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO: a) Para as horas aulas ministradas nos cursos de pós-graduação ficou definido os seguintes valores: a.1) Professor com o título de Especialista - R\$ 70,00 (setenta reais) por hora-aula; a.2) Professor com o título de Mestre - R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) por hora-aula; Professor com o título de Doutor - R\$ 100,00 (cem reais) por hora-aula; b) Em relação as aulas ministradas em cursos de curta duração, tais como capacitação e treinamento, o valor da hora aula será aquele avençado com o professor proponente do projeto e especificado na planilha de custos. Os valores acima descritos deverão ser praticados após a edição da competente resolução, que tornará público o agora deliberado. Quanto aos valores decretados na Resolução 06/2012, datada de 30/11/2012, que trata de pagamento de despesas em relação ao transporte de professores de outras localidades, que ministram aulas nos cursos de pós-graduação e capacitação promovidos por esta Fundação, após as ponderações cabíveis, ficou deliberado o que segue: 2) VALOR DE DESPESA A TÍTULO DE TRANSPORTE: a) A título de despesa de transporte será efetuada o pagamento da importância de R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos) por KM rodado. Da mesma forma o valor acima mencionado, deverá ser praticado após a edição da competente resolução, que tornará público o agora deliberado. Dando prosseguimento a reunião o próximo assunto tratado foi sobre a possível prorrogação do contrato de prestação de serviços de assessoria jurídica, assim sendo, o Diretor-Presidente pediu a este que tinha a incumbência de lavrar a presente ata, que, por ser parte interessada, se retirasse da sala, afirmando que a Diretoria Executiva pudesse discutir o assunto. Quanto a prorrogação do mencionado contrato, ficou deliberado que o mesmo será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data do encerramento do mesmo. Ainda em relação ao contrato, também ficou convecionado que o mesmo será alterado em relação ao seu valor mensal, passando o mesmo a ter como valor mensal o pagamento de R\$ 3.000,00 (três mil reais) pelos serviços prestados. Por oportuno fica registrado que a justificativa e motivação para o pagamento do valor acima declinado, deve-se ao fato de que houve considerável aumento na prestação dos serviços de assessoria jurídica, objeto do contrato original, como também pelo fato do contratado estar prestando auxílio na parte administrativa da Fundação. A mencionada prorrogação e alteração do contrato original deverá ser efetuada através de termo aditivo. Nada mais havendo a tratar, eu, Carlos Antonio Vantini Mazzin, secretário ad hoc lavei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Diretor-Presidente da Fundação e demais membros da Diretoria Executiva presentes a esta reunião. Paranaíba, 03 de agosto de 2015.

Carlos A. Molena Fernandes
Diretor-Presidente

Maria Teresa Fávero Martins
Diretor-Científico

Ivan Ferreira da Cruz
Diretor-Financeiro

Pedro Baraldi
Diretor-Administrativo

Carlos Antonio Vantini Mazzin
Secretario ad hoc

ATA Nº 09/2015-DE



Relatório de informações digitadas para conferência

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR - CAMPUS DE PARANAÍ - MÊS DE AGOSTO 2015.

Aos 24 dias do mês de agosto de dois mil e quinze, as nove horas, compareceram na sala de reuniões desta Fundação, os Diretores membros da Diretoria Executiva da mesma, para a discussão e deliberação sobre os assuntos contidos no edital 09/2015-DE, com o seguinte teor: O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, CAMPUS DE PARANAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, CONVOCA os membros da Diretoria Executiva da Fundação de Apoio à Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, Campus de Paranavaí para uma reunião a ser realizada no dia 24 de agosto de 2015, às 09 horas, na sede da Fundação, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Chamada Internas e Convênio; 2. Outros assuntos de interesse da Fundação. O professor Doutor Carlos A. Molena Fernandes, na qualidade de Diretor-Presidente da Fundação, sendo o primeiro a fazer uso da palavra, agradeceu a presença dos demais membros da Diretoria Executiva, afirmando ainda que estando presente a totalidade dos membros da mesma, em conformidade com a exigência contida no artigo 14 § 3.º do Estatuto, declarava oficialmente instalada a reunião convocada de forma extraordinária. Dando prosseguimento aos trabalhos o Diretor-Presidente da Fundação, se manifestou, afirmando que a presente convocação, ocorreu em virtude da necessidade de discussão sobre a forma praticada atualmente por parte desta Fundação, em relação aos repasses de recursos financeiros para a UNESPAR - Campus de Paranavaí, em cumprimento aos objetivos básicos da mesma, que é, o apoio ao desenvolvimento do ensino, pesquisa e da extensão, promovendo o desenvolvimento científico e tecnológico, e as relações institucionais entre a Unespar - Campus de Paranavaí, a comunidade universitária e a sociedade, destacando dentre os meios para o cumprimento destes objetivos, a promoção e apoio aos cursos, simpósios, seminários, conferências e estudos que visem à melhoria do ensino, além de outros que contribuam para a melhoria de técnicas e profissionais que atuam nos diversos setores da sociedade. Continuando a sua fala, o Diretor-Presidente, afirmou que, como é cediço, os repasses de recursos financeiros a Unespar - Campus de Paranavaí, são atualmente efetuados através de Chamadas internas, com celebração de convênios, sendo que todos os pagamentos e gerenciamento dos recursos são efetuados pela própria instituição e posteriormente é realizada a prestação de contas à Fundação do recurso transferido. Quanto a forma praticada no momento para a realização dos repasses, o professor Carlos, chamou a atenção dos demais Diretores, que a forma praticada, resulta de recomendação verbalizada pelo Ministério Público, quando da auditoria das contas desta Fundação, realizada no ano de 2013. Contudo ressaltou, que, o mesmo ao analisar o rol de recomendações administrativas, contida na Recomendação 09/2013, expedida pelo Ministério Público do Paraná à esta Fundação, documento datado de 20/12/2013, não obteve a mesma compreensão quanto ao meio de repasses a serem efetuados a Unespar-Campus de Paranavaí, haja vista que referido documento não menciona de forma expressa que o apoio à Universidade através de transferências de recursos financeiros, devam ser efetuados exclusivamente através de convênios. Nesse sentido, ponderou com os demais Diretores, que tem sido questionado pelos Diretores de Centros, da Unespar-Campus de Paranavaí, quanto a dificuldade para utilizar os recursos financeiros na forma em que os mesmos são repassados, tendo em vista que os mesmos ao serem repassados, são incorporados ao erário público, sujeitando-se para seu uso a todos os trâmites legais da administração pública, em especial a previsão orçamentária, o que tem inviabilizado a concretização dos objetivos contidos nas chamadas internas e nos convênios celebrados com Instituição. Referido questionamento restou demonstrado através do ofício 001/2015-CAP, encaminhado a esta Fundação. Quanto ao relatado pelo professor Carlos, fazendo uso da palavra os professores Ivan e Pedro, ambos, por terem conhecimento em relação aos procedimentos contábeis da administração pública, ratificaram e sustentaram o contido na manifestação dos Diretores de Centros. Desta forma, após algumas considerações efetuadas pelos Diretores presentes, ficou deliberado, que por questão de oportunidade, o assunto ora tratado nesta reunião, juntamente com o documento citado, será levado para conhecimento e apreciação do Conselho Superior desta Fundação. Ficou ainda convencionada entre os membros da Diretoria Executiva, que fosse levado também ao Conselho Superior para discussão e aval de seus membros, a necessidade de requerer junto o Ministério Público, mais esclarecimentos e posicionamento do mesmo, quanto a possibilidade de se efetuar as chamadas internas para apoio a Unespar-Campus de Paranavaí, em cumprimento aos objetivos mencionados no Estatuto desta Fundação, não através de repasses de recursos através de celebração de convênios com a Instituição, mas sim, de forma que os recursos disponibilizados nas chamadas internas possam ser gerenciados pela própria Fundação, dando assim mais agilidade e possibilidade ao cumprimento dos objetivos antes mencionados, que é a razão de sua existência. Nada mais havendo a tratar, eu, Carlos Antonio Vantini Mazzin, secretário ad hoc lavei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Diretor-Presidente da Fundação e demais membros da Diretoria Executiva presentes a esta reunião. Paranavaí, 24 de agosto de 2015.

Carlos A. Molena Fernandes
Diretor-Presidente

Maria Teresa Fávero Martins
Diretor-Científico

Ivan Ferreira da Cruz
Diretor-Financeiro

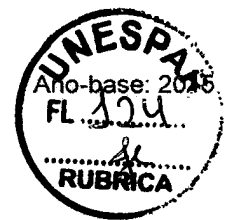
Pedro Baraldi
Diretor-Administrativo

Carlos Antonio Vantini Mazzin
Secretario ad hoc

ATA Nº 10/2015-DE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR - CAMPUS DE PARANAÍ - MÊS DE SETEMBRO 2015.

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois e quinze, as nove horas, compareceram na sala de reuniões desta Fundação, os Diretores membros da Diretoria Executiva da mesma, para a discussão e deliberação sobre os assuntos contidos no edital 10/2015-DE, com o seguinte teor: O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, CAMPUS DE PARANAÍ, NO USO DE SUAS



Relatório de informações digitadas para conferência

ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, CONVOCA os membros da Diretoria Executiva da Fundação de Apoio à Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, Campus de Paranavaí para uma reunião a ser realizada no dia 14 de setembro de 2015, às 09 horas, na sede da Fundação, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Prestação de serviços, concurso promovido pelo Município de Londrina-Pr., 2. Outros assuntos de interesse da Fundação. O professor Doutor Carlos A. Molena Fernandes, na qualidade de Diretor-Presidente da Fundação, sendo o primeiro a fazer uso da palavra, agradeceu a presença dos demais membros da Diretoria Executiva, afirmando ainda que estando presente a totalidade dos membros da Diretoria Executiva, em conformidade com a exigência contida no artigo 14 § 3.º do Estatuto, declarava oficialmente instalada a reunião ordinária referente ao mês de setembro/2015, em cumprimento a obrigação determinada no artigo 14 § 1.º do Estatuto. Dando prosseguimento aos trabalhos o Diretor-Presidente da Fundação, comunicou a celebração de contrato para prestação de serviços de execução e realização do concurso promovido pelo Município de Londrina-Pr. Afirmou ainda que segundo a expectativa da comissão organizadora do Município, como também por parte da equipe técnica desta Fundação, em razão do número de cargos e vagas oferecidas, existe a possibilidade de inscrição para o certame em torno de 40.000 (quarenta mil) candidatos, o que torna o certame de grande proporção e resulta em um maior volume de trabalho a ser desenvolvido. Informou também que diante deste quadro, como também, o fato de que esta Fundação está realizando e executando neste momento outros concursos, a equipe técnica e gestor de concurso da mesma, solicitou a Direção Executiva, a contratação de empresa com capacidade comprovada e experiência, em serviços do gênero, a fim de que possa executar parte dos serviços contratados, em especial a elaboração de edital e impressão de provas e outro materiais. Assim sendo, diante da solicitação da equipe técnica, ficou deliberado e autorizado, caso seja ao final necessário, que esta Fundação possa recorrer aos serviços de assessoria e outros, junto a empresa especializada e com experiência comprovada em realização de concursos, devendo o objeto da assessoria ser instrumentalizado. Nada mais havendo a tratar, eu, Carlos Antonio Vantini Mazzin, secretário ad hoc lavei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Diretor-Presidente da Fundação e demais membros da Diretoria Executiva presentes a esta reunião.
Paranavaí, 14 de setembro de 2015.

Carlos A. Molena Fernandes
Diretor-Presidente

Maria Teresa Fávero Martins
Diretor-Científico

Ivan Ferreira da Cruz
Diretor-Financeiro

Pedro Baraldi
Diretor-Administrativo

Carlos Antonio Vantini Mazzin
Secretário ad hoc

ATA Nº 11/2015-DE

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR - CAMPUS DE PARANAVAÍ - MÊS DE OUTUBRO DE 2015.

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e quinze, às nove horas, compareceram na sala de reuniões desta Fundação, os Diretores membros da Diretoria Executiva da mesma, para a discussão e deliberação sobre os assuntos contidos no edital 11/2015-DE, com o seguinte teor: O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, CAMPUS DE PARANAVAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, CONVOCA os membros da Diretoria Executiva da Fundação de Apoio à Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, Campus de Paranavaí para uma reunião a ser realizada no dia 19 de outubro de 2015, às 09 horas, na sede da Fundação, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Remuneração de funcionário; 2. Contratação de serviços; 2. Outros assuntos de interesse da Fundação. O professor Doutor Carlos A. Molena Fernandes, na qualidade de Diretor-Presidente da Fundação, sendo o primeiro a fazer uso da palavra, agradeceu a presença dos demais membros da Diretoria Executiva, afirmando ainda que estando presente a totalidade dos membros da mesma, em conformidade com a exigência contida no artigo 14 § 3.º do Estatuto, declarava oficialmente instalada a reunião ordinária do mês de outubro de 2015. Dando continuidade aos trabalhos, quanto a remuneração de funcionário, foi colocado pelo Diretor Presidente, que o colaborador Fabio, uns dos responsáveis pela parte administrativa desta Fundação, demonstrou a necessidade de se rever a remuneração paga para funcionária Sara Guedes Gonsalves, em razão do trabalhos realizados pelas mesma e o nível de responsabilidade que os mesmos requerem. Sem qualquer embargo houve a pronta concordância de todos os membros da Diretoria, ficando deliberado, que seja efetuado estudos, para que se chegue ao valor justo e ideal da remuneração a ser concedida, e da mesma forma como já foi efetuado em situação anterior, que no novo valor a ser atribuído, seja também preservada e respeitada a condição financeira da Fundação e as demais obrigações assumidas pela mesma. A seguir o Diretor-Presidente, noticiou, que as previsões quanto ao número de candidatos inscritos para o concurso promovido pelo Município de Londrina se concretizaram, haja vista que foram inscritos mais de 45.000 (quarenta e cinco mil) candidatos. Informou ainda que diante do ocorrido, com já havia sido deliberado e autorizado em reunião anterior, esta Fundação contratou a empresa aocp, empresa esta especializada e com larga experiência no mercado, além de idoneidade comprovada, para a devida assessoria necessária e realização de serviços. Quanto ao colodado não foi imposto qualquer tipo de obstáculo pelos demais membros da Direção Executiva. Por derradeiro o Diretor-Presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu, Carlos Antonio Vantini Mazzin, secretário ad hoc lavei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Diretor-Presidente da Fundação e demais membros da Diretoria Executiva presentes a esta reunião.
Paranavaí, 19 de outubro de 2015.

Carlos A. Molena Fernandes
Diretor-Presidente

Maria Teresa Fávero Martins
Diretor-Científico



Relatório de informações digitadas para conferência

Ivan Ferreira da Cruz
Diretor-Financeiro

Pedro Baraldi
Diretor-Administrativo

Carlos Antonio Vantini Mazzin
Secretario ad hoc

ATA Nº 12/2015-DE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR - CAMPUS DE PARANAÍ - MÊS DE NOVEMBRO 2015.

Aos doze dias do mês de novembro de dois e quinze, as nove horas, compareceram na sala de reuniões desta Fundação, os Diretores membros da Diretoria Executiva da mesma, para a discussão e deliberação sobre os assuntos contidos no edital 12/2015-DE, com o seguinte teor: O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, CAMPUS DE PARANAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, CONVOCA os membros da Diretoria Executiva da Fundação de Apoio à Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, Campus de Paranavaí para uma reunião a ser realizada no dia 12 de novembro de 2015, às 09 horas, na sede da Fundação, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Repercussão quanto à aplicação da prova objetiva - Concurso - Município de Londrina-Pr.; 2. Pedido de valor adicional pelo escritório de contabilidade em face aos serviços extraordinários (emissão de RPAS) dos contratados para prestação de serviços - Concurso de Londrina-pr., 3. Outros assuntos de interesse da Fundação. O professor Doutor Carlos A. Molena Fernandes, na qualidade de Diretor-Presidente da Fundação, sendo o primeiro a fazer uso da palavra, agradeceu a presença dos demais membros da Diretoria Executiva, afirmando ainda que estando presente a totalidade dos membros da Diretoria Executiva, em conformidade com a exigência contida no artigo 14 § 3.º do Estatuto, declarava oficialmente instalada a reunião ordinária referente ao mês de novembro/2015, em cumprimento a obrigação determinada no artigo 14 § 1.º do Estatuto. Dando prosseguimento aos trabalhos o Diretor-Presidente da Fundação, se reportou sobre a repercussão em relação a prova objetiva aplicada no concurso do Município de Londrina no último dia 08 de novembro. Relatou que realmente foram constatadas falhas na diagramação da prova, como também houveram equívocos na elaboração de questões. Contudo asseverou aos demais membros da Direção Executiva, que mesmo tendo acontecido as falhas e os equívocos, os argumentos e comentários efetuados por candidatos, ou, até mesmo o posicionamento prematuro feito pela comissão organizadora do concurso, não se prestam a desconstituir a seriedade com que o trabalho foi realizado, sendo certo que ao final será comprovado que as ocorrências não prejudicaram à avaliação dos candidatos para os cargos oferecidos, e por consequência não trará nenhum prejuízo ao certame. Quanto ao assunto, o mesmo, ainda lamentou que professores da Unespar e do próprio Campus de Paranavaí, se prestaram a fazerem comentários e juízo de valores, sem ao menos ter qualquer conhecimento de causa ou as suas consequências. Informou ainda aos demais membros da Diretoria Executiva, que, em que pese a proporção que tomou o acontecido, o mesmo se locou desde o início, a frente, no sentido de para prestar os devidos esclarecimentos para o contratante e demais interessados. Afirmou ainda que continuará, não medindo esforços para que seja preservada a idoneidade e capacidade desta Fundação em realizar e executar concursos públicos. Os argumentos lançados pelo Diretor-Presidente tiveram a devida compreensão dos demais membros da Diretoria, com a devida e esperada solidariedade. Em seguida os demais membros, afirmaram que, mesmo sem saber ao fundo sobre as causas que proporcionaram o ocorrido, se empenharam também, desde o acontecido, em defender a integridade desta Fundação. Ainda quanto a este tema os demais integrantes da Diretoria Executiva, derão total liberdade para que o Diretor-Presidente, fizesse uso de sua condição para defender os interesses desta Fundação. Por derradeiro, em relação ao concurso de Londrina, o Diretor-Presidente informou que o escritório de contabilidade responsável pelos trabalhos de escrita contábil, em face ao grande número de RPAS a serem emitidos para o pagamento dos colaboradores contratados para prestação de serviços do referido concurso, requereu um adicional pelos serviços. Após ponderações, ficou estabelecido e autorizado que fosse concedido adicional pelos serviços extraordinários prestados, sendo que o valor a ser pago deve ficar dentro de um parâmetro de mercado e compatível com totalidade dos serviços prestados. Dando como encerrado os trabalhos, como de costume o Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu, Carlos Antonio Vantini Mazzin, secretário ad hoc lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Diretor-Presidente da Fundação e demais membros da Diretoria Executiva presentes a esta reunião.

Paranavaí, 12 de novembro de 2015.

Carlos A. Molena Fernandes
Diretor-Presidente

Maria Teresa Fávero Martins
Diretor-Científico

Ivan Ferreira da Cruz
Diretor-Financeiro

Pedro Baraldi
Diretor-Administrativo

Carlos Antonio Vantini Mazzin
Secretario ad hoc

ATA Nº 13/2015-DE



Relatório de informações digitadas para conferência

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR - CAMPUS DE PARANAVAÍ - MÊS DE DEZEMBRO 2015.

Aos onze dias do mês de dezembro de dois e quinze, as nove horas, compareceram na sala de reuniões desta Fundação, os Diretores membros da Diretoria Executiva da mesma, para a discussão e deliberação sobre os assuntos contidos no edital 13/2015-DE, com o seguinte teor: O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, CAMPUS DE PARANAVAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, CONVOCA os membros da Diretoria Executiva da Fundação de Apoio à Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, Campus de Paranavaí para uma reunião a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2015, às 09 horas, na sede da Fundação, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Recesso da Fundação; 2. Pedido de reajuste de honorários (escritório de contabilidade); 3. Outros assuntos de interesse da Fundação. O professor Doutor Carlos A. Molena Fernandes, na qualidade de Diretor-Presidente da Fundação, sendo o primeiro a fazer uso da palavra, agradeceu a presença dos demais membros da Diretoria Executiva, afirmando ainda que estando presente a totalidade dos membros da Diretoria Executiva, em conformidade com a exigência contida no artigo 14 § 3.º do Estatuto, declarava oficialmente instalada a reunião ordinária referente ao mês de dezembro/2015, em cumprimento a obrigação determinada no artigo 14 § 1.º do Estatuto. Dando prosseguimento aos trabalhos o Diretor-Presidente da Fundação, prestou informação aos demais integrantes da Diretoria Executiva, falando que no período 21/12/2015 a 03/01/2016, não será realizada nenhum tipo de atividade nesta Fundação. Que este período de recesso, será computado como gozo de férias dos funcionários vinculados a esta Fundação, conforme comunicado efetuado ao Ministério do Trabalho e do Emprego em correspondência datada de 30 de setembro de 2015. Informou ainda que houve requerimento pedido reajuste de honorários, por parte do escritório responsável escrital contábil e recursos humanos desta Fundação. Quanto ao requerido, após as discussões necessárias, ficou deliberado e autorizado o pedido, ficando estabelecido o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) a título de mensalidade, com início de pagamento a partir do mês de janeiro de 2016, inclusive. Para encerrar os trabalhos, como é de seu costume o Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu, Carlos Antonio Vantini Mazzin, secretário ad hoc lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Diretor-Presidente da Fundação e demais membros da Diretoria Executiva presentes a esta reunião.

Paranavaí, 11 de dezembro de 2015.

Carlos A. Molena Fernandes
Diretor-Presidente

Maria Teresa Fávero Martins
Diretor-Científico

Ivan Ferreira da Cruz
Diretor-Financeiro

Pedro Baraldi
Diretor-Administrativo

Carlos Antonio Vantini Mazzin
Secretário ad hoc

Reuniões do Órgão de Gestão

Relação das reuniões da Diretoria da Instituição ocorridas no exercício e uma síntese das principais decisões

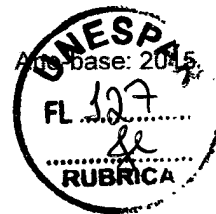
Relatório de atividades com formato livre

No Exercício de 2015, a Fundação de Apoio à UNESPAR Campus de Paranavaí realizou as seguintes atividades abaixo:

CONVÊNIOS

- I. Convênio 01/2015, Chamada 01 - Programa de Bolsas - Professor Visitante
Repasse de Recursos para a UNESPAR para administração do projeto.

- II. Convênio 02/2015, Chamada 02 - Apoio a participação de professores e pesquisadores em eventos científicos. Repasse de Recursos para a UNESPAR para administração do projeto.



Relatório de informações digitadas para conferência
CHAMADAS INTERNAS

- I. Chamada Interna nº 03/2015 - Apoio a publicação de artigos em periódicos científicos. O custeio fora pago pela Fundação de Apoio à UNESPAR.

CURSOS

PÓS-GRADUAÇÃO

- I. MBA Em Controladoria, Gestão Financeira e Auditoria Turma III.
- II. Assistência na Urgência e Emergência.
- III. Planejamento e Gestão de Programas e Projetos Sociais Turma IV.
- IV. MBA Em Controladoria, Gestão Financeira e Auditoria Turma IV.

CAPACITAÇÃO

- I. Socorrista Turma IV

CONCURSOS COM ETAPAS OCORRIDAS EM 2015

- I. Polícia Militar do Estado do Paraná (Etapas Condicionais e Liminares)
- II. Município de Pinhalão
- III. Fundação FEAES
- IV. Município de Carlopolis.
- V. Município de Conselheiro Mairinck.
- VI. Município de Diamante do Norte.
- VII. Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná - CISLIPA.
- VIII. Município de Lunardelli.



Relatório de informações digitadas para conferência

- IX. Município de Morretes.
- X. Câmara Municipal de Mandaguari.
- XI. Município de Londrina (DPSMGT 095/2015).
- XII. Município de Maringá (095/2015).
- XIII. Município de Maringá (284/2015).
- XIV. Município de Curiúva.
- XV. Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo.
- XVI. Consórcio Intermunicipal de Saúde da Costa Oeste do Paraná - CISCOPAR.
- XVII. Município de Matelândia.
- XVIII. Município de Santa Fé.
- XIX. Instituto da Previdência dos Servidores de Paranavai - Paranai Previdência.
- XX. Instituto da Previdência dos Servidores de Tijucas do Sul - TIJUPREV.
- XXI. Município de Juti-MS.
- XXII. Município de Tupãssi.
- XXIII. Município de Pitanga.
- XXIV. Município de Tijucas do Sul.
- XXV. Município de Bandeirantes.
- XXVI. Município de Londrina (SMGP-0185/2015).

Doações

A Instituição realizou doações individuais de valores superiores a R\$ 5.000,00 no exercício? Não

Informações Sociais

Recursos Humanos

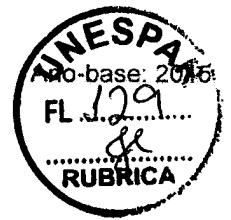
Benefícios Básicos

Concede Auxílio Refeição / Ticket Restaurante? Não

Concede Cesta Básica / Vale Alimentação? Sim

Participaç 0,00

Vi. Méd. 220,00



Relatório de informações digitadas para conferência

Concede Assistência Médica? Sim Participaç 50,00
Concede Assistência Odontológica? Não
Concede Complemento Aposentadoria? Não
Concede Seguro de Vida em Grupo? Não
Concede Seguro de Acidentes Pessoais? Não
Concede Bolsa de Estudos / Reembolso Educacional? Sim Participaç 0,00
Concede Vale-Transporte? Sim Participaç 0,00
Concede Pagamento Quilometragem? Sim Valor por 0,56
Concede Combustível / Vale Combustível? Não
Concede Veículo Designado? Não
Concede Assistência Jurídica? Não
Concede Assistência Farmacêutica? Não
Concede Auxílio Funeral? Não
Concede Aluguel de Casa? Não
Concede Aquisição de Produtos / Serviços Facilitada? Não
Há na Instituição Clube Recreativo / Grêmio? Não

Estruturas de Remuneração

A Instituição tem Plano de Cargos e Salários? Sim
A Instituição faz Avaliação de Desempenho? Não
A Instituição aplica Política de Mérito? Não
A Instituição tem Plano de Carreira? Não
A Instituição tem política de Horário Móvel ou Flexível? Não
A Instituição tem política de Remuneração Variável? Não
A Instituição concede Participação nos Resultados? Não

Importações

A Instituição realizou Importações no exercício? Não

Exportações

A Instituição efetuou Exportações no exercício? Não

Responsável pelo preenchimento

Nome do Responsável pelo Preenchimento das Informações

OCTAVIO NICOLETTI NETO

Telefone

(044) 9918-3362

Correio Eletrônico

octavio@fafipa.org

Observações, Comentários ou Explicações

NOTA 01 - Demonstrações Contábeis - Informações: Os dados referentes ao Registro do Livro Diário da Fundação de Apoio à UNESPAR Campus Paranavaí não foram registrados nesta declaração, pois até a data limite da entrega desta Prestação de Contas, o referido não havia sido registrado junto ao Cartório competente.



Relatório de informações digitadas para conferência

NOTA 02 - Fontes de Recursos - Financiamento com Recursos Públicos - Contratos: A Data de Término do Contrato da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré ainda não está definida, sendo colocado a data futura de 29/07/2016 com base nas informações fornecidas pela gestão de concursos desta instituição (data de homologação do concurso conforme cronograma oficial).



PARECER N. 087/2016-PROJUR/UNESPAR



EMENTA: Acordo de Cooperação.

Objeto: Acordo de Cooperação entre a UNESPAR e a FUNDAÇÃO de Apoio à UNESPAR, *Campus* Paranavaí, visando o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão, e outros.

Assunto: Convênio – Acordo de Cooperação - Fundação.

Protocolo: 14.105.029-0

I- Histórico

O processo protocolado sob o n.º 14.105.029-0 passou por apreciação por esta Procuradoria na data de 16 de junho de 2016 (Parecer n. 048/2016) em que esta se manifestou pela viabilidade do Acordo de Cooperação Técnico-Científica entre a UNESPAR e a Fundação de Apoio à UNESPAR - *Campus* de Paranavaí, desde que sejam juntados os documentos necessários para convênios entre a Instituição e as fundações privadas, nos termos do item V do referido parecer, bem como aprovação pelos conselhos pertinentes, atendendo a legislação que rege a matéria.

Retorna o processo, acompanhado dos documentos abaixo discriminados, bem como os elencados nas folhas 12 e 13 do parecer n. 048/2016 – PROJUR/UNESPAR, a fim de que essa Procuradoria possa dar continuidade à análise e exarar um parecer posterior:

Fls. 22 a 24 – Ofício nº 162/2016-DE, de encaminhamento de documentos, do Diretor da Fundação de Apoio à UNESPAR - *Campus* de Paranavaí ao Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, datado em 05 de agosto de 2016;





Fls. 25 a 32 - Minuta de Acordo de Cooperação Técnico-Científica entre a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR e a Fundação de apoio à Universidade Estadual do Paraná – *Campus* de Paranavaí;



Fl. 33 – Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Pessoa Jurídica – Fundação de Apoio à Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – *Campus* de Paranavaí;

Fls. 34 a 37 – Ata do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – *Campus* de Paranavaí;

Fls. 38 e 39 – Documentos pessoais do Sr. Carlos Alexandre Molena Fernandes (CNH, CPF e RG);

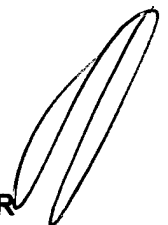
Fls. 40 a 130 – Documentos:

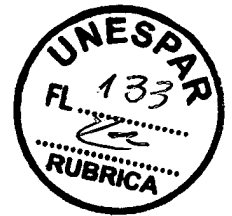
- Certidão Negativa de Débitos;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos; Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Ofício nº 193/14;
- Protocolo de entrega de Prestação de Contas Anual;
- Carta de Representação da Administração;
- Relatório de Informações Digitadas para Conferência.

O presente processo é composto de 01 volume, devidamente enumerado e rubricado.

II- Documentos de Instrução de Celebração de Convênios.

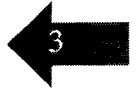
Examinando a documentação apresentada, pode-se constatar que a entidade em questão preenche os requisitos estabelecidos nos artigos 136 e 137 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, conforme passamos a expor.





Procuradoria Jurídica

I – A Minuta de Acordo de Cooperação (fls. 25 a 32), alterada, atendendo ao item II do Parecer n. 048/2016.



II – Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Pessoa Jurídica (fl. 33) sob o nº 05.566.804/0001-76 com situação cadastral **ativa** desde 27/03/2003;

III - Ata do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – *Campus* de Paranavaí e documentos pessoais do diretor presidente da referida fundação, comprovando a competência da pessoa em assinar acordos e demais documentos (fls. 34 e 39);

IV – Certidão Negativa de Débitos Tributários junto a Prefeitura Municipal de Paranavaí (fl. 40);

V - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) junto ao Tribunal Superior do Trabalho (fl. 41);

VI - Certificado de Regularidade de Situação (CRS) – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (fl. 42);

VII - Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, constatando a inexistência de pendências (fl. 43);

VIII - Certidão Negativa de Débitos; Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, não constando pendências (fl. 44);

IX - Ofício nº 193/14 (fl. 45) do Ministério Público do Estado do Paraná **aprova**ndo a **alteração estatutária** da Fundação de Apoio à Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí, datado em 03 de abril de 2014;

X - Protocolo de entrega de Prestação de Contas Anual ao Ministério Público, Ano-base: 2015, atendendo aos termos dos artigos 62 a 69 do Código Civil (fl.



46);

4

XI - Carta de Representação e Prestação de Contas da Administração da Fundação de Apoio à UNESPAR – *Campus* de Paranavaí ao Ministério Público do Estado do Paraná datada em 01 de julho de 2016, trazendo demonstrações financeiras para o ano-base findo em 31 de dezembro de 2015, atendendo aos termos dos artigos 62 a 69 do Código Civil (fls. 47 e 48);

XII - Relatório de Informações Digitadas para Conferência do Ministério Público do Estado do Paraná, incluindo Estatuto, Demonstrativo de ativo/passivo/despesas/*superávit* ou *déficit*/fluxo de caixa/Pano de Contas/Relatório de Atividades, dentre outras, atendendo aos termos dos artigos 62 a 69 do Código Civil (fls. 49 a 130).

Constata-se que a Fundação de Apoio à UNESPAR – *Campus* de Paranavaí apresentou os documentos necessários à apreciação dos competentes conselhos, nos termos do Regimento Interno da UNESPAR.

Vale destacar que, quanto à aprovação dos convênios da UNESPAR, é de competência do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças – CAD, deliberar quanto aos projetos e ações posteriores ao Credenciamento, nos termos do Regimento Interno da UNESPAR, *verbis*:

Art. 9º Compete ao Conselho de Planejamento, Administração e Finanças:

[...]

II. aprovar os convênios firmados entre a Universidade e outras instituições;

[...]

VI. deliberar sobre convênios, acordos de cooperação e contratos entre unidades universitárias e entidades oficiais ou particulares, para a realização de atividades didáticas e de pesquisa, bem como as concernentes à extensão de serviços à comunidade;

[...]

Desse modo, a presente Minuta de Acordo de Cooperação (fls. 25 a 32), bem como instrumentos correlatos, devem ser implementados em conformidade com Lei Federal n. 8.666/93 e a Lei Estadual n. 15.608/2007 e sua celebração



instruída pelos documentos elencados nos artigos 136 e 137 da Lei n. 15.608/2007, que estabelece as normas sobre licitações, contratos administrativos e convênios no âmbito dos poderes do Estado do Paraná.



III- Conclusão

Face ao exposto, essa Procuradoria Jurídica é **favorável** pela continuidade do procedimento de aprovação do Acordo de Cooperação Técnico-Científica, entre a UNESPAR e a Fundação de Apoio à UNESPAR - *Campus* de Paranavaí, visto que a referida Fundação fez a juntada dos documentos necessários à instrução do processo em pauta, bem como à sua apreciação junto aos competentes Conselhos da Instituição.

É o parecer.

Paranavaí, 26 de agosto de 2016.

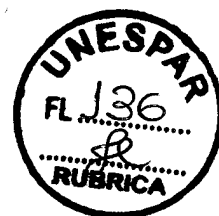

Paulo Sérgio Gonçalves
Procurador Jurídico - UNESPAR

PROPLAN

Pró-Reitoria de Planejamento



UNESPAR
Universidade Estadual de Paraná



Memo. 020/2016-PROPLAN

Paranavaí, 19 de setembro de 2016.

Gabinete da Reitoria - UNESPAR.

Assunto: **solicita inclusão de ponto de pauta na reunião do CAD e encaminha documentos.**

Magnífico Reitor:

Pelo presente, solicitamos seja incluída na pauta de assuntos da reunião do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças – CAD, a apreciação e aprovação da Minuta do Acordo de Cooperação Técnica e Científica entre a UNESPAR e a Fundação de Apoio à UNESPAR, *campus* de Paranavaí.

Nesta oportunidade, encaminhamos os autos do processo referente à matéria em tela.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente.

Elávio Brandão Silva
Pró-Reitor de Planejamento